

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2024

## PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA



Junho/2025

**SEDUC**  
Secretaria de Estado da  
Educação

**RONDÔNIA**  
Governo do Estado



**RELATÓRIO DE  
AVALIAÇÃO 2024  
PLANO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**

---

Porto Velho – RO-SEDED

Junho de 2025

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador do Estado de Rondônia

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação (2022/2023)

**DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA**

Secretária Adjunta de Estado da Educação

**MARTA SOUZA COSTA**

Secretaria Administrativa e Financeira

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Técnico

**IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS**

Diretora Geral de Educação

**MARIY KHATIA SANTANA FERREIRA**

Coordenadora de Educação Básica

**ROSANE SEITZ MAGALHÃES**

Coordenadora de Modalidades e Diversidades da Educação

**IZIS CÚBIA MENDES LEANDRO DA SILVA**

Coordenadora de Acompanhamento e Informação Educacional

**SHEILA ANDREIA RIBEIRO**

Coordenadora de Gestão Escolar

**EDELIR SANTOS G. LACERDA**

Coordenadora de Convênios e transporte Escolar

**ALAN RANIERE SILVA XAVIER**

Coordenador de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar

**DANIELE BRAGA BRASIL**

Coordenadora de Mídias Educacionais

**WALNEYA COSTA BEZERRA**

Diretora de Recursos Humanos

**SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA**

Coordenadora Financeira

**MARIA QUEITE DIAS FEITOSA**

Coordenadora de Planejamento, Orçamento

**CRISTINA LUCAS DE AMORIM ALVES**

Coordenadora administrativa

**JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA**

Coordenadora de Programas

**ADRIANA MARQUES RAMOS**

Coordenadora de Compras e Contratações

**FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Coordenadora da Prestação de Contas

**WANDERLEI FERREIRA LEITE**

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação

**SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO**

Coordenador de Infraestrutura e Obras Escolares

**ORLANDO VIEIRA DA COSTA**

Coordenador de Contabilidade Setorial

**SÁVIO GOMES DE BRITO**

Coordenador de Controle Interno

**DÉBORA GALDINO ALVES**

Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio

**AUGUSTO DE SOUZA LEITE**

Coordenador de Articulação com os Municípios

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia-IDEP/RO

# COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## COMISSÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 206/2021/GAB/SEDED DE 19 DE JANEIRO DE 2021

| META    | RESPONSÁVEL   |
|---------|---|
| META 01 | Valena Caldeira Belém   |
| META 02 | Martha Vieira Soares  |
| META 03 | Djair de Souza Silva<br>Neila Carvalho de Sá  |
| META 04 | Cristina Moreira Portela<br>Solange Maria de Alencar<br>Vera Lúcia Cortez de Medeiros |
| META 05 | Anelisa Prazeres Veloso de Souza  |
| META 06 | Iranilde Mendes da Silva<br>Edna Carla Neves do Amaral Batista                        |
| META 07 | Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar   |
| META 08 | Kary Jean Falcão Gonçalves<br>Magno Carvalho Martins                                  |
| META 09 | Maria Auxiliadora Fialis Diniz Lopes<br>Simone Silva Loures Jordão                    |
| META 10 | Maria Inês Coelho<br>Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva                                |
| META 11 | Inácia Damasceno Lima<br>Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva                            |
| META 12 | Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva<br>Silvana Ventura da Silva                         |
| META 13 | Adir Josefa de Oliveira<br>Jovelina Gonçalves Reis da Silva                           |
| META 14 | Amanda de Castro Silva<br>Edineuza Souza Fróes  |
| META 15 | Luciana Dermani de Aguiar   |
| META 16 | Luciana Dermani de Aguiar   |
| META 17 | Walneya Costa Bezerra<br>Rosângela Santina Perin                                      |

META 18 Walneya Costa Bezerra

META 19 Oneide Barbosa de Jesus Gomes  
Percília de Oliveira Pantoja Neta Farias

META 20 Simone Rodrigues de Almeida

### **COMISSÃO DE CONSOLIDAÇÃO**

PORTARIA Nº 206/2021/GAB/SEDED DE 19 DE JANEIRO DE 2021

### **COMISSÃO DE CONSOLIDAÇÃO**

- Carla Vanesa Ramos da Silva
- José Wilians Martins da Rocha
- Sandra Teixeira de Assunção Fernandes
- Valmir Souto

O relatório de avaliação das metas do Plano Estadual de Educação 2024 está pautado no que determina o artigo 5º parágrafo 2º da Lei 13.005 de 2014 e item 4 do anexo único da Lei nº 3.565 de 03 de junho de 2015 – com base nos indicadores selecionados pelo Ministério da Educação e pelo Inep, bem como dados das ações da Secretaria de Estado da Educação-SEDED. Esse documento apresenta informações dos indicadores de 2020/2024 para análise, seguindo os dados do Relatório do Quinto Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação-PNE, e, dados disponíveis de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (2023/2024), disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP.

# INTRODUÇÃO

Os planos de educação devem prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas, analisando os indicadores e resultados alcançados, com o objetivo de redirecionar as estratégias e as ações de execução e, seguindo o art. 7º, § 3º, da Lei nº 13.005/2014, a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, fez o monitoramento do Plano Estadual de Educação-PEE no ano de 2023.

A Avaliação do Plano Estadual de Educação (2024) apresenta os dados de monitoramento e análises dos indicadores disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP - 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, bem como dados e ações da Secretaria de Estado da Educação-Seduc.

Assim sendo, este relatório apresenta um panorama dos indicadores das metas e ações desenvolvidas pela SEDUC, traçando mecanismos de discussão para ampliar o debate em torno do Plano Estadual de Educação-PEE.

# META 01

META 1

**AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER NO MÍNIMO 31% DAS CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS DE IDADE ATÉ A VIGÊNCIA DESTE PEE, E UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 04 A 05 ANOS DE IDADE ATÉ 2016.**

Elaboração:  
Valena Caldeira Belém

## 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

A Meta 1 do Plano Estadual de Educação (PEE), correlacionada a meta do Plano Nacional de Educação trata da necessidade de se ampliar a cobertura da educação infantil. Os indicadores possuem últimos dados nos anos de 2018, 2019 e 2022 a se observar:

**Tabela 01 – Indicadores da Educação Infantil**

| Indicador 1A       | Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) |       |       |
|--------------------|---|-------|-------|
|                    | 2018  | 2019  | 2022  |
| Meta executada PEE | 89,3%   | 86,2% | 86,8% |
| Indicador 1B       | Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) |       |       |
|                    | 2018  | 2019  | 2022  |
| Meta executada PEE | 18,5%   | 15,6% | 18,3% |

Fonte: *Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024. – Brasília, DF : Inep, 2024. 625 p*

**Para o indicador 1A** - De acordo com o Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (2024), foi possível observar que, no triênio analisado, o estado de Rondônia apresentou as seguintes taxas de cobertura: Em 2018, a taxa nacional foi de 93,7%, neste ano, Rondônia registrou 89,3%, um déficit de 4,4 pontos percentuais em relação à taxa nacional, e

**META 1**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

de 1,6 pontos percentuais acima, em relação à região Norte onde a taxa observada foi de 87,7%. Em 2019, a taxa nacional subiu para 94,0%, enquanto Rondônia a taxa baixou para 86,2%, enfrentando um déficit de 7,8% pontos percentuais em relação à média nacional e, de 1,6 pontos percentuais abaixo em relação à região Norte (taxa registrada foi de 87,8%). Já em 2022, com a taxa nacional sendo de 93,0%, Rondônia apresentou a taxa de 86,8%, voltando a crescer, porém ainda está com um déficit de 6,2 pontos percentuais em comparação com a taxa nacional, e de 1,6 pontos percentuais para cima em relação a região Norte que obteve uma taxa de 85,2%.

**Para o indicador 1B -** Esse indicador apresentou variações ao longo do triênio analisado. Segundo o Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (2024), Rondônia estabeleceu como meta alcançar 31% desse público até o término da vigência do plano. Analisando os dados de 2018, a taxa de cobertura a nível nacional foi de 35,6%, nesse contexto, Rondônia apresentou uma cobertura de 18,5%, resultando em um déficit de 17,1 pontos percentuais (pp) em comparação à média nacional e de 0,6 pp abaixo em relação à região Norte que obteve uma taxa de 19,1. Em 2019, a taxa de cobertura nacional aumentou para 37,0%, enquanto Rondônia registrou uma cobertura de 15,6%, ampliando o déficit para 21,4 pp em relação à taxa nacional e de 3 pp abaixo em relação região Norte que registrou uma taxa de 18,6. Em 2022, a taxa de cobertura nacional foi de 37,3%, enquanto Rondônia apresentou uma cobertura de 18,3%, resultando em um déficit de 19 pontos percentuais (pp) em relação à média nacional e de 2,1 pp abaixo em comparação à região Norte, que registrou uma taxa de 20,4%.

Sendo assim, por meio da análise dos indicadores referentes ao triênio (2018, 2019 e 2022) ainda há necessidade de desenvolver políticas públicas que incentivem os municípios a atender o público da faixa etária especificada. Isso é essencial para que a Meta 1 do Plano Estadual de Educação PEE/RO seja alcançada em sua totalidade. Uma observação a ser pontuada é que o INEP não apresentou dados para essa Meta com relação a avaliação nos anos 2023 e 2024.

## **2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS**

**META 1**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

1.1 - Adequar e construir instituições de educação infantil: Essa estratégia vem sendo desenvolvida de forma discreta, com construção de novas salas de aula, e alguns com construção de novas escolas, inclusive escola em tempo integral. Grande parte dos municípios não fez investimentos em novos equipamentos.

1.2 - Fomentar parcerias para elaboração de currículos: Existem diálogos em andamento para essa estratégia.

1.3 - Garantir a oferta de educação infantil nas comunidades indígenas, ribeirinhas, do campo e quilombolas: Não existe a oferta de atendimento para a Educação Infantil nas comunidades indígenas no Estado de Rondônia. Porém as tratativas estão em andamento para o atendimento dessa meta em alguns municípios.

1.4 - Implantar com colaboração do CEE e CME e entidades a avaliação da educação infantil: As ações para essa estratégia ainda não foram desenvolvidas, porém já existem diálogos em andamento.

1.5 - Priorizar o acesso à educação infantil: Já existe o atendimento para essa estratégia, em várias salas de recursos de ambas as redes.

1.6 - Implementar através de parcerias, os programas de orientação às famílias: O monitoramento da regularidade e apoio às famílias se dá por meio do Programa Busca Ativa Escolar, parceria entre UNICEF, SEDUC e SEMEDs e Órgãos de Controle, onde a Secretaria de Estado da Educação detém um coordenador portariado, responsável pela articulação política e pedagógica entre as redes. O programa foi implementado nas escolas de ambas as redes, estaduais e municipais, que por meio de plataforma de dados, monitoram e acompanham a frequência do estudante.

1.7 - Fortalecer e implementar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil: No período do monitoramento, essa estratégia vem sendo desenvolvida através da parceria da Secretaria de Estado da Educação juntamente com a Secretaria de Estado de Assistência Social por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2019 firmado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Governo de Rondônia, desenvolve o Programa Criança Protegida. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência – PROERD continua sendo aplicado no estado em diversas unidades escolares por meio do Termo de Cooperação Técnica 41/SEDED/2018. O programa consiste no

**META 1**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

esforço cooperativo do Poder Público, através da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/RO, das escolas, dos pais e dos estudantes, a fim de prevenir ou reduzir o uso de drogas e a violência entre as crianças e adolescentes

1.8 - Promover parceria entre Estado, União e Municípios para criação de programas de tempo integral: Não existem ações para essa estratégia na rede estadual, porém existem interações em andamento em alguns municípios da rede municipal.

1.9 - Construir e assegurar espaços lúdicos de interatividade: Não existem ações para essa estratégia na rede estadual, todavia, alguns municípios fizeram investimentos na construção dos espaços lúdicos.

1.10 - Garantir o atendimento das populações do campo, e das comunidades indígenas, ribeirinhos e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta: Na rede estadual, não existe atendimento para a educação infantil, porém, na rede municipal existem diálogos em andamento.

1.11 - Ampliar progressivamente a oferta à educação infantil em tempo integral: Implementação em andamento na rede municipal de educação.

1.12 - Elaborar, em parceria com os municípios, plano de ampliação da rede pública municipal de Educação Infantil: Houve construção de novas unidades escolares em ambas as redes.

1.13 - Estabelecer e implantar a partir do primeiro ano de vigência do PEE, programa de acompanhamento das demandas de vagas das famílias por creches: Foi implementada a Chamada Escolar, por meio eletrônico, para garantir a reserva de vagas aos estudantes que ainda se encontravam fora de sala de aula, da rede Municipal de Educação.

1.14 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, garantindo a elaboração de currículos e propostas pedagógicas: Existem parcerias em andamento na rede estadual, junto a SEMED e a Universidade Federal de Rondônia. Na rede municipal já existem diálogos em andamento.

1.15 - Promover em regime de colaboração, políticas e programas de formação continuada para os profissionais da educação infantil: Não existem ações para essa

**META 1**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

estratégia na rede estadual, porém existem diálogos em andamento em alguns municípios da rede municipal.

1.16 - Elaborar e implementar leis para o transporte escolar para crianças de 0 a 05 anos de idade, garantindo normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência: A Secretaria de Estado da Educação compôs comissão para ação de parceria e entregou a diversos municípios, ônibus para transporte escolar da rede municipal, para disponibilidade de acesso aos seus alunos.

1.17 - Garantir a presença do instrutor de Libras, do professor de Braille e Equipe Multiprofissional nas escolas de Educação Infantil; A rede estadual tem implementado essa ação nas escolas conveniadas. Na rede municipal, alguns municípios atendem os alunos nos centros municipais de Atendimento Educacional Especializado.

1.18 - Assegurar que o Estado e os Municípios, com a colaboração da União, realizem e publiquem, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento: As secretarias municipais de educação realizam por meio eletrônico, o levantamento da demanda.

1.19 - Garantir o atendimento de Educação Infantil para a comunidade indígena e estabelecer Termo de Cooperação Técnica entre Municípios e Estado. Não há oferta do atendimento escolar da Educação infantil indígena nas unidades escolares do Estado de Rondônia, no período do monitoramento.

### **3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

Os indicadores 1A e 1B da Meta 1 do Plano Estadual de Educação (PEE) de Rondônia são ferramentas essenciais para avaliar e orientar os esforços do estado na expansão e melhoria da educação infantil. Em relação ao Indicador 1A, Rondônia apresentou um desempenho inferior na criação de novas vagas na educação infantil em comparação com o cenário nacional. No entanto, em relação à região Norte, houve uma oscilação, embora modesta, na criação de novas vagas. Todavia, Rondônia teve um pequeno percentual positivo no atendimento da população de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche (Taxa de atendimento escolar). A expansão dessas vagas

**META 1**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

reflete um avanço significativo na garantia de acesso das crianças a essa etapa fundamental da educação. Um resultado favorável em relação a esse indicador demonstraria um esforço considerável por parte do estado em atender à demanda, buscando reduzir o déficit de vagas em comparação com o Brasil, além de promover a inclusão de mais crianças na educação infantil. No que se refere ao Indicador 1B, os dados demonstram que o Estado de Rondônia não apresentou avanços em comparação ao cenário nacional, nem em relação à região Norte. Para enfrentar esse desafio, é essencial que o estado intensifique investimentos na criação de novas vagas e amplie parcerias com municípios, além de implementar políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura e da qualificação de profissionais da educação infantil, visando promover um maior acesso e qualidade nessa etapa. Em síntese, a análise dos Indicadores 1A e 1B da Meta 1 do PEE de Rondônia destaca a importância de um monitoramento rigoroso desses indicadores, no intuito de adotar medidas adequadas para corrigir os problemas e garantir o cumprimento das metas estabelecidas. O compromisso com a educação infantil é essencial para o desenvolvimento das crianças e para o futuro do estado, e esses indicadores desempenham um papel central nesse processo.

# META 02

## META 2

**UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, PARA TODA POPULAÇÃO DE 06 A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 90% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA ATÉ O ÚLTIMO ANO DA VIGÊNCIA DESTE PEE.**

Elaboração:  
**Martha Vieira Soares**

### 1. AVALIAÇÃO 2021-2023

Oportunizar o acesso ao ensino fundamental e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos focais projetados da **Meta 2** do Plano Estadual de Educação – PEE/RO. O prazo para o cumprimento desses objetivos sem discrepância, estende-se até 2025. Para a avaliação dos dois objetivos eixo dessa meta, foram considerados os indicadores compilados do Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação PNE e o Relatório do 5º Ciclo do Dired/Inep, referente ao **triênio 2021-2023** dos indicadores do estado de Rondônia, conforme o quadro abaixo:

**Tabela 02 – População que frequenta ou que já concluiu o Ensino Fundamental**

| Indicador 2 A  | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). |       |       |
|----------------|---|-------|-------|
|                | 2021  | 2022  | 2023  |
| Meta prevista  | 100%  | 100%  | 100%  |
| Meta executada | 94,8%   | 95,2% | 94,7% |
| Indicador 2B   | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. (Meta 90 % até 2024)                                    |       |       |
|                | 2021  | 2022  | 2023  |
| Meta prevista  | 80,4%   | 81,7% | 83,3% |
| Meta executada | 80,0%   | 85,6% | 81,5% |

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Painel de Indicadores do Plano E** Relatório de Monitoramento do 4º Ciclo, elaborado pela Dired/Inep, com base em dados do IBGE/PNADC (2013-2021), 5º Ciclo, elaborado pela Dired/Inep, com base em dados do IBGE/PNADC (2013-2024) Relatório de Monitoramento do PEE/RO 2023.

Analisando as estatísticas dos percentuais de cumprimento dos indicadores da Meta 2 é observado que:

**Indicador 2A-** Em Rondônia o percentual de escolarização do biênio de **2021 e 2022** apresentou avanços, nota-se um crescimento de 0,4 pp na taxa de frequência escolar dessa população alcançando 95,2% em 2022, já no ano de 2023 mesmo com a continuidade dos investimentos na educação e o estudo de novas perspectivas de práticas restaurativas na educação, Rondônia tem declínio de 0,5 pp em relação ao ano 2022. Diante de um panorama de oscilações com ascensão e recuo nos indicadores, Rondônia não ultrapassou os percentuais no **triênio 2021-2023** do Brasil que é (**95,9% - 96,3% e 95,7%**) e da Região Norte (**95,1% - 95,4% e 95,7%**). Para se lograr êxito na universalização da meta 2, contemplando o alvo de 100% de pessoas com idades de 6 a 14 anos que tenham concluído ou estejam frequentando o ensino fundamental é preciso ter um crescimento de **5,3%** no percentual dos indicadores de acesso em Rondônia.

Se observa no Brasil e suas regiões, inclusive no estado de Rondônia um processo de busca e necessidade de redesenhar caminhos, diálogos, ações, políticas que possibilitem e dê celeridade ao cumprimento e cobertura dessa meta em sua totalidade, desacelerando os recuos dos indicadores que se dá em todo Brasil. Segundo o Relatório do 5º ciclo de Monitoramento do PNE, essa queda no percentual da população frequentando o ensino fundamental na idade recomendada, até o ano de 2023, ainda se associa a fatores relacionados aos impactos da pandemia da covid-19.

**Indicador 2B-** Constata-se aqui neste indicador a mesma oscilação que ocorreu nos índices do indicador 2 A, nota-se uma ascensão significativa no ano de 2022 em relação a 2021 e um decréscimo no ano de 2023, no percentual de conclusão do Ensino Fundamental da população de 16 anos. Em análise dos indicadores no **Triênio de 2021-2023**, observamos em Rondônia um crescimento percentual no ano de 2022 em relação a 2021, em 2023 os dados indicam um recuo no percentual de cobertura de pessoas na idade recomendada que concluíram o ensino fundamental, em relação ao Brasil que

**META 2**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

atingiu (**81,1% - 82,9% e 84,3%**), Rondônia apresenta dados semelhantes a seus indicadores com tendência a crescimentos. O que não acontece quando comparamos a Região Norte (**76,2% - 77,4% e 73,7%**) em relação a Rondônia, o estado se destaca com 7,8pp de crescimento em relação a sua região, respectivamente manteve seus percentuais de cobertura superiores. Um painel que configura ao estado de Rondônia um posicionamento a nível regional de destaque em relação a outros estados da região.

## **2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS**

Na descrição do escopo da Meta 2, são determinadas 29 (vinte e nove) estratégias, consideráveis substanciais na efetivação da universalização do ensino fundamental. Dessa forma, discorre-se abaixo, as estratégias, bem como as ações, programas e projetos executados para obtenção da meta e de deus indicadores no triênio 2021, 2022 e 2023.

2.1 - O Estado em articulação com os municípios deverá, até o final do ano de vigência do PEE, elaborar e encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, precedido de consulta pública estadual, proposta de direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento para os alunos (as) do ensino fundamental: Em 2018 foi aprovado através da Resolução n.1233/18-CEE/RO, de 19 de dezembro de 2018 o Referencial Curricular do estado de Rondônia, e dá outras providências. Houve a publicação da reformulação da Base Nacional Comum do Ensino Fundamental referente aos “Direitos de Aprendizagem de Alfabetização”.

2.2 - Garantir que, a partir da aprovação do PEE, todas as escolas do Ensino Fundamental (re) formulem seus Projetos Político-pedagógicos atualmente, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, respeitando as diversidades culturais e regionais, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e com assessoria das Secretarias de Educação: Implementação da Lei de Gestão Democrática N.3.972 de 10 de janeiro de 2017. A Criação do Programa de Melhoria na Qualidade de

**META 2**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Ensino-Excelência instituído pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e regulamentado pelo Decreto nº 24.850, de 06 de março de 2020, que financia ações pedagógicas nas escolas e anualmente as escolas estaduais e municipais recebem das Secretaria de Educação orientações pertinentes e atualizações de leis que subsidiam a reformulação de seus Projetos Políticos Pedagógicos, que são apreciados e aprovados pelas secretarias.

2.3 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, oferecendo para cada instituição de ensino uma equipe de profissionais das áreas de conhecimento para trabalhar a defasagem na aprendizagem do aluno: Em 2020 foi implementado o Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar - integrar para concluir com avanço das aprendizagens escolares em Rondônia, que compreende as seguintes ações: Nivelamento de conhecimento; Teste de Conclusão de Ano Escolar; Progressão e Retenção Parcial; Classe de Aceleração da Aprendizagem-CAA, promovendo o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à busca de soluções para o desafio de superação da defasagem idade ano escolar, que permeia o cenário educacional do estado de Rondônia de modo a assegurar a permanência dos estudantes com sucesso. Em 2021 foi publicada a Portaria nº 3022 de 20 de maio de 2021, que altera dispositivos à Portaria nº 239/2020/SEDEDU-GCAE, estabelecendo normas para implantação do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar - Integrar para Concluir com Avanço no âmbito das escolas da rede estadual e a Portaria nº 1479 de 01 de março de 2021, que Estabelece, em caráter excepcional para o ano letivo de 2021, critérios para realização das provas do Teste de Conclusão de Ano Escolar (TCAE) no âmbito das escolas públicas estaduais, oportunizando ao estudante a realização das provas de forma não presencial e on-line. Portaria 2995-2022 Art. 29. que estabelece que o estudante do 1º ao 5º ano do ensino fundamental regular e de 1º ao 4º ano da Educação de Jovens e Adultos com dificuldades de aprendizagem receberá atendimento diferenciado da prática docente através do reforço escolar, a ser definido no projeto de operacionalização de reforço escolar.

2.4 - Criar equipes multidisciplinares e implementar ações que garantam o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do

**META 2**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

aproveitamento escolar de todos os alunos inclusive os beneficiários de programas de transferência de renda bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, promovendo maior interação e divulgação dos dados entre as secretarias afins: Instituído Programa da Chamada Escolar em parceria com os Municípios; Plataforma da Busca Ativa Escolar em parceria com UNICEF e UNDIME, Programa Criança Protegida em parceria com a secretaria de Estado de Assistência Social e o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) parceria , através da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/RO.

2.5 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude, bem como chamada escolar através da comunicação de massa e projetos integrados à escola (FICAI), para a busca desses alunos: Nesta ação nas instituições de ensino nos anos anteriores a 2020, foram utilizadas a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente, a Ficha FICAI, uma ação envolvendo diversas instituições ligadas à proteção de crianças e adolescentes, tanto na esfera estadual como municipal, com a finalidade de estabelecer um fluxo de atuação interinstitucional para a prevenção e o combate à infrequeência, o abandono e evasão escolar, contando com a parceria do Ministério Público Estadual, Secretarias Estadual e Municipal de Educação e os Conselhos Tutelares. No período pandêmico foi elaborado pela Secretaria de Estado da Educação o Projeto “Busca Ativa - Vim te buscar para avançar”, a fim de resgatar os estudantes que não estavam participando das aulas virtuais/remotas. Com a retomada das aulas presenciais em 2021 e no ano subsequente (2022) as escolas se fortalecem no resgate desta crianças com à “Busca Ativa Escolar da UNICEF” que é uma estratégia composta por metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente para estados e municípios, desenvolvida pela UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional

**META 2**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). Em 2023 a Plataforma Busca Ativa Escolar continua no ar, com novas funcionalidades para aprimorar a implementação de estratégias pelos municípios e estados. No início do ano letivo foi lançada pela Busca Ativa Escola, UNDIME e UNICEF a Campanha de comunicação de volta às aulas para auxiliar gestões estaduais e municipais e sensibilizar a população quanto à importância da matrícula para garantir o direito à educação.

2.6 - Adquirir e desenvolver tecnologias pedagógicas de qualidade, profissionais qualificados e adequar os espaços físicos para que possam ser desenvolvidas atividades que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas: Em 2022 para o Projeto Fortalecimento da Proficiência de Língua Portuguesa e Matemática foi Aplicado o uso da Coleção 'Aprova Brasil' - Língua Portuguesa e Matemática, com guia de recursos didáticos para professores dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática com acesso a um ambiente com diversidade de recursos digitais de aprendizagem podendo ser acessados a qualquer momento em 2023 a Coleção Diálogo com a Língua Portuguesa e Diálogo com a Matemática foi utilizada como suporte no Projeto, as atividades proposta nas aquisições atendem ao novo Referencial Curricular para o Ensino Fundamental construído pela Secretaria de Estado da Educação, apreciado, discutido, avaliado pela Rede e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, alinhados com as competências gerais e específicas, além das habilidades dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática propostas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, foi disponibilizada internet sem custos para os estudantes e professores terem acesso aos conteúdos significativos com impactos positivos na aprendizagem dos alunos do 6º ao 9º ano da rede estadual. Para o Projeto Rondônia Educacional na Era Digital foi adquirido o material paradidático da Coleção Microkids tecnologia educacional com projetos integradores - composto de: livro paradidático por ano de ensino: 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos no formato físico

**META 2**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

(impresso) com senha de acesso à plataforma digital; Compatível com um Sistema Operacional (Windows e/ou Linux) em atendimento aos estudantes das escolas urbana, rurais, indígenas, quilombolas, acompanhada de material físico impresso e o e-book (livro digital) apresentam a tecnologia/computador como recurso transdisciplinar gerador de possibilidades eficientes que interferem no processo ensino aprendizagem, estimulando o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor do educando, de tecnologia Educacional com projetos integradores, para atender todo o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), contendo material físico impresso e o e-book (livro digital) em um ambiente virtual. Nesse ambiente são utilizados diferentes formatos para trabalhar com o mesmo conteúdo, com tutoriais das ferramentas tecnológicas de videoaulas, web conferências, fórum com os passos para a realização do projeto por parte do aluno e do professor. Em tempos de calamidade pública. Dessa forma contribuindo para a formação integral em sua plenitude.

2.7- Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região: Portaria nº 2995, de 29 de março de 2022, estabelece normas para regulamentar e orientar ações pedagógicas no âmbito das escolas públicas estaduais e dá outras providências. A Portaria nº 12969, de 10 de novembro de 2022, estabelece o Calendário Escolar oficial para o ano letivo de 2023 para as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

2.8 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais e ampliação do espaço físico a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais, para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora do ambiente escolar: Projeto Mais Cultura Escolar instituído pela portaria 5454/2018/SEEDC-GEFCE visa o desenvolvimento integral dos alunos/atletas proporcionando a participação de estudantes da rede pública estadual de ensino no Festival Estudantil Rondoniense de Artes/FERA, em todas as suas fases etapas estaduais, como também em Festivais Escolares nacionais.

2.9 - Assegurar que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, respeitando as diversidades culturais e religiosas, com profissionais habilitados

**META 2**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

na área específica, garantindo a formação continuada: Homologação do Novo Referencial Curricular para o Ensino Fundamental de Rondônia em 2021. Implantação dos Grêmios Estudantis.

2.10 - Criar mecanismos que promovam a efetiva participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, de acordo com o que estabelece o Art. 205 da Constituição Federal/CF e Art.4º do Estatuto da Criança e do Adolescente/ ECA: Implementação do Projeto Político Pedagógico em 100% das escolas; Criado Conselho Escolar, por meio do Programa de Gestão Democrática.

2.11- Garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas, quilombolas e ribeirinhos em escolas polarizadas nas próprias comunidades, garantindo-lhes a segurança, transporte escolar, qualidade de ensino e a adequação de espaço físico: No ano de 2022, mais de 60.000 estudantes oriundos da zona rural, distribuídos nos 52 municípios do Estado de Rondônia, foram atendidos com o transporte Escolar, por meio de programas como 'PNATE', 'Ir e Vir' além de contratos sob Administração da Seduc, com a contratação de empresas terceirizadas que executam o serviço de transporte terrestre e fluvial, bem como, parcerias com alguns municípios por meio de convênios. Para o ano de 2023, com o aumento de estudantes residindo em zona rural, ribeirinha ou de difícil acesso e que dependem do transporte escolar para chegar até a escola, o orçamento previsto ultrapassa R\$190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais). Na perspectiva da continuidade de garantia na qualidade de ensino para os anos iniciais no ano de 2023 foi iniciado o processo de aquisição da Coleção Aprova Brasil de língua portuguesa e matemática com Plataforma digital e acesso a internet gratuita para os anos iniciais do ensino fundamental da rede estadual.

2.12- Desenvolver e garantir formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante: O ProJovem Campo - Saberes da Terra oferece qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos que não concluíram o Ensino Fundamental.

**META 2**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

2.13 - Estimular as escolas a incluir as atividades extracurriculares no PPP - Projeto Político Pedagógico de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos estaduais e nacionais: Implementação do Programa de Gestão Democrática nas escolas. Elaborado em 100% das escolas os Projetos Políticos Pedagógicos.

2.14 - Garantir a partir da vigência do PEE, recursos para implantar e implementar projetos na área de Educação Física, desporto e cultura, no Ensino Fundamental, em 100% das escolas: Jogos escolares; treinamentos esportivos; aquisição de material esportivo e FERA (Festival Estudantil Cultural - virada cultural), Formações Continuadas em Educação Física e implementação do Projeto Mais Cultura Escolar, Projeto de Bandas e Fanfarras Escolares.

2.15- Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles com mobilidades reduzidas do Ensino Fundamental de 09 anos até o 2º ano de vigência do plano: inserido no PAR (Plano de Ação Articulado do Governo Federal (2014-2017) aquisição de mobiliários para 15 salas multifuncionais e observa-se uma continuidade dessas ações e diálogos de melhoria.(houve aquisição de carteiras para sala de aula?)

2.16 - Definir diretrizes estaduais para a política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais do Ensino Fundamental: No ano de 2023 iniciou-se a implantação do Programa de Apoio Educacional do Estado de Rondônia.

2.17 - Viabilizar a implantação de bibliotecas escolares com espaços físicos, funcionários capacitados e acervo adequado e suficiente ao nível de educação e ao número de alunos atendidos pela escola a partir da vigência do plano: Inserido no PAR (Plano de Ação Articulado do Governo Federal 2014-2017) a construção de 56 bibliotecas; 103 reformas e/ou ampliação; aquisição de mobiliários; aquisição de equipamentos de informática; aquisição de acervo literário e formação para os funcionários que atuam nas bibliotecas.

2.19- Garantir durante a vigência do plano, salas de recurso didático-pedagógico e laboratórios de acordo com os níveis de ensino oferecido e, no mínimo, uma por escola, para atender 100% dos alunos (as) do Ensino Fundamental: implantados laboratórios de informática, por meio do PROAFI e nos dois últimos anos foram

**META 2**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

reformados e construídos novos laboratórios de Informáticas nas escolas estaduais.

2.20-Assegurar, a partir da aprovação do PEE, a instituição de recursos financeiros, humanos e logísticos no Plano Plurianual - PPA do Estado e dos municípios para a operacionalização do Programa Saúde na Escola/PSE: Adesão ao Programa Saúde na Escola que é uma política intersetorial, entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação em parceria com o Governo do Estado de Rondônia visando contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, de prevenção e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e de jovens da rede pública de ensino.

2.21- Garantir a partir da data de vigência do plano, em 100% das escolas, ações preventivas dentro do currículo escolar sobre gravidez na adolescência, drogas, priorizando os municípios fronteiriços ou aqueles que apresentem alto índice de DST/AIDS: Temas contempladas no Novo Referencial Curricular de Rondônia-RCRO, Programa Proerd e Educação de Paz.

2.23- Reformular e disseminar os Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental do Estado de Rondônia, de forma participativa, considerando as transformações que se processam na sociedade contemporânea e as necessidades apresentadas pelos docentes e demais membros da comunidade escolar do Estado, quinzenalmente, durante a vigência do plano: Homologação do Referencial Curricular do Estado de Rondônia pelo Conselho Estadual de Educação, A implantação do RCRO tanto na Rede Estadual, como na Municipal foi pautada no diálogo e estudo que foram permeados por profissionais do grupo de trabalho de consolidação do Referencial.

2.26 - Garantir a partir de 2015, lotação de profissionais capacitados e/ou habilitados nos setores de apoio pedagógico, inclusive Laboratórios de Informática, Biblioteca, Telessalas e outros: Não foi possível ainda atender a essa estratégia em sua totalidade, em muitos desses ambientes é suprido a necessidade de pessoal, por meio da lotação de professores readaptados.

2.27 - Ajustar a partir da vigência do PEE, a relação entre o número de alunos e professores garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem,

## META 2

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

limitando o máximo de 20 alunos dos anos iniciais e no máximo de 25 alunos nos anos finais do Ensino Fundamental: Ainda não foi possível atender essa estratégia, tendo em vista que as estratégias do plano nacional não preveem essa iniciativa.

2.28- Reordenar a rede de ensino até 2024 em 100% das escolas, com vista à reorganização da oferta na Educação Básica: instituído o Programa de Parceria Educacional Estado-Município para universalizar o atendimento do Ensino Fundamental por meio do Decreto N. 20.070 de 24 de agosto de 2015.

2.29- Fortalecer, em regime de colaboração, programa de correção de fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade/ano em todas as redes de ensino:

Em 2022 o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação/SEEDC, realizou a distribuição gratuita de livros paradidáticos da Coleção Mais Saber nas áreas de língua portuguesa e matemática para estudantes dos 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental para todas as escolas das redes municipais de ensino, fortalecendo o regime de colaboração entre SEDUC e SEMEDs com foco na melhoria do desempenho escolar, bem como fortalecer habilidades de leitura e matemática, auferidas por meio do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica - SAEB e programas de correção de fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade/ano. E também processos de aquisição da Coleção Microkids Tecnologia Educacional para atender SEMEDs, em 2022 e 2023 foram realizadas Formações aos professores e Coordenadores da rede municipal através da Plataforma digital Youtube e Google Meet, que estaria desenvolvendo o Projeto Microkids Tecnologia Educacional nas escolas da rede municipal contemplada com o projeto.

## 3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

É Importante perceber o leque de possibilidades através da universalização do ensino na idade certa, dentro desta estrutura surgem novas políticas, estratégias, projetos, propostas que impactam na melhoria no projeto

**META 2**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

de vida dos estudantes, consolidam resultados planejados como: acesso, permanência e conclusão de ensino, cidadãos mais valorizados com ensino e aprendizagens de qualidade, elevação dos índices nas avaliações externas e internas, respeito e visão de estudante com autonomia, potencial profissional, acadêmico, econômico e social .

O que chama atenção mediante os dados expostos neste relatório de avaliação, é observar que há investimentos, aquisições, programas, projetos e melhoria de espaços, mas mesmo assim os índices apresentados para Universalizar do ensino fundamental durante **o triênio 2021-2023** apresentaram pequenos recuos no crescimento percentual da evolução do indicador 2A, que mede o percentual alcançados para a universalização da população de 6 a 14 anos de idade no ensino fundamental. É necessário ter a firmeza e suavidade diante de ações que viabilizem ainda o cumprimento da meta projetada até 2025, interceptar os impactos pandêmicos que ainda impulsiona a oscilação deste alvo também é necessário. A evolução do indicador 2B, que mede o percentual de pessoas de 16 anos de idade com o ensino fundamental concluído, coloca Rondônia numa posição superior a outros estados da região norte, nos leva a acreditar que estamos no rumo certo, caminhando firme na propositura de resultados e Programas que eleve a Educação do estado de Rondônia não apenas em dados estatísticos e sim resultados qualitativos.

# META 03

## META 3

**AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS, E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO DE 45,7% PARA 85% NESSA FAIXA ETÁRIA.**

Elaboração:  
**Djair de Souza Silva**  
**Neila Carvalho de Sá**

### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

O presente relatório de avaliação fundamenta-se nos indicadores apresentados no Relatório de Monitoramento da Meta 3, referente aos anos de 2022-2023, do plano de educação. Este relatório considera dois objetivos fundamentais: a universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos e a garantia de que 85% dos jovens nessa faixa etária frequentem o Ensino Médio, tenham concluído a educação básica e/ou estejam matriculados no ensino superior. Esses objetivos são representados por pelos dois indicadores da tabela:

**Tabela 03 – População de 15 a 17 anos**

| Indicador 3 A  | Ampliar o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos, e elevar até o final do período de vigência deste PEE. |       |       |
|----------------|--|-------|-------|
|                | 2021   | 2022  | 2023  |
| Meta Executada | 90,7%  | 96,2% | 93,7% |
| Meta executada |  |       |       |
| Indicador 3 B  | A taxa líquida de matrículas do ensino médio passou de 45,7% para 85% nesta faixa etária.                              |       |       |
|                | 2021   | 2022  | 2023  |
| Meta Executada | 68,4%  | 82,5% | 72,3% |

**Fonte:**[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_quinto\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf) do PNE (2024)

Considerando os indicadores mencionados, em relação ao atendimento da população de 15 a 17 anos de idade (Indicador 3A), observamos que o estado de Rondônia registrou uma elevação na cobertura em 2022, em comparação a 2021,

**META 3**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

alcançando 96,2%, ainda restando 3,8 pontos percentuais (p.p.) para atingir o objetivo, cujo prazo era 2016.

Quanto ao percentual obtido em 2023, de 93,7%, apesar de ter ocorrido uma queda de 2,5 p.p., nota-se que essa oscilação foi menor do que o aumento registrado em 2022 em relação a 2021.

De acordo com o relatório de monitoramento do 5º ciclo de avaliação do PNE-2024, oito anos após o prazo de 2016, a universalização do acesso à escola para jovens de 15 a 17 anos – meta nacional relacionada ao Indicador 3A – ainda não foi alcançada, com 94,0% desse grupo etário atingindo o indicador em 2023, ficando 6,0 p.p. abaixo da meta. Entre 2012 e 2023, houve um incremento de 5,2 p.p. no acesso à escola para essa faixa etária, mas persiste uma distância significativa para alcançar a meta de universalização.

Ainda conforme o relatório de monitoramento do 5º ciclo de avaliação do PNE-2024, em relação ao Indicador 3B, Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa, Rondônia apresentou um crescimento expressivo no percentual de estudantes que concluíram o Ensino Médio na idade recomendada, passando de 68,4% em 2021 para 82,5% em 2022, um aumento considerável de 14,1 p.p. no período.

Entretanto, em 2023, verificou-se uma queda no percentual do Indicador 3B em comparação a 2022, passando de 82,5% para 72,3%, resultando em uma diminuição de 10,2 p.p., ampliando, assim, para 12,7 p.p. a distância para o cumprimento do objetivo, cujo prazo é 2024.

Diante dessas informações, e apesar do cenário de queda apresentado, destacamos que os projetos e programas voltados ao alcance da meta estão em contínuo andamento, sendo inclusive otimizados e intensificados, com vistas à consolidação dos compromissos educacionais e ao consequente alcance da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio de 85%, cujo prazo é 2024, conforme mencionado anteriormente.

## 2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Em 2023 e 2024, a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia continuou a promover diversas ações para fortalecer e expandir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente no que se refere à Meta 03 e aos indicadores relacionados ao Ensino Médio. Dentre essas ações, destacam-se:

- A Formação continuada de docentes que atuam no Ensino Médio é oferecida aos profissionais pela Gerência de Currículos e o MEC está com uma série de formações sobre o novo Ensino Médio, por área do conhecimento. Algumas ações: formações, orientações, monitoramentos sobre as funcionalidades e ações didático-pedagógicas aos gestores, professores e estudantes sobre o Revisa ENEM; História e Geografia de Rondônia (Estratégia 3.1);
- O Programa Busca Ativa Escolar, parceria entre UNICEF, SEDUC e SEMED's e Órgãos de Controle. O programa foi lançado em 20 de outubro de 2020 pela Secretaria de Estado da Educação e implantado nas escolas de ambas as redes, estaduais e municipais, que por meio de plataforma de dados, monitoram e acompanham a frequência do estudante. Há divulgação por todas as coordenadorias de educação das 18 regionais em todos os municípios. A expansão das vagas para o Ensino Médio tem acontecido diante das demandas solicitadas e a busca ativa para que todo o jovem tenha acesso à escola. No ano de 2023 foram resgatados e matriculados 5.512 estudantes na educação básica. (Estratégia 3.6 e 3.18);
- Aplicação à metodologia didático-pedagógica do Projeto Trilhando rumo ao Enem # AgoraVai" para alunos dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, mediante material didático e Plataformas de ensino Revisa Mais: 1º e 2º ano e revisa ENEM: 3º ano (Estratégia 3.6);
- As escolas utilizam Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar, conforme as especificidades das mesmas, baseadas na Portaria nº 5989/2023/SEDED, de 27 de junho de 2023 que compreende as seguintes alternativas pedagógicas: Nivelamento de Conhecimento; Teste de Conclusão do ano Escolar (TCAE); Progressão e Retenção Parcial; e Classe de Aceleração da Aprendizagem (CAA) - (Estratégia 3.5);

**META 3**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

- Execução do Projeto Saeb: Nossa meta é você! que mobiliza todo estado de Rondônia buscando melhorias nas avaliações externas do estado de Rondônia (Estratégia 3.6);
- O atendimento a Educação Profissional pela rede estadual está sendo realizada pelo IDEP (Estratégias 3.7 e 3.10);
- Os recursos financeiros para a execução de projetos escolares são realizados pelos programas: Programa de Apoio Financeiro e Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino (não está contemplada na estratégia da meta do PNE);
- A Secretaria de Estado tem um projeto sobre o protagonismo juvenil, atuando nas escolas sobre a formação de jovens líderes e protagonistas desenvolvido, através da Gerência de Gestão Escolar que implantou 11 novos grêmios estudantis em 2022 e 2023 (Estratégia 3.16);
- Implementação do Novo Ensino Médio (Estratégia 3.9);
- Aquisição de kits de Robótica Educacional desperta que desperta os estudantes no campo científico, bem como a utilização da tecnologia na aprendizagem tem como objetivo facilitar e contribuir com a aprendizagem de modo ativo, favorecendo o empoderamento dos estudantes. (Estratégia 3.1 e 3.14);
- O Festival Estudantil Rondoniense de Artes/FERA tem a finalidade de contribuir no desenvolvimento cultural dos educandos, estimulando-os a participar de atividades que possam despertar ou potencializar aptidões intrínsecas, nos segmentos artísticos de música, pintura, dança, cinema e teatro, revelando os talentos artísticos dos estudantes de toda rede estadual de ensino (Estratégia 3.10);
- Programa de Educação Integral para os alunos do Ensino Médio (Estratégia 3.12);
- O reordenamento da rede acontece mediante as necessidades e demandas das redes estadual e municipal, de forma a atender a oferta do Ensino Médio diurno e no noturno atendendo as necessidades específicas dos estudantes. (Estratégia 3.11);
- Acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos estudantes, no ensino médio, quanto à frequência à e ao aproveitamento escolar - Programa Bolsa Família de transferência de renda com

### META 3

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

condicionalidade de matricular e manter o filho na escola, que em 2023 atendeu a 15.068 estudantes beneficiários;

- Implementação de novas turmas de ensino médio noturno regular em 2024 (Estratégia 3.6).

## 3.PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Considerando os indicadores mencionados, em relação ao atendimento da população de 15 a 17 anos de idade (Indicador 3A), observa-se que o estado de Rondônia registrou um aumento na cobertura em 2022, em comparação a 2021, alcançando 96,2%. Contudo, ainda restam 3,8 pontos percentuais (p.p.) para atingir o objetivo, cujo prazo era 2016.

Em relação ao percentual atingido em 2023, de 93,7%, apesar de uma queda de 2,5 p.p., nota-se que essa oscilação foi menor do que o aumento observado em 2022 em relação a 2021.

Conforme o relatório de monitoramento do 5º ciclo de avaliação do PNE-2024, no que tange ao Indicador 3B, que mede o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui a Educação Básica completa, Rondônia apresentou um crescimento significativo no percentual de estudantes que concluíram o Ensino Médio na idade recomendada, passando de 68,4% em 2021 para 82,5% em 2022, representando um aumento considerável de 14,1 p.p. no período.

Entretanto, em 2023, verificou-se uma redução no percentual do Indicador 3B em comparação a 2022, de 82,5% para 72,3%, resultando em uma diferença de 10,2 p.p., ampliando assim a distância para alcançar o objetivo em 12,7 p.p., cujo prazo é 2024.

Diante dos dados apresentados, observa-se que, embora as metas nacionais quanto à ampliação do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e a elevação dos índices estejam ainda em processo de alcance até o final do período de vigência do Plano Estadual de Educação (PEE), a Secretaria de Estado da Educação, por meio de alinhamentos e investimentos em ações, tanto estruturais quanto pedagógicas, considera o cenário favorável para o cumprimento das metas estabelecidas.

# META 04

## META 4

**GARANTIR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS, O ATENDIMENTO ESCOLAR AOS (AS) ALUNOS (AS) COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, DE FORMA A ATINGIR, EM CINCO ANOS, NO MÍNIMO 50% DA DEMANDA E ATÉ O FINAL DA DÉCADA A SUA UNIVERSALIZAÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS, OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.**

Elaboração:  
Cristina Moreira Portela  
Solange Maria de Alencar  
Vera Lúcia Borges da Silva de Lima

### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

#### 1.1 Indicador 4A – Percentual da População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola.

Para análise deste Indicador existem dois fatores limitantes: **defasagem temporal dos dados do Censo Demográfico**, onde a última coleta ocorreu em 2010; e **de natureza metodológica**, uma vez que o censo demográfico coleta informações sobre pessoas com deficiência intelectual e dificuldade ou incapacidade de enxergar, ouvir, caminhar e subir degraus, ao passo que o Censo da Educação Básica, utilizado para o monitoramento dos Indicadores 4B e 4C, identifica as pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, o que gera bases de dados diferenciadas. Em nível Nacional, em 2010, de acordo com o Censo Demográfico, havia 1.087.617 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, dos quais 82,5% (897.116) frequentavam escola ou creche. E desse total, observa-se que a menor taxa de

**META 4**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

cobertura do público-alvo da meta é entre indígenas (70,3%), seguida dos pretos (82%), brancos (83,2%) e amarelos (85,5%).

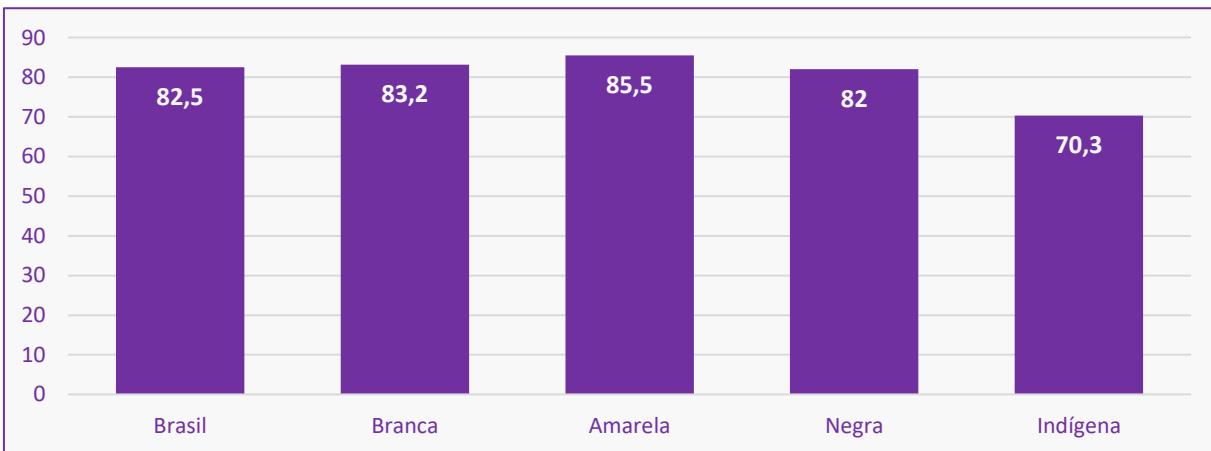
De acordo com a mesma fonte o Norte é a região que apresenta o menor percentual (77,96%) de crianças e adolescentes entre 4 a 17 anos, com deficiência frequentando a escola ou creche. Em Rondônia, segundo dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE,2012) do total de 8.588 crianças e adolescentes com deficiência em idade escolar, 6.828 (79,5%) frequentavam a creche ou escola, e 1.760 (20,5%) estavam fora da escola.

**Tabela 04 – Percentual da População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola.**

| Brasil/<br>Região/ UF | População de 04 a 17 anos com deficiência |      |                          |      |
|-----------------------|---|------|--------------------------|------|
|                       | Frequentava a escola                      |      | Não frequentava a escola |      |
|                       | N   | %    | N                        | %    |
| Brasil                | 897.116                                   | 82,5 | 190.501                  | 17,5 |
| Norte                 | 83.677                                    | 77,9 | 23.784                   | 22,1 |
| Rondônia              | 6.828                                     | 79,5 | 1.760                    | 20,5 |

**Fonte:** Relatório de Monitoramento do quinto ciclo do PNE/2024

**Gráfico 1- Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por Brasil, por Brasil e raça/cor – 2010.**



**Fonte:** Relatório de Monitoramento do quinto ciclo do PNE/2024

Não foi possível estipular o percentual da População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola, tendo em vista que dados atualizados do Censo Demográfico ainda não estão disponíveis para consulta no INEP/ IBGE;

**META 4**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**1.2 Indicador 4B – Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.**

Conforme dados extraídos do Relatório do 5º ciclo de Monitoramento da Meta 4 no PNE/2024, apresentados na Tabela 5, entre 2022 a 2023 houve aumento na taxa de matrícula de alunos público-alvo da educação especial na faixa etária de 4 a 17 anos de idade em classe comum da educação básica, em nível Nacional de 0,8 p.p, na Região Norte e no de 0,3 p.p, em Rondônia também o aumento foi de 0,3 p.p.

**Tabela 05 – Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação - Brasil, grande região e unidade da Federação – 2022-2023**

| Brasil/ Região/ UF | PERÍODO |      |      |
|--------------------|---------|------|------|
|                    | 2022    | 2023 | 2024 |
| Brasil             | 94,2    | 95,0 | -    |
| Norte              | 98,2    | 98,5 | -    |
| Rondônia           | 98,9    | 99,2 | -    |

Fonte: Relatório de Monitoramento do quinto ciclo do PNE/2024

**Tabela 06 – Planilha de Monitoramento do Indicador 4B:**

| Indicador 4B   | Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. |       |             |
|----------------|--|-------|-------------|
|                | 2022   | 2023  | 2024        |
| Meta prevista  | 94,9%  | 96,6% | 98,3%       |
| Meta executada | 98,9%  | 99,2  | em execução |

Fonte: Relatório de Monitoramento do quinto ciclo do PNE/2024

**1.3 Indicador 4C - Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.**

A Tabela 7 apresenta a evolução do percentual de matrículas do público-alvo da meta que recebe atendimento educacional especializado, segundo os dados extraídos do Relatório do 5º ciclo de Monitoramento da Meta 4 no PNE/2024, onde observa-se que em nível nacional houve um aumento 1,9 p.p no Indicador 4C entre os anos de 2022 a 2023. Na Região Norte o aumento foi de 2,5 p.p, e em Rondônia o aumento foi ainda mais expressivo, de 9,8 p.p. No entanto, analisando a planilha de

#### META 4

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Monitoramento do Indicador 4C, observa-se que a meta executada em Rondônia no ano de 2023 (66,4%) está muito aquém do previsto (90,12%).

**Tabela 07 - Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado, Brasil, grande região e Unidades da Federação – 2022-2023**

| Brasil/ Região/ UF | PERÍODO |      |      |
|--------------------|---------|------|------|
|                    | 2021    | 2022 | 2023 |
| Brasil             | 45,1    | 47,0 | -    |
| Norte              | 52,7    | 55,2 | -    |
| Rondônia           | 56,6    | 66,4 | -    |

Fonte: Relatório de Monitoramento do quinto ciclo do PNE/2024

**Tabela 08 - Planilha de Monitoramento do Indicador 4C:**

| Indicador 4C   | Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. |        |             |
|----------------|--|--------|-------------|
|                | 2022   | 2023   | 2024        |
| Meta prevista  | 85,18%   | 90,12% | 95,06%      |
| Meta executada | 56,6%  | 66,4%  | Em execução |

Fonte: Relatório de Monitoramento do quinto ciclo do PNE/2024

## 2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Para o alcance da Meta 4 foram definidas 24 (vinte e quatro) estratégias. Dessa forma, é inerente explicitar as ações executadas e as políticas realizadas no período compreendido de entre 2021 a 2023, para o alcance da Meta, conforme as estratégias a seguir:

4.1 [...] Matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e/ou suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular...

Orientação às escolas quanto a importância da dupla matrícula, por meio da Portaria nº 1529/2017, Nota Técnica 04/2014/MEC/SECADI/DPEE e Memorandos Circulares;

4.2. [...] a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência...

**META 4**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

4.3 [...] Garantir o ensino e o uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS )... :

Ação contínua por meio da oferta do Atendimento Educacional Especializado-AEE em Sala de Recursos Multifuncional (SRM); Contratação de intérpretes de LIBRAS para atuar nas unidades escolares que possuem matrícula de alunos surdos; Reestruturação dos Centros de Formação e Recursos da Educação Especial (CEFOREE), composto por CAS, CAP, CAEADI e CAAHS, visando a formação de professores e a produção de materiais adaptados;

4.4 - Implantar e estruturar ao longo deste PEE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado.....:

Aquisição de equipamentos e material didático para implementação e ampliação do número de SRM nas escolas da Rede Estadual de Ensino, e aquisição de equipamentos e material didático para implantação de SRM em 32 escolas das Redes municipais de Ensino; além da oferta de Formação continuada de professores de SRM, nas áreas de Deficiência Intelectual, Auditiva e Visual, Transtorno do Espectro Autista, e Alta habilidade/superdotação;

4.5 [...] promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias...:

Fortalecimento de parceria interinstitucional entre Secretaria de Estado da Educação (Seduc), Secretaria de Estado da Saúde (Sesau) e Secretaria de Assistência Social (Seas), municípios e outras entidades relevantes, criando uma rede de apoio abrangente para as pessoas com deficiência que integrem a família, a escola, a saúde e a assistência social, por meio da execução do Plano de Ação da Política de Educação Especial sob a perspectiva da Educação –Acórdão APL-TC 00321/22032;

4.6 Assegurar que as instituições de ensino viabilizem certificação de conclusão de curso, aos educandos com deficiência e que não tenham alcançado os resultados de escolarização... Orientações às Superintendências Regionais de Educação (Super), por meio de Memorando Circular, quanto a elaboração de relatório circunstanciado para a certificação de terminalidade específica.

4.7 – Implantar e implementar gradativamente Núcleos e Centros, dotando-os de infraestrutura e profissionais habilitados e ou capacitados...: Reestruturação dos Centros de Formação de Recursos da Educação Especial –CEFOREE (CAS, CAP e

**META 4**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

CAAH/S e CAEADI) em Porto Velho - Portaria Nº 6288/2019 GAB/SEDEDU, e nos municípios Polos de Ji Paraná e Vilhena –Portaria nº 5772/2024. O CEFORREE, encontra-se em fase final de reestruturação do prédio e aquisição de materiais (mobiliários e permanentes). Quanto aos CEFORREE de Ji Paraná e Vilhena, está fase de locação de espaço físico para funcionamento dos Centros.

4.8- Implantar uma sala polo específica para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, em cada município: Aquisição de materiais didáticos e kits de robótica para as SRM que atendem alunos com AH/SD; Projeto de robótica implantado em 39 (trinta e nove) escolas da Rede Estadual de Ensino, distribuídas em 25 municípios.

4.9 - Proporcionar aos estudantes que apresentam forma e comunicação diferenciada, acesso às informações, aos conteúdos curriculares e ao ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação.....: Articulação com o Setor de Recursos Humanos para a contratação de profissionais intérprete de LIBRAS; Realização de Processo Seletivo para a contratação de intérpretes, em 2019, 2021 e 2024; Produção de material adaptado em parceria do Instituto Benjamim Constant -IBC; Acompanhamento da execução do programa Escola Acessível; aquisição de 160 notebooks para alunos cegos, em 2020; e aquisição 52 aparelhos de tecnologia assistiva (Orcam MyEye 2.0) para alunos cegos, em 2022; aquisição de 209 impressoras Braille para adender as SRM e os CEFORRE (em andamento).

4.10- Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes público alvo da educação especial: Realizado, em 2024, Processo Seletivo Simplificado (Edital N. 29/2024/SEGEP-GCP), o qual ofertou 104 (cento e quatro) vagas para todo o Estado. Este processo seletivo foi essencial para suprir a necessidade imediata de cuidadores nas escolas do Estado. No que se refere ao cargo de Intérprete de Libras, foram oferecidas um total de 53 (cinquenta e três) vagas para todo o Estado.

4.11 Regulamentar em até dois anos, o cargo de professor do Atendimento Educacional Especializado/AEE, e tradutor/intérprete de LIBRAS: O cargo de professor do Atendimento Educacional Especializado/AEE, está assegurado na Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012, na categoria de Profissional do Magistério, e na Portaria n. 1529, de 29 de maio de 2017; e na Portaria nº 5772 de 30

**META 4**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

de abril de 2024. O tradutor/intérprete de LIBRAS, está assegurado na Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

4.12 - Garantir a oferta de educação bilíngue (...)aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas (...), bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos: Em fase de implantação do Projeto de Libras como Primeira Língua - LI na Disciplina de Língua Portuguesa – LII”, previsto para atender inicialmente 1 escola da Rede Estadual, e posterior expansão para outras escolas. Aquisição de material permanente (central de ar) para equipar a sala, em andamento.

4.13 - Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas(...) por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando ainda a identificação dos alunos com altas habilidades /superdotação....: Acompanhamento do Programa Escola Acessível; Aquisição de material didático pedagógico, recursos de tecnologia assistiva; Distribuição no ano de 2023 de materiais informativos para implantação do Projeto: dia “D” da Educação Especial Inclusiva, e execução do projeto pelas escolas da Rede Estadual em 2024; Oferta de formação na área de AH/SD em articulação com a gerência de formação; Reestruturação dos Centros de Formação e Recursos da Educação especial – CEFOREE, em andamento.

4.14- Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno; Aquisição de equipamentos e material didático para as SRM; Articulação com o RH para lotação de professor do AEE; oferta de Formação para professores do AEE;

4.15 - Garantir em até dois anos, que o Estado crie centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria (...) para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do

**META 4**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Criação do Fórum Estadual Permanente de Educação Especial em Rondônia-FEPEERO, em 2022, para articulação de ações intersetoriais de políticas públicas para o público-alvo da Educação Especial.

4.16 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda... : Implementação da chamada escolar pública online para garantia da matrícula prioritária por localização geográfica dos novos estudantes da Educação Especial, nas escolas da rede pública estadual.

4.17- Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva...: Ação de responsabilidade das Universidades, uma vez que se trata de fomentação a pesquisa.

4.18-Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais ...: Ação de responsabilidade das Universidades, uma vez que se trata de fomentação a pesquisa.

4.19- Definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação,,,: Criação de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização – Portarias nº 23 de 06 de janeiro de 2021 e 3288 de 08 de junho de 2021 e Resolução de Funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação ( n. 1.206/16-CEE/RO, de 10 de outubro de 2016);

4.20-Promover, por iniciativa do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, regularmente matriculados nas instituições de ensino: A Obtenção do perfil dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação da Rede Estadual de Ensino é realizada pela Gerência de Controle e Estatística -GCAE/SEDUC, e por meio criação

**META 4**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

do Observatório da SEDUC  
(<https://observatorio.seduc.ro.gov.br/auth/login?redirect=%2F>).

4.21- Propor que nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação (...), a inclusão dos referenciais teóricos, (...) no estágio supervisionado relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação; Contatos com as Instituições de Ens. Superiores que ofertam formação de professores.

4.22-Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral do público alvo da educação especial....:Realização de Termo de Convênios com as Instituições especializadas (AMA, PESTALOZZI, APAE e outras.

4.23 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível... Articulação com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas para a cedência de profissionais para atuarem nos cursos de formação continuada ofertados pela SEDUC.

4.24- Assegurar aos professores (as) das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, o acesso aos cursos de formação e especialização oferecidos pelos órgãos governamentais federais, estaduais e municipais: Disponibilização de vagas para as instituições nas formações realizadas pela SEDUC.

### **3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

Devido à ausência de dados recentes do Censo Demográfico não é possível estipular o percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola, uma vez que para o cálculo do Indicador 4A se faz necessário dados recentes, tanto do censo escolar, quanto do censo demográfico e este último os dados mais atuais são de 2010.

**META 4**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Quanto ao Indicador 4B, verifica-se que entre os anos de 2022 e 2023 houve aumento no número de matrículas em classe comum (de 98,9% para 99,2%) ultrapassando a meta prevista para o período (96,6%). Porém o mesmo não ocorreu com relação à matrícula no AEE, ou seja, a meta prevista para o período para o Indicador 4C (90,12%) não foi atingido, ficando muito a quem do previsto (66,4%), indicando que para o alcance dos objetivos da Meta 4, há a necessidade de mais investimentos para a ampliação do número de Salas de Recursos para a oferta do AEE para que todos os alunos incluídos no ensino regular tenham não só garantida a matrícula, mas também o acesso a um sistema educacional inclusivo.

Por fim, destacamos que em consonância com o Plano Estadual de Educação, em 29 de abril de 2024 foi homologado (PROCESSO: 00956/2022/TCE-RO), o Plano de ação da “Política de Educação Especial sob a perspectiva da Educação Inclusiva”, o qual reflete o comprometimento e a responsabilidade do Governo do Estado de Rondônia em relação a implantar e implementar uma Política Pública para a Educação Especial, alicerçada na oferta do atendimento em Educação, Saúde e Assistência Social de forma integrada e Inter setorial entre as Secretarias do Estado, desde os primeiros anos de vida. Tendo como principal objetivo entregar à sociedade Rondoniense uma proposta de Política Pública Inter setorial de Educação Especial, pautada na garantia do acesso e da permanência em ambientes inclusivos, e na integralidade do atendimento em Educação, Saúde e Assistência Social com equidade, justiça social e respeito às diferenças.

O plano contempla estratégias inclusivas em curto, médio e longo prazo, de modo a contribuir para eliminar no âmbito do Estado de Rondônia as barreiras existentes nos distintos espaços de desenvolvimento, formação e aprendizagem.

# META 05

META 5

## ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS NO MÁXIMO ATÉ O FINAL DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elaboração:  
Anelisa Prazeres Veloso de Souza

### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

A Meta 5 do Plano Estadual de Educação – PEE tem o escopo alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental e, para o monitoramento dessa meta, em anos anteriores, utilizavam dados de referência oriundos dos resultados dos testes de desempenho da ANA, como os níveis de desempenho e proficiência em leitura, escrita e matemática. Contudo, a aplicação da ANA que deveria ocorrer em 2018 foi cancelada. Sendo assim, foi adotado um novo instrumento capaz de gerar dados para garantir o monitoramento da Meta 5 do PNE. Desta forma, procurou-se o alinhamento com as preconizações do § 2º do artigo 5º da Lei do Plano e com a Portaria do Inep nº 366, de 29 de abril de 2019, que determinou que o processo de avaliação da alfabetização ocorresse por amostragem no 2º ano do ensino fundamental. Assim sendo, este Relatório buscou embasamento no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que, a partir de 2019, reinseriu um instrumento diagnóstico voltado especificamente ao ciclo de alfabetização nacional, com foco no 2º ano do ensino fundamental, conforme diretrizes da Resolução CNE/CP nº 2/2017, que em seu artigo 12, determina que o 1º e o 2º anos do ensino fundamental deveriam voltar-se centralmente à alfabetização da criança. Assim, os resultados do Saeb, aplicado no ano de 2021, aconteceu de forma amostral, nas turmas do 2º ano do ensino fundamental. Contudo, a aplicação do Saeb 2021 foi desenhada de forma a manter a comparabilidade com as edições anteriores.

Nesta perspectiva, é possível afirmar que a aplicação do Saeb 2023 seguiu os mesmos moldes da versão 2021, seguindo de forma amostral.

Contudo, os resultados do desempenho dos estudantes do Saeb 2023 não foram divulgados, e a ausência desses dados limitam a avaliação da meta 5 no sentido de estabelecer um comparativo da real situação de alfabetização dos estudantes, após o período pós-pandêmico. Neste sentido, apresentamos abaixo apenas o cenário revelado pelos resultados comparados das edições 2019 e 2021 do SAEB que aponta para as dificuldades do processo de alfabetização das crianças até o final do 2º ano. A tabela 09 e o Gráfico 2 apresentam a distribuição dos estudantes, por níveis da escala de proficiência do SAEB, em Língua Portuguesa, no 2º ano do EF, para as duas edições.

**Tabela 09 - Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa do Saeb – Brasil – 2019 e 2021**

| Indicador           | Ano         | Abaixo Nível 1 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 | Nível 6 | Nível 7 | Nível 8 |
|---------------------|-------------|----------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| <b>Indicador 5A</b> | <b>2019</b> | 4,6%           | 4,2%    | 6,7%    | 11,9%   | 17,8%   | 21,6%   | 18,4%   | 9,8%    | 5,0%    |
|                     | <b>2021</b> | 14,3%          | 9,1%    | 10,2%   | 13,1%   | 14,1%   | 15,2%   | 13,4%   | 7,4%    | 3,1%    |

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.

**Tabela 10 - Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Matemática do Saeb – Brasil – 2019 e 2021.**

| Indicador           | Ano         | Abaixo Nível 1 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 | Nível 6 | Nível 7 | Nível 8 |
|---------------------|-------------|----------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| <b>Indicador 5B</b> | <b>2019</b> | 2,8%           | 4,5%    | 8,6%    | 14,4%   | 19,8%   | 18,2%   | 14,5%   | 10,2%   | 7,0%    |
|                     | <b>2021</b> | 4,3%           | 7,4%    | 10,4%   | 15,0%   | 18,2%   | 17,9%   | 13,0%   | 8,5%    | 5,3%    |

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.

**Tabela 11 - Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa do Saeb – REGIÃO NORTE - Unidades da Federação – 2019 – 2021**

| Brasil/ Região/UF | Ano         | Abaixo Nível 1 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 | Nível 6 | Nível 7 | Nível 8 |
|-------------------|-------------|----------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| <b>Norte</b>      | <b>2019</b> | 8,5%           | 7,0%    | 9,9%    | 15,6%   | 20,5%   | 18,7%   | 12,3%   | 4,9%    | 2,7%    |
| <b>Rondônia</b>   | <b>2019</b> | 6,3%           | 4,3%    | 8,0%    | 17,2%   | 21,8%   | 20,4%   | 14,6%   | 5,7%    | 1,8%    |
| <b>Norte</b>      | <b>2021</b> | 20,9%          | 10,4%   | 12,6%   | 12,4%   | 15,2%   | 11,1%   | 9,3%    | 4,9%    | 3,2%    |
| <b>Rondônia</b>   | <b>2021</b> | 16,3%          | 12,1%   | 18,2%   | 13,4%   | 12,8%   | 14,1%   | 8,1%    | 3,7%    | 1,3%    |

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.

**Tabela 12 - Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Matemática do Saeb – REGIÃO NORTE - Unidades da Federação – 2019 – 2021**

| Brasil/ Região/UF | Ano         | Abaixo Nível 1 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 | Nível 6 | Nível 7 | Nível 8 |
|-------------------|-------------|----------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| <b>Norte</b>      | <b>2019</b> | 4,2%           | 7,1%    | 11,6%   | 17,4%   | 19,2%   | 17,0%   | 11,2%   | 7,2%    | 5,1%    |
| <b>Rondônia</b>   | <b>2019</b> | 3,9%           | 6,3%    | 13,2%   | 20,5%   | 20,4%   | 18,0%   | 10,5%   | 4,9%    | 2,1%    |
| <b>Norte</b>      | <b>2021</b> | 8,0%           | 8,6%    | 15,2%   | 18,4%   | 14,7%   | 16,3%   | 9,7%    | 5,2%    | 3,8%    |
| <b>Rondônia</b>   | <b>2021</b> | 9,8%           | 8,9%    | 15,1%   | 21,6%   | 18,9%   | 11,4%   | 5,3%    | 5,8%    | 3,1%    |

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.

Vale salientar que os níveis de desempenho são cortes estabelecidos nas escalas de proficiência, que ajudam a interpretar pedagogicamente os resultados das avaliações.

A análise comparativa da proficiência média de língua portuguesa e de matemática apontam resultados insatisfatório tendo em vista a redução do índice de proficiência em 2021. Estes dados refletem aspectos relacionados ao percentual de alunos alfabetizados no Brasil o que mesmo levando em consideração o contexto pandêmico não é satisfatório.

Os resultados de 2019 indicam que 4,6% das crianças brasileiras alcançaram o final do 2º ano do EF sem dominar habilidades básicas aferidas pelo teste de língua portuguesa (abaixo do nível 1). Por outro lado, pouco mais da metade das crianças (54,8%) concluíram esta etapa, provavelmente lendo textos e escrevendo palavras ortograficamente, embora apenas 5% tenham alcançado o nível 8, o mais alto da escala.

Os resultados de 2021 refletem os impactos da pandemia da Covid 2019, que afetou profundamente os sistemas escolares em todo o mundo. Observa-se que a concentração de crianças abaixo do nível 1 atinge o patamar de 14,3%, superando o percentual de estudantes nos níveis 3 ou 4. De modo geral, apesar da maior concentração continuar no nível 5, em 2021, os percentuais ampliam os níveis mais baixos da escala (de 1 a 3) em detrimento dos níveis médios e mais altos (4 a 8).

Os resultados de 2019 indicam que apenas 2,8% das crianças brasileiras alcançaram o final do 2º ano do EF sem dominar habilidades básicas aferidas pelo teste de matemática (abaixo do nível 1). Por outro lado, quase metade das crianças (49,9%) concluíram esta etapa, provavelmente resolvendo problemas do campo multiplicativo, embora apenas 7% tenham alcançado o nível mais alto da escala.

Os resultados de 2021 mostram que a concentração de crianças abaixo do nível 1 cresceu um pouco (4,3%), porém mais discretamente do que em Língua Portuguesa. Assim como em 2019, a maior concentração ocorreu no nível 4 da escala, embora os percentuais nos níveis da metade inferior da escala (1 a 4) tenham aumentado em 2021, com queda dos níveis mais altos (5 a 8). Em resumo, é provável que, em 2021, em torno de 55% das crianças tenham concluído o 2º ano do EF, sem capacidade de resolver problemas mais básicos do campo multiplicativo.

Analisando os resultados do Estado de Rondônia em Língua Portuguesa entre 2019 e 2021 os percentuais indicam que houve um aumento de crianças rondonienses que ficaram abaixo do nível 1, como é possível verificar na tabela 09. Do mesmo modo, o percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Matemática apontam que houve um significativo aumento de crianças rondoniense que ficaram abaixo do nível 1 , comparando 2019 e 2021, conforme tabela 10. Vale ressaltar que na maioria dos níveis de proficiências em Língua Portuguesa e Matemática apresentados pelos alunos do 2º ano do ensino fundamental do Estado de Rondônia ficaram abaixo da média percentual da Região Norte, conforme tabelas 11 e 12.

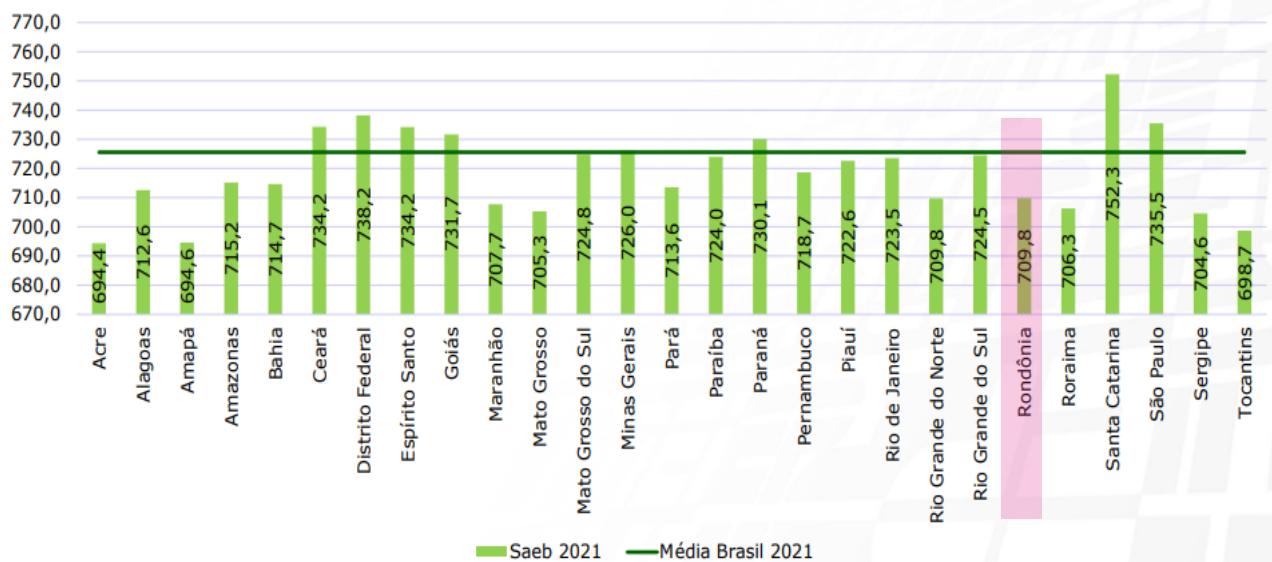
Na avaliação amostral de 2021, assim como em 2019, a alfabetização, em Língua Portuguesa, foi entendida como a apropriação do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao domínio progressivo de habilidades de leitura e produção de textos com autonomia. Com isso, a matriz de referência do teste foi estruturada em três eixos temáticos: Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética, Leitura e Produção Textual.

Em relação ao Letramento Matemático dos estudantes, a matriz de referência foi estruturada em cinco eixos temáticos: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística.

Para facilitar a análise das avaliações foi definida uma escala de proficiência que constitui-se de números e índices estatísticos, especialmente aqueles advindos da Teoria de Resposta ao Item, que possibilitam a ordenação do desempenho/das habilidades dos estudantes em um continuum, organizado em níveis de desempenho. A interpretação pedagógica da escala traduz os números em informações sobre o que os estudantes são capazes de realizar em cada nível, de modo a subsidiar o trabalho dos educadores.

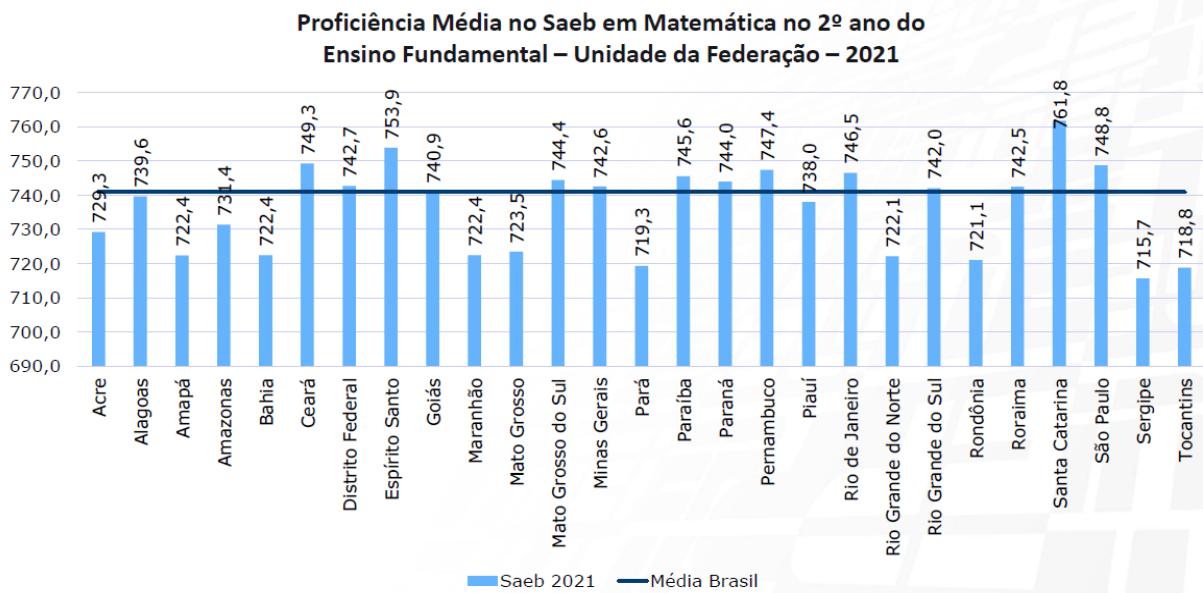
Assim, segue abaixo o resultado do Saeb 2021 para que possamos conhecer o desempenho dos alunos do 2º ano e analisar o nível de desempenho dos mesmos.

**Gráfico 02 – Proficiência Média no Saeb em Língua Portuguesa no 2º ano do Ensino Fundamental – Unidade da Federação - 2021**



Fonte: INEP 2022

**Gráfico 03 – Proficiência Média no Saeb em Matemática no 2º ano do Ensino Fundamental**



Fonte: INEP 2022

Os Gráficos 02 e 03 acima identificam que o Estado de Rondônia se encontra no Nível 3 de proficiência em Língua Portuguesa e de Matemática, resultado inferior a Avaliação Amostral do SAEB 2019, que obteve o Nível 4 de proficiência. Contudo, esta comparação tem que levar em consideração o contexto pós-pandêmico.

No nível 3, de proficiência em Língua Portuguesa, além das habilidades conseguidas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:

- Ler frases com período simples, na ordem direta e na voz ativa, relacionando frase ouvida ou cena apresentada na imagem com seu registro escrito;
- Ler frases com período composto (duas orações), na ordem direta, relacionando a cena apresentada na imagem com seu registro escrito;
- Escrever, de forma alfabética, com troca, inversão ou acréscimo de grafemas, palavras com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas, com correspondências regulares diretas ou contextuais entre letras e fonemas, a partir de ditado.

No Nível 3, de proficiência em Matemática, além das habilidades conseguidas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:

### **NÚMEROS**

- Associar a representação por algarismos de um número de duas ordens à sua escrita por extenso;
  - Identificar a criança que ocupa uma determinada posição em uma corrida;
  - Comparar três coleções de objetos a fim de identificar a que tem a menor quantidade;
- Resolver um problema do campo aditivo que envolve o significado de composição (juntar), em que o total é desconhecido e os números são de uma ordem;
- Resolver um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (retirar), em que o estado final é desconhecido e os números são de uma ou duas ordens, sem reagrupamento nos cálculos;
- Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve significado de formação de grupos iguais, em que o produto é desconhecido (proporcionalidade na relação de um para muitos), os números são de uma ordem e há suporte de imagem dos grupos;

### **GEOMETRIA**

- Reconhecer um círculo em uma composição com outras figuras geométricas planas;

### **GRANDEZAS E MEDIDAS**

- Identificar, na imagem de um calendário, o dia da semana em que se comemora uma data indicada;
- Relacionar um valor monetário menor que 10 a um conjunto de cédulas e/ou moedas equivalente, sendo a quantia escrita em algarismos e “reais” escrito por extenso;

#### **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA**

- Representar parcialmente os dados de uma pesquisa em um gráfico de colunas simples já iniciado, com base em uma tabela simples que apresenta as frequências das categorias, em um item de resposta construída.

## **2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS**

Diante de um contexto pós-pandêmico, muitas estratégias ainda não foram desenvolvidas por não possuírem circunstâncias favoráveis para isso, mesmo com todo empenho de nossos servidores.

5.1 – Estruturar a partir da aprovação do PEE até 2018 os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização profissional dos (as) professores (as) alfabetizadores, assegurando uma política estadual específica que contemple formação continuada de professores, condições, jornada de trabalho e gratificação salarial, apoio pedagógico, material adequado e específico, bem como espaço físico restrito às séries afins, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças. Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia. Contudo, podemos destacar algumas ações como: Projeto Dia de Ler Todo Dia; Valorização: plano de Cargos e salários (20%).

5.2- Apoiar-se dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano e avaliar os resultados obtidos a fim de ofertar subsídios e formação continuada específica aos educadores, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental; Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta

estratégia. Ainda assim, em junho de 2023 foi lançado o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), que tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e foca na recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. O Compromisso estabelece, entre seus princípios, a promoção da equidade educacional, considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero, a colaboração entre os entes federativos e o fortalecimento das formas de cooperação entre estados e municípios. Tivemos também a aplicação das Avaliações do SAERO nos anos de 2021, 2022 e 2023 e do, Saeb 2º resultado ano 2021.

5.3- Selecionar, certificar, divulgar e implantar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos. Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia.

5.4- Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras, aplicadas por profissional didaticamente preparado para atuar com crianças, assegurando a alfabetização com práticas pedagógicas inovadoras, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas. Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia.

5.5- Garantir e apoiar a partir da aprovação do PEE a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e de populações itinerantes, com recursos financeiros para produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna e a identidade cultural pelas comunidades indígenas e quilombolas. Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia. Devido a pandemia e em observância aos Decretos nº 24.871, nº 24.887, nº 24.891, no ano de 2022 as atividades pedagógicas estão retomando aos poucos nas comunidades indígenas e quilombolas, segundo o chefe de Núcleo do NEI.

5.6- Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização. Em relação aos docentes, no Estado de Rondônia, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, 93,5% têm nível superior completo (90,2% em grau acadêmico de licenciatura e 3,3% bacharelado) e 4,7% têm ensino médio normal/magistério, segundo dados elaborados por DEED/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica 2021.

5.7- Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia.

5.8- Apoiar e garantir até 2016 a composição de turmas de alunos em fase de alfabetização, no máximo de 20 alunos por sala de aula, respeitando o espaço físico. Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia.

### 3.PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A análise da Meta 5 do PEE de 2022-2023 utilizou dados-informações publicados pelo MEC/INEP, resultado SAEB 2021, a partir de uma compreensão ainda limitada referente aos resultados de aprendizagem dos estudantes apurados no SAEB 2021, do Estado de Rondônia. Neste sentido, os resultados apresentados mostram que o Estado de Rondônia ficou abaixo da média nacional de proficiência em Língua Portuguesa obtendo 709,08 pontos na avaliação SAEB, enquanto a média Nacional foi de 725,54 pontos. De forma similar o resultado de Matemática foi 721,1 pontos na avaliação SAEB, o que também demonstrou que o Estado de Rondônia ficou abaixo da média nacional, que ficou na faixa de 740,97 pontos.

Espera-se que com o lançamento, em 12 de junho de 2023, do

Compromisso Criança Alfabetizada instituído com a publicação do Decreto nº 11.556/2023 e com o resultado da pesquisa intitulada Alfabetiza Brasil que determinou o ponto de corte “743”, como aquele que indica o estudante alfabetizado na escala do Saeb, contribua de forma positiva para os resultados dos dados relacionados a avaliação do Saeb 2023. Contudo, cabe salientar que a ausência da divulgação dos resultados do Saeb 2023, do 2º ano do Ensino Fundamental, impossibilitou avaliar e conhecer a situação da alfabetização das crianças na perspectiva de um contexto pós-pandêmico. Assim, tendo em vista a importância da divulgação dos dados do Saeb 2023 é imperioso para revelar se a definição de um novo padrão capaz de determinar quando uma criança está alfabetizada, a partir do respectivo ponto de corte na escala do SAEB, proporcionou uma nova perspectiva de avaliar o sucesso do processo de alfabetização das crianças ao final do 2º ano.

Portanto, este Relatório avaliou o caminho percorrido da meta 5 levando em consideração os dados divulgados da avaliação Saeb 2019 e 2021, sendo os únicos dados disponíveis até a conclusão deste relatório.

Contudo, cabe ressaltar o que foi apresentado no 1º Relatório de Resultados do Indicador Criança Alfabetizada, divulgado em 28 de maio de 2024, pelo Ministro de Estado da Educação, apontando que o Brasil recuperou o desempenho de alfabetização anterior à pandemia de covid-19. Essa foi uma meta estabelecida pelo Ministério da Educação (MEC) para o ano passado, por meio do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Segundo o Mec (2024), o novo Indicador é 20 pontos percentuais (p.p.) maior do que o desempenho apresentado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2021, além de estar 1 p.p. acima da avaliação de 2019 (55%). O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, leva em consideração as avaliações aplicadas por cada estado através de seus sistemas de avaliações, que para o nosso estado é o SAERO.

#### **Quadro 01 – Resultado Saeb- Brasil-Rondônia**

|                            | <b>Meta*</b> | <b>Resultado</b> |
|----------------------------|--------------|------------------|
|                            | <b>2023</b>  | <b>2023</b>      |
| <b>Brasil</b>              | <b>55</b>    | <b>56</b>        |
| <b>Alagoas</b>             | 39           | 44               |
| <b>Amapá</b>               | 25           | 42               |
| <b>Amazonas</b>            | 44           | 52               |
| <b>Bahia</b>               | 41           | 37               |
| <b>Ceará</b>               | 73           | 85               |
| <b>Espírito Santo</b>      | 62           | 68               |
| <b>Goiás</b>               | 63           | 67               |
| <b>Maranhão</b>            | 33           | 56               |
| <b>Mato Grosso</b>         | 52           | 55               |
| <b>Mato Grosso do Sul</b>  | 41           | 47               |
| <b>Minas Gerais</b>        | 64           | 60               |
| <b>Pará</b>                | 37           | 48               |
| <b>Paraíba</b>             | 45           | 51               |
| <b>Paraná</b>              | 68           | 73               |
| <b>Pernambuco</b>          | 45           | 59               |
| <b>Piauí</b>               | 50           | 52               |
| <b>Rio de Janeiro</b>      | 49           | 52               |
| <b>Rio Grande do Norte</b> | 32           | 37               |
| <b>Rio Grande do Sul</b>   | 68           | 63               |
| <b>Rondônia</b>            | 46           | 65               |
| <b>Santa Catarina</b>      | 69           | 61               |
| <b>São Paulo</b>           | 60           | 52               |
| <b>Sergipe</b>             | 31           | 31               |
| <b>Tocantins</b>           | 38           | 44               |

|           | <b>Metas intermediárias</b> |             |             |             |             |                | <b>Meta final</b> |
|-----------|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|-------------------|
|           | <b>2024</b>                 | <b>2025</b> | <b>2026</b> | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b>    | <b>2030</b>       |
| <b>60</b> | <b>64</b>                   | <b>67</b>   | <b>71</b>   | <b>74</b>   | <b>77</b>   | <b>&gt; 80</b> |                   |
| 50        | 56                          | 61          | 67          | 72          | 76          | > 80           |                   |
| 48        | 54                          | 60          | 66          | 71          | 76          | > 80           |                   |
| 57        | 61                          | 66          | 70          | 73          | 77          | > 80           |                   |
| 43        | 50                          | 57          | 64          | 70          | 75          | > 80           |                   |
| >80       | >80                         | >80         | >80         | >80         | >80         | >80            |                   |
| 70        | 72                          | 74          | 75          | 77          | 79          | > 80           |                   |
| 69        | 71                          | 73          | 75          | 77          | 78          | > 80           |                   |
| 60        | 64                          | 68          | 71          | 74          | 77          | > 80           |                   |
| 59        | 63                          | 67          | 71          | 74          | 77          | > 80           |                   |
| 53        | 58                          | 63          | 68          | 72          | 76          | > 80           |                   |
| 63        | 66                          | 70          | 72          | 75          | 78          | > 80           |                   |
| 54        | 59                          | 64          | 68          | 73          | 77          | > 80           |                   |
| 56        | 61                          | 65          | 69          | 73          | 77          | > 80           |                   |
| 74        | 75                          | 76          | 77          | 78          | 79          | > 80           |                   |
| 62        | 66                          | 69          | 72          | 75          | 78          | > 80           |                   |
| 57        | 62                          | 66          | 70          | 74          | 77          | > 80           |                   |
| 57        | 61                          | 66          | 70          | 73          | 77          | > 80           |                   |
| 44        | 51                          | 57          | 64          | 70          | 75          | > 80           |                   |
| 66        | 69                          | 71          | 74          | 76          | 78          | > 80           |                   |
| 67        | 70                          | 72          | 74          | 76          | 78          | > 80           |                   |
| 65        | 67                          | 70          | 73          | 75          | 78          | > 80           |                   |
| 57        | 61                          | 65          | 70          | 73          | 77          | > 80           |                   |
| 38        | 46                          | 54          | 61          | 68          | 75          | > 80           |                   |
| 50        | 55                          | 61          | 67          | 72          | 76          | > 80           |                   |

\* A meta de 2023 equivale ao resultado do Saeb 2019, anterior ao período da pandemia.

Conforme o quadro acima, o Estado de Rondônia alcançou o percentual de 65% de crianças alfabetizadas na idade certa, em 2023. Este resultado indica que o estado registrou 10 p.p a mais que os resultados obtidos no Saeb 2019, conforme nosso sistema de avaliação.

Por fim, acreditando que muito foi feito para promover a alfabetização das crianças ao final do 2º ano do ensino fundamental, espera-se que com a divulgação dos dados do Saeb 2023 integrado com as avaliações aplicadas em nosso estado, seja possível confirmar, de forma significativamente, melhoria na proficiência dos alunos do 2º ano e por conseguinte nos indicadores 5A e 5B.

# META 06

META 6

**OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 20% DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.**

Elaboração:  
Paula Fernanda Pio Benarrosh  
Vitória Régia Mustafá Borges da Silva

## 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

A priori, a meta nacional, supramencionada, tem como finalidade o atendimento aos estudantes em tempo integral considerando dois indicadores relevantes que foram definidos no Plano Nacional de Educação - PNE, como também a expansão da oferta de Educação em Tempo Integral - ETI, conjecturando o aumento do período de permanência dos estudantes na escola e/ou em atividades escolares, de forma a promover, até o desfecho da vigência do Plano, atendimento a, pelo menos, 25% dos estudantes das instituições públicas de ensino da educação básica em, no mínimo, 50% dos estabelecimentos públicos.

Assim, são dois os indicadores utilizados para monitorar essa meta, sendo eles: primeiro - Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral; e segundo – Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Portanto, é importante evidenciar que o indicador 6A representa a proporção de matrículas de estudantes que permanecem, pelo menos, 7 horas em atividades escolares diárias em escolas públicas, em relação ao total de matrículas. Logo, para o cálculo do indicador são consideradas todas as matrículas do ensino público regular na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio (abrangendo inclusive o ensino médio integrado e concomitante à educação profissional).

**META 6**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Então, para a efetuação do cálculo do tempo total diário de atividades dessas matrículas, contabilizou-se o tempo de escolarização nas turmas do ensino regular acrescida da duração da atividade complementar do estudante e, quando fosse o caso, do tempo de atendimento educacional especializado.

Desse modo, quando esse resultado é igual ou superior a 7 horas diárias por estudantes, considera-se que a matrícula é em tempo integral. Os resultados difundidos têm como fonte basilar a declaração do tempo de duração das atividades complementares de cada turma, conforme as informações prestadas pelo responsável do preenchimento do Censo Escolar em cada unidade educativa.

Assim sendo, os resultados do Indicador 6A para o Brasil, no período de 2020 a 2023, mostram que o país ainda está distante de atingir a meta da oferta de jornada de tempo integral para 25% dos alunos do público-alvo da educação básica. No ano de 2023, esse percentual era de 20,6% dos estudantes em jornada de ETI e, para atingir essa meta até 2024, é necessário que esse indicador aumente 4,4 pontos percentuais. Diante disso, o resultado da região norte em relação a este indicador no ano de 2023 é de 10,4%, necessitando assim de um aumento de 14,6% em relação a meta nacional. Em relação ao estado de Rondônia, o resultado para esse indicador em 2023 foi de 5,1%, apontando a necessidade de aumentar em 19,9% para atingir a meta estipulada no PNE para o ano de 2024.

Já o indicador 6B representa o percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos estudantes do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral, visando à meta de 50% das escolas públicas ofertando educação em tempo integral, até 2024. Em 2023, esse percentual era de 30,5% e, para atingir essa meta nacional até 2024 é necessário que esse indicador aumente 19,5% pontos percentuais. A região norte apresentou índice percentual de 11,5% de escolas de educação em tempo integral, o menor comparado com as outras regiões do país, sendo necessário 38,5% para alcançar a meta nacional prevista para o ano de 2024.

Dessa forma, o estado de Rondônia apresenta os dados sobre os indicadores abaixo relacionados:

## META 6

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Tabela 13 – Indicadores da Educação em Tempo Integral**

| <b>Indicador 6 A</b> | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral. Meta: pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica das escolas públicas. |      |      |      |
|----------------------|--|------|------|------|
|                      | 2020   | 2021 | 2022 | 2023 |
| Meta prevista        | 14,9   | 16,9 | 18,9 | 20,9 |
| Meta executada       | 4,7  | 4,9  | 5,0  | 5,1  |
| <b>Indicador 6B</b>  | Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral. Meta: 50% das escolas públicas ofertando ETI, até 2024.   |      |      |      |
|                      | 2020   | 2021 | 2022 | 2023 |
| Meta prevista        | 35,5   | 38,4 | 41,3 | 44,2 |
| Meta executada       | 6,9  | 6,5  | 6,6  | 6,9  |

Fonte: [download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_quinto\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](http://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf) do PNE (2024); Dados da meta prevista - elaboração própria, baseados na meta executada (2015/INEP/MEC).

Considerando as informações apresentadas na Tabela 13, percebe-se que o número de matrículas de alunos de ETI em 2023, quando comparado a 2022, ocorreu um aumento de 1% no computo geral dessas matrículas. Por sua vez, o número de escolas de ETI em 2023, quando comparado a 2022, também ocorreu um aumento de 0,3% no computo geral dessas matrículas.

De acordo com dados obtidos na GEIE/CAIE/DGE/SEDUC-RO em 2023, constatou-se o efetivo de 125 (cento e vinte e cinco) escolas com turmas de tempo integral em funcionamento no estado de Rondônia, distribuídas nas esferas municipal, estadual e federal, representando assim 10,1 % da meta nacional, num universo de 1.236 escolas estaduais.

Destaca-se que 30 (trinta) dessas escolas são estaduais, distribuídas em ensino fundamental - anos finais e ensino médio, representando assim 2,4% da meta estadual.

## 2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Em 2023 têm-se dois programas voltados para atender a Educação Integral em Tempo Integral, a saber: o Programa de Educação Integral-PEI voltado

**META 6**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

para os alunos do Ensino Fundamental II, com implantação iniciada em fevereiro de 2023 e o Programa Escolado Novo Tempo- PENT, para o Ensino Médio.

O Programa de Educação Integral-PEI, desenvolvido em 11(onze) escolas distribuídas nos municípios de Buritis, Cacoal, Jaru, Nova Brasilândia do Oeste, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.

Contemplando a estratégia 6.3, o PEI atendeu 2.791 estudantes e tem como público-alvo estudantes de 6º ao 9º ano, visando ampliar a jornada escolar para 09h12min diárias, bem como promover a formação de indivíduos autônomos, solidários e competentes, com conhecimentos e competências necessárias para o século XXI dirigidas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania, mediante a implementação de políticas públicas direcionadas à melhoria da qualidade da educação básica, elevação dos índices de desempenho internos e externos por meio da ampliação da educação em tempo integral, atendendo assim as estratégias 6.15 e 6.16.

Contemplando a estratégia 6.3, o PENT atendeu 4.546 estudantes e seu público-alvo são jovens cursando do 1º ao 3º ano do Ensino Médio na modalidade regular. Prontamente, visa ao planejamento, desenvolvimento e à execução de um conjunto de ações inovadoras

relativas ao currículo e gestão escolar, por meio da implementação de políticas públicas direcionadas ao ensino médio em tempo integral no estado.

Desse modo, atendendo as estratégias 6.15 e 6.16, que apresenta como intencionalidade a formação de jovens autônomos, solidários e competentes, de forma a garantir que os estudantes tenham uma consolidada Formação Para Vida, Competências para o século XXI, Qualidade e Excelência Acadêmica.

Enfim, considerando a estratégia 6.6, o PENT ofertou, em 2022, 09 (nove) formações continuadas na modalidade on-line para servidores das escolas. Em 2023 ofertou 01(uma) formação continuada na modalidade presencial para equipes gestoras cujo investimento foi de R\$ 71.086,48, bem como ciclos de acompanhamentos formativos cujos investimentos foram de R\$ 25.587,50, bem como trabalhou a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ofertando em salas de recursos

multifuncionais da própria escola, conforme estabelecido na estratégia 6.14.

### **3.PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

Face ao acima exposto e em consonância com os dados disponibilizados pelo CensoEscolar da Educação Básica em 2023 (último dado fornecido), aferidos pelos indicadores 6A (20,6%) e 6B (30,5%), nota-se que as metas nacionais quanto à ampliação das escolas que ofertam educação em tempo integral até 2024 estão distantes de serem alcançadas.

No que tange à região Norte, verifica-se uma estagnação quanto aos percentuais de matrículas e de escolas de ETI em 2023, mesmo com o aumento de 2% no indicador 6A e 2,6% no indicador 6B, tendo em vista que em relação às demais regiões do país ainda se encontra com o menor percentual.

No tocante ao estado de Rondônia, segundo informações disponibilizadas pelo Inep, esse dado corresponde ao menor percentual da região Norte e do país em 2023 no tocante ao número de matrículas, ou seja, 16.159 estudantes e terceiro menor percentual do indicador 6B da região Norte e do país.

Sendo assim, tais dados retratam quão desafiador é ofertar educação em tempo integral no país, bem como a necessidade de uma reversão desse cenário em ritmo firme e célere.

# META 07

## META 7

**GARANTIR EM 100% DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ETAPAS E MODALIDADES, CONDIÇÕES DE TRANSVERSALIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS PARA AS DIVERSIDADES E TEMAS TRANSVERSAIS (DIREITOS SOCIOEDUCACIONAIS).**

Elaboração:  
**Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar**

### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

A Meta 7 prima pela garantia em 100% das escolas da Educação Básica, Etapas e Modalidades, Condições de Transversalidades para o Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas Voltadas para as Diversidades e Temas Transversais (Direitos Socioeducacionais).

Apesar de os Temas Transversais não serem uma proposta pedagógica nova, com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em dezembro de 2017, e na etapa do Ensino Médio, em dezembro de 2018, eles ampliaram seus alcances e foram, efetivamente, assegurados na concepção dos novos currículos como Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), Incluindo: Ciência e Tecnologia, Direitos da Criança e do Adolescente, Diversidade Cultural, Alimentação e Nutrição, Educação Ambiental, Educação para Valorizar o Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais do Brasil e Direitos Humanos. Não fazem parte de apenas um componente curricular específico, mas estão presentes em todo o currículo da educação básica e exigem a colaboração interdisciplinar entre várias áreas de conhecimento. A interdisciplinaridade e a transversalidade funcionam juntas.

Assim, para abordar temas transversais contemporâneos, esta secretaria observou e implementou resultados como ações, projetos e programas educacionais,

## META 7

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

que permearam o currículo da educação básica.

Para levantamento do Indicador da Meta 07 (Tabela 14 – INDICADORES DA META 07) foi realizado uma pesquisa por amostragem com as Superintendências Regionais de Educação - SRE pelo *Google Drive*, e-mail da Gerência de Educação Integral, com as escolas da rede estadual de Educação Básica. Das 406 escolas, foram pesquisadas 100 escolas, das quais 100% desenvolvem práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas transversais (Direitos Socioeducacionais).

**Tabela 14 – Indicadores da Educação em Tempo Integral**

| Indicador 7 A      | Percentual 100% das escolas da educação básica, etapas e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas transversais (direitos socioeducacionais). |
|--------------------|---|
| <b>2022 a 2024</b> |   |
| Meta prevista      | 100%  |
| Meta executada     | 40% das escolas estaduais pesquisadas (amostragem).   |

Fonte: SECRETARIA DE STADO DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA.

Observação: No Estado de Rondônia 100% das escolas estaduais de educação básica desenvolvem os Temas Contemporâneos Transversais, em cumprimento as Leis Federais (Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999; BNCC; DCNEDH (Resolução CNE/CP 01/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012, seção 1 – p. 48); DCNEA (Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012), segundo pesquisa realizada pela Seduc, por amostragem no ano de 2023, verificou-se que em 40% das escolas, totalizando 100 escolas pesquisadas, obteve resultados de 100% das escolas estaduais de Rondônia desenvolveram os Temas Contemporâneos Transversais.

## 2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

7.1 - Implantar, em toda a Rede Estadual de Ensino Educação Ambiental. Foi elaborado o PLANO DE ENFRENTAMENTO À CRISE HÍDRICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE RONDÔNIA com o objetivo: Propor e implementar nas escolas da rede pública estadual de Rondônia, plano de contingência no âmbito educacional para o enfrentamento da crise hídrica.

**META 7**

7.2 - Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

Realizado:

**PROJETO RONDÔNIA EDUCACIONAL NA ERA DIGITAL - MICROKIDS**

Objetivo: Oferecer tecnologia educacional para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano com intuito de proporcionar a compreensão da lógica de programação.

**PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA**

Objetivo: Induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada, promover o reconhecimento e a disseminação das boas práticas e inovações em prol da melhoria das aprendizagens e conquistas dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

**PROGRAMA ESTADUAL DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR**

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a superação da defasagem idade-ano escolar, que permeia o cenário educacional no Estado de Rondônia, visando garantir a persistência na escola. Além disso, o programa visa regularizar o fluxo escolar na rede pública estadual de ensino através da viabilização de alternativas pedagógicas fundamentadas no fortalecimento da autoestima e na aprendizagem significativa, promovendo o resgate de estudantes com defasagem idade/ano escolar; elevando o conhecimento dos estudantes matriculados na rede pública estadual com o domínio das competências e habilidades específicas dos componentes curriculares; ensinando os estudantes com defasagem idade/ano escolar em uma ou mais das alternativas pedagógicas do Programa e proporcionar uma formação constante aos educadores e supervisores escolares que trabalharão

**META 7**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

nas várias opções do Programa. As ações que compreendem o Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar são: Nível de Conhecimento; Prova de Conclusão de Ano Escolar; Progressão Parcial e Retenção; Aula de Aprendizagem Acelerada (CAA).

7.3 - Constituir nas Secretarias de Educação Equipes/Núcleos/Gerência responsáveis por encaminhar questões sobre educação das relações étnico-raciais, financiando a publicação de material pedagógico para todas as escolas que contemple as diversidades étnico-racial, gêneros e cultural, com a participação dos profissionais da educação, entidades civis e organizadas;

Realizado:

**PROGRAMA MULHER PROTEGIDA (PARCERIA/SEAS)**

Objetivo: Instituído pela Lei Estadual nº 5.165/2021, contempla transferência de renda temporária à mulher, incluindo a menor de 18 anos, vítima de violência doméstica e familiar, com medida protetiva de urgência vigente, especialmente, a que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica resultante da violência doméstica e familiar; bem como referencia à rede socioassistencial e oportuniza acesso à oferta de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional visando o fortalecimento de sua autoestima e a promoção à independência e autonomia financeira.

7.4 - Estabelecer parcerias e/ou interfaces, em regime de colaboração, com os órgãos governamentais, no âmbito das esferas municipais, estaduais, federais e não governamentais, atividades relativas à construção de políticas públicas relacionadas às temáticas das diversidades e Temas Transversais;

Realizado:

**PROJETO CONCURSO DE REDAÇÃO POLICIAL HERÓI DA VIDA REAL**

Objetivo: Compartilhar ideias e conhecimentos em relação à importância da polícia comunitária no meio social do Município de Porto Velho, e ampliar laços entre o poder público e a comunidade civil organizada. Parceria Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Público alvo, estudantes dos 6º anos do ensino fundamental das 35 escolas estaduais que pontuaram no IDEB 2019.

**META 7**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO REDAÇÃO TURISMO**

Objetivo: Gerar um sentimento de valorização de nossa cultura através do turismo perante os estudantes da rede pública estadual e fazer a conexão entre teoria e prática educativa.

7.5 - Elaborar os Planos de Ações Anuais, tendo em vista, a gestão compartilhada dos programas no Estado de Rondônia com a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Direitos Humanos; (Elaborado: Plano Plurianual e Plano de Ação).

7.6 - Garantir e executar a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política de Educação Ambiental e Educação de trânsito, conforme a lei 9.503/97(art. 74 a 79);

Realizado:

**PROJETO: EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: FORMANDO CIDADÃOS CONSCIENTES**

Objetivo: O projeto na escola tem o objetivo de sensibilizar e de orientar a comunidade escolar sobre a necessidade de adoção de medidas preventivas visando à redução dos acidentes de trânsito, embasado em um conceito de educação para o trânsito que inclui a percepção de risco, a consciência de risco e o comportamento seguro.

7.7 - Efetivar parcerias com a sociedade civil organizada, Instituições de Ensino Superior – IES e com as organizações não governamentais, para o desenvolvimento de programas e regionais, locais e específicos, que estimulem a praticidade das políticas públicas para a diversidade e temas transversais;

Realizado:

**PROJETO DE FORTALECIMENTO DE PROFICIÊNCIA DA LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**

Objetivo: Livros paradidáticos nas áreas de língua portuguesa e matemática para professores e estudantes do 2º segmento e para os 6º anos do ensino fundamental da rede estadual de ensino, com foco na melhoria do desempenho escolar, bem como fortalecer habilidades de leitura e matemática, aferidas por meio do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica - SAEB.

**PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA (PARCERIA/SEAS)**

Objetivo: Desenvolver políticas públicas voltadas à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, visando aprimorar o atendimento, a assistência e a proteção da criança e do adolescente com direitos violados.

**META 7**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

7.8 - Garantir dotação orçamentária para a participação dos profissionais da educação das redes públicas- em fóruns, seminários e grupos de estudos – relativos à temática da Diversidade Étnico-Racial e outras temáticas, como: orientação sexual, gênero e identidade de gênero, promovidos nas instituições de origem, bem como por outras instituições;

O que foi feito: Programa 2158: Educação para todos: Rumo à inclusão e Programa 2156: Ensino Fundamental +: Avançando na Proficiência

7.10 - Institucionalizar todas as políticas públicas da diversidade (garantia de direitos aos/as negros/as, indígenas, ribeirinhos, comunidades remanescentes de quilombos, atingidos por barragens e fenômenos naturais, mulheres, pessoas do segmento LGBTTT e outros), direitos ambientais e arte e cultura na escola nos Projetos Político-pedagógicos das escolas estaduais, no que couber, e acordo com o diagnóstico da comunidade.

7.11 - Realizar formação continuada, presencial e/ou à distância, para os profissionais de educação, gestores, professores e pedagogos das redes municipal, estadual, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, Educação Fiscal e Educação Ambiental que reconheçam e valorizem a diversidade e a democracia participativa;

Realizado:

**PROGRAMA APRENDER VALOR** -Objetivo: Estimular o desenvolvimento de competências e habilidades de Educação Financeira e Educação para o Consumo.

7.12 - Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

Realizado:

**PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM – PROEBOM**

Objetivo: Desenvolver nas crianças e adolescentes carentes, através do protagonismo infanto-juvenil, valores de cidadania e civismo, como: ética, respeito à pluralidade cultural, valorização e preservação do meio ambiente, compromisso com as ações

**META 7**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

básicas de saúde, inserção no mundo globalizado de forma consciente e crítico transformador, através de formação cívico-cultural pela qual passaram dentro do CBMRO.

7.13 - Implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais, e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, voltadas a prevenção ao bulling e/ou cyber-bulling, para que não haja segregação, discriminação e preconceito, e que garantam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;

Realizado:

**PROGRAMA DE COMBATE AO BULLYING**

Objetivo: Promoção da saúde física e mental no ambiente escolar através de ações de promoção, prevenção às violências nas escolas, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino visando articular e mobilizar no interior das escolas ações de prevenção ao bullying.

**PROJETO CONCURSO DE POESIA “RONDÔNIA E SUAS BELEZAS NATURAIS” /EDIÇÃO 2023**

Objetivo: Promover a valorização ao patrimônio geográfico e cultural do estado de Rondônia, bem como difundir o potencial turístico da região por meio do concurso de poesia com a temática de “Rondônia e Suas Belezas Naturais”, a ser realizado nos municípios de Buritis, Cacoal, Jaru, Nova Brasilândia, Porto Velho, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena, bem como da disponibilização de livro pedagógico “Rondônia Tem Tudo!”.

7.14 - Fomentar produção de materiais pedagógicos específicos e diferenciados de referência, contextualizados às realidades socioculturais, locais e regionais, para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, orientação sexual, gênero e identidade de gênero, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos e povos do campo;

Realizado:

**META 7**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO REDAÇÃO TURISMO** - Objetivo: Gerar um sentimento de valorização de nossa cultura através do turismo perante os estudantes da rede pública estadual e fazer a conexão entre teoria e prática educativa.

7.16 – Estabelecer estratégias, legitimadas pela comunidade, que assegurem a participação da família nos projetos da escola, socializando tanto os objetivos e a finalidade dos mesmos, bem como as metodologias utilizadas.

Realizado:

**PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA**

Objetivo: O Programa Educação e Família tem por finalidade, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

7.17 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Realizado:

**PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

Objetivo: Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, de prevenção e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e de jovens da rede pública de ensino.

O referido Programa preconiza o desenvolvimento de ações, mediante práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições clínicas dos educandos.

**PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA / PROERD (Parceria/SESDEC)**

Objetivo: integrar os esforços cooperativos do Poder Público através da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/RO, das escolas, dos pais e dos estudantes no desenvolvimento de estratégias de resistência às drogas e à violência

**META 7**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ajudando as crianças e adolescentes.

**PROJETO AULÕES CRE/PVH E SEDUC**

Objetivo: Fornecer aos alunos do terceiro ano do ensino médio informações sobre o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, bem como prepará-los para o sucesso em avaliações externas, que incluem o desenvolvimento de habilidades e competências descritas na Matriz de Referência do ENEM. A transmissão é ao vivo pela plataforma Revisa Enem para as escolas sobre a jurisdição do CRE/PVH. Além disso, visa motivar e preparar os alunos do terceiro ano para o sucesso nas avaliações externas, incluindo o desenvolvimento de habilidades e competências previstas na Matriz de Referenciação do ENEM, com foco no ingresso no Ensino Superior.

**PROJETO AULÕES CRE/PVH E SEDUC**

Objetivo do projeto é fornecer aos alunos do terceiro ano do ensino médio informações sobre o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, bem como prepará-los para o sucesso em avaliações externas, que incluem o desenvolvimento de habilidades e competências descritas na Matriz de Referência do ENEM. A transmissão é ao vivo pela plataforma Revisa Enem para as escolas sobre a jurisdição do CRE/PVH. Além disso, visa motivar e preparar os alunos do terceiro ano para o sucesso nas avaliações externas, incluindo o desenvolvimento de habilidades e competências previstas na Matriz de Referenciação do ENEM, com foco no ingresso no Ensino Superior.

### **3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

Mediante o exposto, e considerando os dados levantados na pesquisa por amostragem com as Superintendências Regionais de Educação - SRE pelo *Google Drive*, e-mail da Gerência de Educação Integral, com as escolas da rede estadual de Educação Básica, percebe-se que as escolas de Educação Básica do Estado de Rondônia desenvolvem práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas transversais (Direitos Socioeducacionais).

Assim, a avaliação de atividades, projetos e programas relacionados à diversidade e transversalidade atende às estratégias dessa meta e faz parte das práticas pedagógicas das escolas no Ensino Fundamental e Médio do Estado de Rondônia.

**META 7**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC enfatiza que "cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas [...] incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora" (BRASIL, 2017 p. 19). Assim, ressalta-se que as escolas têm incorporado assuntos relacionados à cidadania ao seu currículo como um princípio norteador de aprendizagem.

Destaca-se ainda que a Secretaria de Estado de Educação tem como propósito ampliar as possibilidades de ensino e aprendizagem por meio da tecnologia que promova a valorização da convivência, diversidade e socialização do educando através dos seus projetos e programas que contemplam a diversidade e os Temas Contemporâneos Transversais.

# META 08

## META 8

### ATINGIR AS SEGUINTE METAS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

| IDEB                             | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|----------------------------------|------|------|------|------|
| Anos iniciais Ensino Fundamental | 5,0  | 5,2  | 5,5  | 5,8  |
| Anos Finais Ensino Fundamental   | 4,4  | 4,7  | 4,9  | 5,2  |
| Ensino Médio                     | 3,9  | 4,3  | 4,5  | 4,8  |

Elaboração:  
Kary Jean Falcão Gonçalves  
Magno Carvalho Martins

#### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

Este relatório trata do fomento da qualidade da educação básica com melhorias no fluxo escolar e na aprendizagem dos estudantes no período monitorado de 2022 a 2024 tendo como referência as duas principais avaliações externas realizadas durante o período: As avaliações do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (SAERO) dos anos de 2022 e 2023, assim como as ações previstas para a realização da 3<sup>a</sup> edição em 2024; e os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

É importante destacar que o período de monitoramento tem início a partir do cumprimento do Plano Operacional de Retorno às Aulas após a Pandemia do Covid-19 com a suspensão das atividades presenciais disposto no Decreto Estadual n.<sup>º</sup> 24.871 de 16 de março de 2020, que decretou emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispôs sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da pandemia. A Secretaria de Educação do Estado de Rondônia cumpriu normas expedidas visando à regulamentação da oferta de atividades não

**META 8**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

presenciais com a Resolução n.<sup>º</sup> 1.253 de 13 de abril de 2020, a Portaria n.<sup>º</sup> 1.970/SEDED de 20 de abril de 2020 e o Parecer CNE/CP nº 5 de 28 de abril de 2020.

O marco do retorno tem como diretriz metodológica a realização de uma **Avaliação Diagnóstica** no período de 11 a 14 de abril de 2022 com a participação de 146.187 estudantes do Ensino Fundamental e Médio Regular de toda a Rede Estadual de Ensino nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática com o objetivo de identificar as habilidades de aprendizagens dos estudantes e realizar estudos de reagrupamento por níveis de aprendizagens e intervenções pedagógicas focalizadas nas dificuldades apresentadas nos resultados da avaliação.

No mesmo ano, a SEDUC/RO institui o **Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (SAERO)** que contou com a participação em 2022 de 92.579 estudantes na primeira edição, com avaliação em larga escala com caráter formativo do processo de ensino aprendizagem em todas as escolas públicas estaduais e municipais contemplando o recorde do 2<sup>º</sup> e 3<sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental para apresentar resultados à governança do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) e o Programa de Alfabetização de Rondônia (PROALFA); no 5<sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental para compor subsídios na política de cooperação em razão do Índice de Desempenho Educacional de Rondônia (IDERO); e, 9<sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental e 3<sup>º</sup> ano do Ensino Médio nos protocolos de avaliação diagnóstica e formativa de acompanhamento e monitoramento pedagógico da Secretaria de Educação de Rondônia especificamente para o monitoramento previsto no Plano Estadual de Educação (PEE).

Neste cenário avaliativo, o SAERO elevou o número de estudantes avaliados no período monitorado conforme o Tabela 15 abaixo:

**Tabela 15. Quantitativo de estudantes avaliados no SAERO 2022 a 2024**

| <b>ESTUDANTES AVALIADOS NO SAERO 2022 A 2024</b> |                  |                 |              |
|--|------------------|-----------------|--------------|
| <b>ETAPAS 2022</b>                               | <b>MUNICIPAL</b> | <b>ESTADUAL</b> | <b>TOTAL</b> |
| 2 <sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental         | 17.723           | 01.587          | 19.310       |
| 3 <sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental         | 0                | 0               | 0            |
| 5 <sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental         | 22.874           | 03.735          | 26.609       |
| 9 <sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental         | 04.072           | 26.446          | 30.518       |
| 3 <sup>º</sup> ano do Ensino Médio               | 0                | 16.142          | 16.142       |

**META 8**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

| <b>TOTAL</b>                 | <b>44.669</b>    | <b>47.910</b>   | <b>92.579</b>  |
|------------------------------|------------------|-----------------|----------------|
| <b>ETAPAS 2023</b>           | <b>MUNICIPAL</b> | <b>ESTADUAL</b> | <b>TOTAL</b>   |
| 2º ano do Ensino Fundamental | 20.931           | 01.965          | 22.896         |
| 3º ano do Ensino Fundamental | 18.153           | 01.851          | 20.004         |
| 5º ano do Ensino Fundamental | 18.625           | 02.801          | 21.426         |
| 9º ano do Ensino Fundamental | 03.163           | 21.760          | 24.923         |
| 2º ano do Ensino Médio       | 0                | 19.001          | 19.001         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>60.872</b>    | <b>47.378</b>   | <b>108.250</b> |
| <b>ETAPAS 2024</b>           | <b>MUNICIPAL</b> | <b>ESTADUAL</b> | <b>TOTAL</b>   |
| 2º ano do Ensino Fundamental | 21.629           | 02.310          | 23.939         |
| 3º ano do Ensino Fundamental | 18.750           | 02.223          | 20.973         |
| 5º ano do Ensino Fundamental | 23.617           | 03.070          | 26.687         |
| 9º ano do Ensino Fundamental | 09.451           | 20.785          | 30.236         |
| 2º ano do Ensino Médio       | 0                | 21.132          | 21.132         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>73.447</b>    | <b>49.520</b>   | <b>122.967</b> |

Fonte: <http://avaliacaoemonitoramentorondonia.caeddigital.net>

Nos investimentos em avaliações em larga escala, a SEDUC firmou o Contrato com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED/UFJF) para a avaliação com uso da Teoria da Resposta ao Item (TRI) como procedimento metodológico nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, testes de Fluência em Leitura e questionários contextuais da condição socioeconômica dos estudantes obedecendo os mesmos modelos do Sistema de Avaliação Básica (SAEB), assim como as matrizes de referência considerando no currículo um elemento-chave para a garantida do direito a aprendizagem e os padrões de desempenho classificados como: abaixo do básico, básico, proficiente e avançado. As matrizes de referência, utilizadas na avaliação, têm por objetivo identificar as habilidades que são passíveis de serem aferidas em testes dessa natureza e orientar a elaboração dos itens que fazem parte dos testes.

**Tabela 16. Investimento SAERO 2022 a 2024**

| <b>Edição SAERO</b>        | <b>Contratos</b>    | <b>Valor do Investimento</b> |
|----------------------------|---------------------|------------------------------|
| SAERO 2022                 | 784/PGE/Seduc       | R\$ 2.888.782,96             |
| Fluência em Leitura - 2023 | 784/PGE/Seduc       | R\$ 401.718,00               |
| SAERO 2023                 | 813/PGE/Seduc       | R\$ 3.833.164,00             |
| SAERO 2024                 | 0029.019979/2024-57 | R\$ 4.756.012,07             |
| Fluência em Leitura – 2024 | 0029.041000/2024-27 | R\$ 200.307,52               |

## META 8

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TOTAL DE INVESTIMENTO

R\$ 12.079.984,55

Fonte: Falcão e Martins (2024)

Com os investimentos na criação do sistema próprio de avaliação, o Governo do Estado de Rondônia ao invés de utilizar os sistemas nacionais disponíveis, estado e municípios tem em mãos indicadores anuais e precisos do desempenho dos estudantes obedecendo aos mesmos modelos adotados pelas avaliações nacionais, com contornos e desenhos de matrizes, escalas de desempenho e organização política com o desfecho de monitorar o Indicador de Qualidade da Alfabetização (IQA), o Indicador da Qualidade do Ensino Fundamental (IQF) e o Indicador do Nível Socioeconômico (INSE) dos 52 municípios rondonienses já que os resultados das avaliações estaduais, impactam diretamente no que compõem os subsídios pedagógicos com retorno direto no trabalho escolar.

Em se tratando dos indicadores apresentados pelas avaliações nacionais, o IDEB do Estado de Rondônia demonstrou os seguintes dados e evoluções, conforme o Tabela 17 abaixo:

**Tabela 17. IDEB 2019 a 2023: Rondônia por etapa de ensino e Indicador**

| ETAPA DE ENSINO  | DADOS OFICIAIS                 |     |     |      | META PROJETADA<br>2021<br>Conforme INEP                                     |  |
|--|--------------------------------|-----|-----|------|---|--|
|  | IDEB ALCANÇADO:<br>2019 a 2023 |     |     | IDEB |   |  |
|  |                                |     |     |      |   |  |
| <b>Indicador 8A (PEE) e 7A (PNE)</b><br>Ensino Fundamental:<br>Anos iniciais | <b>Total</b>                   | 5,6 | 5,4 | 5,6  | Meta Estadual: 5,8<br>Meta Total: 5,9<br><b>Meta parcialmente alcançada</b> |  |
|  | <b>Rede Estadual</b>           | 5,7 | 5,6 | 5,8  |   |  |
|  | <b>Rede Pública</b>            | 5,5 | 5,3 | 5,5  |   |  |
| <b>Indicador 8B (PEE) e 7B (PNE)</b><br>Ensino Fundamental:<br>Anos Finais   | <b>Total</b>                   | 4,9 | 4,9 | 4,8  | Meta Estadual: 5,2<br>Meta Total: 5,4<br><b>Meta não alcançada</b>          |  |
|  | <b>Rede Estadual</b>           | 4,8 | 4,8 | 4,7  |   |  |
|  | <b>Rede Pública</b>            | 4,8 | 4,8 | 4,7  |   |  |
| <b>Indicador 8C (PEE) e 7C (PNE)</b><br>Ensino Médio                         | <b>Total</b>                   | 4,3 | 4,1 | 4,2  | Meta Estadual: 4,8<br>Meta Total: 5,0<br><b>Meta não alcançada</b>          |  |
|  | <b>Rede Estadual</b>           | 4,0 | 3,9 | 4,0  |   |  |

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Notadamente, o ciclo monitorado revela neste relatório que as metas estabelecidas para o final do período não foram alcançadas na sua totalidade. **Nos anos iniciais do Ensino Fundamental** a rede estadual mantém as metas projetadas como alcançadas com IDEB 5,8. Entretanto, no que se refere a categoria REDE PÚBLICA percebe-se que houve uma redução no indicador para 5,5. Neste cenário,

consideramos o **Indicador 8A (PEE) e 7A (PNE): Ensino Fundamental Anos iniciais** como parcialmente alcançada.

Os **anos finais do Ensino Fundamental** que durante as edições de 2019 e 2021 mantinham os mesmos indicadores, na edição de 2023 sofreu uma queda para 4,8 no total e 4,7 exclusivamente para as turmas da rede estadual considerando que o indicador não foi alcançado. Nas turmas avaliadas do **Ensino Médio**, também não houve alcance das metas projetadas, isso coloca o IDEB de Rondônia na 6<sup>a</sup> colocação equiparado aos estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Tocantins e o Distrito Federal, considerando que o IDEB brasileiro no Ensino Médio em 2023 tem escala 4,3.

## 2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

No monitoramento do ciclo de 2022 a 2024, considera-se como principais ações e projetos para o alcance das metas projetadas atendendo as Estratégias 8.1 até 8.26:

- Plano Operacional de Retorno as aulas presenciais com elaboração intersetorial e com base em estudos produzidos;
- Avaliação diagnóstica com 146.187 estudantes de toda a rede estadual (2022);
- Criação de um Sistema de Avaliação Educacional em larga escala próprio com utilização da Teoria da Resposta ao Item (TRI) e questionários dos contextos socioeducacionais (por meio da Lei Complementar nº 1.166/22 e Decreto nº 27.375/22);
- Testes de Fluência em Leitura para os estudantes do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental;
- Programa de Alfabetização de Rondônia (PROALFA) implantado a partir de 2023;
- As Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral que obtiveram os melhores resultados nas edições do IDEB de 2021 e 2023, bem como as escolas militares e cívico-militares;
- Apresentação dos resultados do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO em formato de Seminários para toda a rede estadual e

municipais com abordagem nos indicadores de Língua Portuguesa e Matemática;

- Projeto SAEB NOSSA META É VOCÊ! que realizou visita a todas as escolas participantes do SAEB/2023 nos 52 municípios do Estado de Rondônia com palestras, aulões, simulados, capacitação e treinamento para professores e gestores direcionando para as habilidades em que os alunos não tiveram desempenho suficiente nas avaliações do SAERO;
- Fortalecimento dos programas de permanência dos estudantes na escola melhorando os indicadores de participação nas avaliações externas com no mínimo 80%, tais como o controle da frequência no Programa Bolsa Família, o Busca Ativa Escolar e agora em 2024 o Programa Pé de Meia com as estratégias 8.25 para a articulação com os Municípios e 8.26 com a regulação da oferta da educação da iniciativa privada para a oferta da Educação Básica.

### 3 PRINCIPAIS CONCLUSÕES

O estudo evidencia um cenário de urgente produção de medidas para que a aprendizagem dos estudantes evolua com base nas avaliações em larga escala que estado e municípios são submetidos.

No que se refere aos componentes de Língua Portuguesa e Matemática as habilidade em que os estudantes que compõem o público-alvo das avaliações são amplamente divulgados por meio da plataforma <https://avaliacaoemonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial> com acesso em todas as redes, escolas e profissionais da educação. É imprescindível a elaboração de um modelo de formação específica para essas deficiências principalmente nas escolas onde os indicadores não foram alcançados.

Vale salientar que com o retorno dos estudantes após a Pandemia do Covid-19 constatou-se que mesmo o estado tendo realizados investimentos nos formatos híbridos de ensino como forma de prevenção e combate ao vírus, a aprendizagem dos estudantes ficou comprometida ocasionando queda nos indicadores projetados pelo INEP nas edições de 2022 e 2023.

**META 8**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Destaca-se que a SEDUC/RO lançou no Seminário de Resultados do SAERO/2023 o Plano de Nivelamento das Aprendizagens considerando os níveis dos estudantes a partir dos diagnósticos e avaliações realizadas que foi contextualizado para os 52 municípios rondonienses e implantado em toda a rede estadual de ensino.

Com a recomposição das aprendizagens nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática e na projeção de novas metas até 2027 a SEDUC/RO propõe diminuir o percentual na escala de “abaixo do básico” e elevar o quantitativo de estudantes com o nível proficiente de conhecimentos, nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio somados com a diretriz da melhoria da qualidade da educação e a relevância da superação das desigualdades educacionais e a promoção da cidadania, bem como na erradicação de todas as formas de discriminação sinalizado ao Plano Nacional de Educação (PNE) na Meta 07 que propõe a melhoria da qualidade da educação básica e as formas de eliminar essas desigualdades educacionais existentes no País.

O estado também propõe premiação e fomento para as escolas e municípios com melhores indicadores e estreitamento do regime de colaboração entre as redes no sentido de elaborar um desenho formativo com as matrizes de referência e as escalas de proficiência das avaliações para o cumprimento das metas e execução de projetos intersetoriais de melhoria na qualidade do ensino em Rondônia.

# META 09

META 9

**ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO A PARTIR DE 18 ANOS, DE MODO A ALCANÇAR NO MÍNIMO, 10 ANOS DE ESTUDOS NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, PARA NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, POPULAÇÕES DO CAMPO, RIBEIRINHOS E POVOS DAS FLORESTAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE E DOS VINTE E CINCO POR CENTO MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, COM VISTAS À REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL.**

Elaboração:  
**Maria Auxiliadora Fialis Diniz Lopes  
Simone Silva Loures Jordão**

## 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

Para afirmar e garantir o direito à educação das populações mais vulneráveis, a Meta 8 que consta no PNE, nomeada Meta 9 no PEE, além de apontar para o aumento dos anos de estudos de grupos específicos, traça objetivos em relação ao número de anos de escolaridade da população, deixando clara a necessidade de reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre cidade e o campo. Neste contexto, as conquistas não se resumem ao alcance do número de anos de estudo, mas faz referência também à obtenção de diminuição da desigualdade e oferta de uma educação com adequados padrões de qualidade. Para isso, o objetivo é alcançar, no mínimo, escolaridade média igual a 12 anos de estudos até 2025. Para o monitoramento do alcance desta meta são empregados os seguintes indicadores:

## META-10

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- **Indicador 9A:** Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade;
- **Indicador 9B:** Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural;
- **Indicador 9C:** Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita);
- **Indicador 9D:** Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros da faixa etária de 18 a 29 anos.

Considerando os dados apresentados no Relatório de Monitoramento do 5º ciclo do PNE/2023, observa-se que, de acordo com a Tabela 18, o indicador 9A, mostra que ocorreu um crescimento, tanto em nível de Brasil, quanto em nível regional e estadual, apresentando entre os anos de 2022 a 2024 uma evolução de 1,1% p.p. (pontos percentuais) a nível nacional, 1,5% p.p. (pontos percentuais) na região norte e 1,3% p.p. (pontos percentuais) no estado de Rondônia, em relação aos anos anteriores.

**Tabela 18 – Indicador 9B – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na Área Rural:**

| Indicador 9B   | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, no Brasil, Região Norte e Unidade da Federação entre os anos de 2022 – 2024. |      |   |
|----------------|---|------|---|
| Meta executada | 2022  | 2023 | 2024  |
| Brasil         | 10,3  | 10,4 | Variação de elevação é 1,8% entre anos anteriores.<br>Dados oficiais do censo será disponibilizado em janeiro de 2025 |
| Norte          | 9,7   | 9,7  | Variação de elevação é 1,9% entre anos anteriores.<br>Dados oficiais do censo será disponibilizado em janeiro de 2025 |
| Rondônia       | 10,4  | 10,4 | Variação de elevação é 1,8% entre anos anteriores.<br>Dados oficiais do censo será disponibilizado em janeiro de 2025 |

**Fonte:** Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2023). Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE,2022)

O menor índice de escolaridade nas áreas rurais, em relação as áreas urbanas constituem-se uma das características da desigualdade educacional no País.

**META-10**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Uma análise comparativa do ano de 2022 para 2023, retrata que houve uma baixa evolução na escolaridade média da população rural, em relação a da urbana. Verifica-se que em nível nacional os 1,8 p.p. não evidenciaram um significativo avanço, seguida da manutenção em 1,9 p.p. apresentado pela região Norte, assim como, não houve alteração em nível estatual pois Rondônia que manteve em 1,8 p.p.

**Tabela 19 – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita):**

| <b>Indicador 9C</b> | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, no Brasil, Região Norte e Unidade da Federação entre os anos de 2020 a 2024. |               |               |
|---------------------|---|---------------|---------------|
| Meta executada      | <b>2022</b>   | <b>2023</b>   | <b>2024</b>   |
| Brasil              | 10,2  | Não informado | Não informado |
| Norte               | 10,2  | Não informado | Não informado |
| Rondônia            | 10,3  | Não informado | Não informado |

**Fonte:** Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (Suplemento de Educação-2016-2019 e 2022). Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

Reducir as diferenças educacionais entre diferentes faixas de renda constitui-se em um dos objetivos prioritários da Meta 9, de forma que chegássemos em 2024 com a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres da população, com a média de 12,0 anos completos de estudo. Durante a construção deste Relatório, os dados mais recentes são de 2022, ano em que a escolaridade média dos 25% mais pobres entre 18 e 29 anos de idade era de 10,3 anos de estudo em Rondônia, estando 1,7 p.p. aquém da meta estabelecida para 2024.

**Tabela 20 – Indicador 9 D - Escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos no Brasil, Região Norte e Unidade da Federação entre os anos de 2022 – 2024.**

| <b>Indicador 9 D</b> | Escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos no Brasil, Região Norte e Unidade da Federação entre os anos de 2022 – 2024. |             |                |   |
|----------------------|--|-------------|----------------|---|
| Meta executada       | <b>2022</b>  | <b>2023</b> | <b>2024</b>    | <b>Variação em anos de estudo (2022 – 2023)</b> |
| Brasil               | 91,4%  | 91,6%       | Não localizada | 0,2   |

## META-10

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

|          |       |       |                |       |
|----------|-------|-------|----------------|-------|
| Norte    | 93,4% | 93,6% | Não localizada | 0,2   |
| Rondônia | 94,1% | 93,4% | Não localizada | - 0,9 |

**Fonte:** Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2023). Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022). Eventuais divergências nos resultados do indicador 9D entre o painel e o relatório decorrem do arredondamento utilizado pelo sistema deste Painel.

A desagregação do Indicador 9D por grandes regiões e unidades federativas oferece uma exposição mais clara sobre a desigualdade entre os grupos apresentados. Observa-se através do indicador 9D que a nível nacional houve um crescimento percentual de (0,2 p.p.), enquanto que na Região Norte, houve um decréscimo de (- 0,2 p.p.), assim como, a variação deste indicador no Estado de Rondônia apresentou redução drástica com queda de 0,9 ponto percentual desde o início da série histórica, perceptível desde 2019.

## 2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

A meta possui 25 estratégias para seu desenvolvimento, sendo:

9.1 - Programas para rendimento escolar defasado, produção de livros e desenvolvimento tecnológico.

Revisa ENEM - Projeto Trilhando Rumo ao ENEM tem como objetivo melhorar a proficiência dos estudantes em todos os anos do ensino médio da rede pública, tendo como foco a preparação e aprovação no ENEM.

9.2 - Ampliação da oferta Ensino Fundamental e Ensino Médio com qualificação profissional, aos segmentos fora da sala de aula e com defasagem

Atendimento com mediação tecnológica nas escolas localizadas na área rural e escolas indígenas.

9.3 - Atendimento aos segmentos, considerando as diferentes modalidades e de ensino e especificidades locais

- Os segmentos foram atendidos com as modalidades: Educação Indígena – atendidas com ensino regular, Mediação Tecnológica e Mediação Tecnológica para o ensino médio.

9.4 - Expansão da oferta gratuita de Educação Profissional por entidades não governamentais, concomitante ao ensino público.

9.5 - Parcerias com as áreas de saúde e assistência social, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem.

Atendido através do Programa de Saúde na Escola, através de projetos de sensibilização para estudantes e toda a comunidade escolar.

**9.6 - Construção de escolas adequadas à pedagogia da alternância, respeitando as especificidades de cada povo.**

Escolas adequadas à pedagogia da alternância para as populações da meta, está sendo atendido através do Instituto Abaiatará. O estado possui ainda convênios com as Escolas Famílias Agrícolas – EFAS, mas não possui projetos arquitetônico específico.

**Construção de Escolas Indígenas:** estão sendo construídas 43 Escolas Indígenas, em várias Aldeias localizadas em Terras Indígenas do Estado de Rondônia.

**9.7 - Implementação de currículos das escolas, discutindo com a comunidade o modelo tecnológico que respeite a realidade específica local.**

Os currículos das escolas indígenas e do campo atendem à estratégia, uma vez que há um Referencial Curricular aprovado no Estado, muito embora haja necessidade de enfatizar os conteúdos da disciplina História Afro, descendente por meio de projetos, que resgate sua contribuição no desenvolvimento social econômico e cultural do país.

**9.8 - Escolas dos segmentos considerados dotadas de estrutura física e tecnológica, conforme demanda.**

As construções e reformas ocorreram através do Plano de Ações Articuladas do Governo federal, (PEDISI e BNDES) e repasse através do PROAF (Governo Estadual). Porém as escolas contempladas com os benefícios não atendem exclusivamente a demanda considerada na meta.

**9.9 - Formação específica aos profissionais de educação que atuam nos segmentos considerados.**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Diretoria Geral de Educação - DGE, Coordenadoria de Modalidades e Diversidades da Educação - CMDE, por meio da Gerência de Educação Escolar Indígena - SEDUC-GEEI, realizou de 05 a 09 de agosto do corrente ano de 2024 a Formação Continuada para professores das escolas indígenas do estado de Rondônia, no município de Presidente Médici - RO.

**9.10 - Transporte escolar durante o ano letivo aos segmentos considerados, em todos os níveis e modalidades de ensino.**

O transporte escolar funciona através de convênios com as prefeituras para atender as escolas dos segmentos considerados.

**9.11 - Cumprimento do calendário específico, levando em conta as peculiaridades regionais, culturais e climáticas.**

O calendário específico de cada segmento é feito por meio de adequação do calendário anual encaminhado pelas Superintendências Regionais de Educação de Rondônia, que é repassado às escolas sob sua jurisdição.

**META-10**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

9.12 - Promover parcerias entre as instituições públicas e privadas para fomentar pesquisas em geral, visando a resolução de problemas da educação e sustentabilidade nos segmentos.

É promovido através de parcerias com as instituições públicas e de programas e Saberes Indígenas na Escola. Através do repasse de recursos para aquisição de serviços e publicações, momentos de encontro entre os participantes e bolsas de estudo para os professores inseridos no programa. Não existiu a parceria com as instituições privadas.

9.13 - Apoio financeiro e pedagógico aos Centros Familiares de Formação por alternância na oferta de cursos no ensino fundamental e médio integrado à educação profissional.

Não se aplica, tendo em vista que as escolas contempladas com os benefícios não atendem exclusivamente a demanda considerada na meta.

9.14 - Viabilização das tecnologias educacionais e inovação pedagógicas que assegurem alfabetização, a partir de realidades diferenciadas linguísticas nas comunidades indígenas.

No momento não há projeto com esta finalidade para atendimento específico deste segmento.

9.15 - Implementação de educação específica e diferenciada, respeitando as lógicas e perspectivas dos segmentos considerados.

A Seduc regulamenta as implementações no currículo específico para as Escolas de Educação, Escolas Indígenas, por meio de portaria específica.

9.16 - Parcerias a partir da vigência do Plano, com órgãos e entidades afins, para mapeamento dos segmentos das populações consideradas.

No momento a estratégia não foi implementada.

9.17 - Regularização, dentro da vigência deste PEE, das escolas contempladas nos segmentos, respeitando as especificidades

As escolas seguem o disposto nas legislações educacionais e vigentes e possuem legislação específica que trata do funcionamento das escolas, que funcionam de forma regularizada, sob o risco de não receber recursos.

9.18 - Construção, dentro da vigência do Plano, o Centro de Documentação e Cultura que tenha como objeto as populações consideradas.

No momento não há projeto para este atendimento específico deste segmento.

9.19 - Construção, dentro da vigência do Plano, Centros Poliesportivos, direcionados ao esporte dos segmentos populacionais. –

Não há projeto para atendimento específico deste segmento.

9.20- Suprimento às escolas dos segmentos populacionais com acervo de memória e pesquisas, a partir da vigência do Plano.

Não há projeto para atendimento específico deste segmento.

9.21 - Garantia de recursos para acessibilidade ao Ensino à Distância aos segmentos considerados.

Não há projeto para atendimento específico deste segmento.

9.22 - Garantia de logística (transporte, alimentação e alojamento) aos profissionais da educação nas escolas dos segmentos considerados.

Os profissionais que atuam em locais de difícil acesso recebem gratificação de difícil provimento, de acordo com a distância da comunidade e o local de residência do servidor. Nem todas as escolas possuem alojamentos para os professores. Para evitar essa situação, os professores contratados são residentes da localidade atendida.

9.23 - Regulamentação das leis estaduais para educação dos segmentos populacionais.

Regulamentação da Lei Estadual para a Educação Escolar Indígena – A reformulação da Lei Complementar Nº578/2010, para provimento de vagas para professores, está em fase de conclusão que irá contemplar algumas especificidades ainda não atendidas até a presente data.

9.24 - Criação de programa de incentivo a permanência do jovem agricultor na escola, estabelecendo parcerias.

### **3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

Os 4 indicadores apontam um leve crescimento no atendimento à população, a nível nacional atingindo o percentual proposto no Plano Estadual de Educação, que é de, no mínimo, 12 anos de escolarização. No Indicador 9A, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, no estado de Rondônia, elevou de 11,4 em 2022, para 11,5 em 2023, no Plano Estadual não havendo ainda a consolidação dos dados de 2024. No Indicador 9B, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de idade pertencente aos 25% mais pobres, manteve-se em 10,4 nos anos de 2022 e 2023. O indicador 9C representa a razão (expressa como um percentual) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra. Quanto mais próximo de 100% for o resultado, maior a igualdade entre a média de anos de estudo de negros e não negros. Na presente construção do Indicador 9C, negros agrupam “pretos” e “pardos”, já os “não negros” incluem os “brancos” e os “amarelos.”

**META-10**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

A região Norte, e especificamente Rondônia, enfrenta desafios em termos de escolaridade média, especialmente em comparação com o Brasil, como um todo. A escolaridade média dos mais pobres sugere que as desigualdades socioeconômicas impactam diretamente o acesso à educação. Enquanto há um avanço geral na escolaridade média, as variações entre grupos étnicos e condições socioeconômicas destacam a necessidade de políticas públicas focadas em inclusão e equidade educacional.

# META 10

## META 10

**ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS PARA 95% ATÉ 2020 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PEE, ERRADICAR ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 42% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.**

Elaboração:  
**Maria Inês Coelho**  
**Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva**

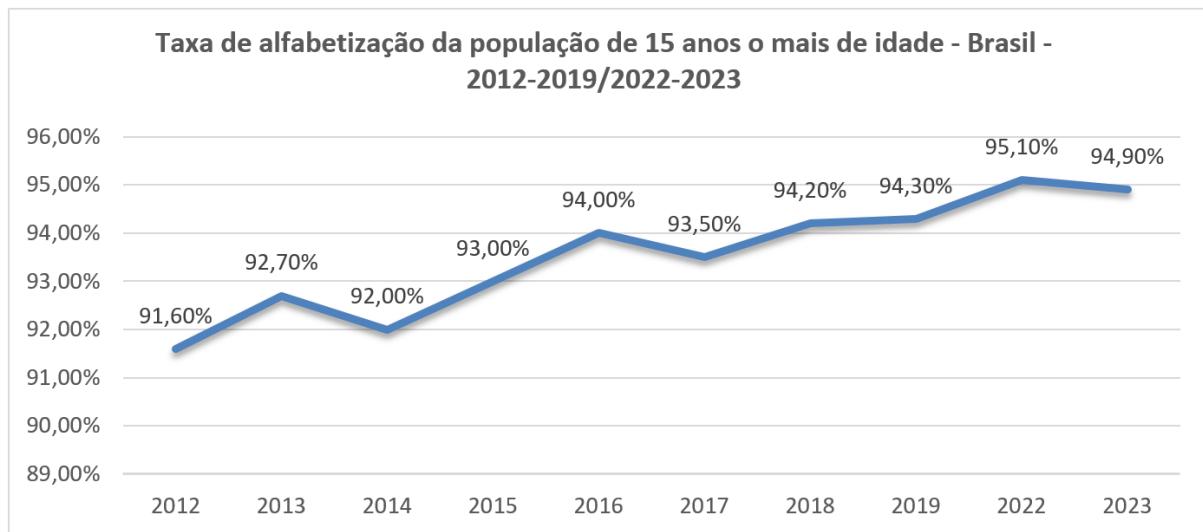
### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

A Meta 10 do Plano Estadual de Educação – PEE/RO, corresponde a Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE), e tem como objetivos: (i) elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, alcançando 93,5% até 2015 e garantindo a erradicação do analfabetismo absoluto até o final da vigência do Plano; e (ii) reduzir em 42% a taxa de analfabetismo funcional até 2024, sendo que na Meta nacional esse indicador pretende reduzir em 50%. Para o Monitoramento desta Meta, foram considerados dois indicadores:

- ✓ Indicador 10A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
- ✓ Indicador 10B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

No ano de 2022-2023, as pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE mostram que a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais no Estado de Rondônia passou de 5,2% para 4.9%, apresentando uma redução de 0,3%. Seguindo a tendência nacional, a taxa de alfabetização tem crescido a cada ano, como mostra o gráfico abaixo:

**Gráfico 4. Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**



**Fonte:** elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad continua/IBGE (2022-2023). Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude da dificuldade na coleta dos dados do Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

Conforme gráfico acima, é possível concluir que houve um crescimento nos índices de alfabetização da população com 15 anos ou mais, especialmente no ano de 2022, tendo um leve recuo no ano de 2023, apesar da redução ano a ano do número de matrículas de estudantes nos cursos da EJA, como é possível observar nas tabelas a seguir:

**Tabela 21 - Número de matrículas de estudantes da EJA nos anos 2022.**

| Ano/Rede    | EJA Semestral |              |              | EJA Modular |             |             | EF          | EM           | Geral        |
|-------------|---------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
|             | EF            | EM           | Total        | EF          | EM          | Total       | Total       | Total        | Total        |
| <b>2022</b> | <b>8611</b>   | <b>12714</b> | <b>21325</b> | <b>1315</b> | <b>1141</b> | <b>2456</b> | <b>9926</b> | <b>13855</b> | <b>23781</b> |
| Estadual    | 5845          | 12703        | 18548        | 923         | 1088        | 2011        | 6768        | 13791        | 20559        |
| Municipal   | 2254          | 0            | 2254         | 181         | 0           | 181         | 2435        | 0            | 2435         |
| Privada     | 512           | 11           | 523          | 211         | 53          | 264         | 723         | 64           | 787          |

**Fonte:** GEIE/CAIE/DGE/SEDED

**Tabela 22 - Número de matrículas de estudantes da EJA nos anos 2023.**

| Ano/Rede    | EJA Semestral |             |              | EJA Modular |             |             | EF          | EM           | Geral        |
|-------------|---------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
|             | EF            | EM          | Total        | EF          | EM          | Total       | Total       | Total        | Total        |
| <b>2023</b> | <b>5661</b>   | <b>8358</b> | <b>14019</b> | <b>2886</b> | <b>2607</b> | <b>5493</b> | <b>8547</b> | <b>10965</b> | <b>19512</b> |
|             | 0             | 40          | 40           | 0           | 0           | 0           | 0           | 40           | 40           |
| Estadual    | 3238          | 8162        | 11400        | 2670        | 2587        | 5257        | 5908        | 10749        | 16657        |
| Municipal   | 1938          | 0           | 1938         | 86          | 0           | 86          | 2024        | 0            | 2024         |
| Privada     | 485           | 156         | 641          | 130         | 20          | 150         | 615         | 176          | 791          |

**Fonte:** Censo Escolar de Rondônia 2022-2023.

**META-10**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Considerando os dados acima, observamos que houve uma redução considerável nas matrículas da EJA em 2023, o que vem se confirmado essa tendência nos dados preliminares de 2024, conforme registrado na tabela a seguir:

**Tabela 23. Matrículas de estudantes da EJA em Rondônia no ano 2024.**

| <b>Dependência Administrativa</b> | <b>Número de Matrículas na EJA</b>        |              |  |                     |
|-----------------------------------|---|--------------|--|---------------------|
|                                   | <b>Fundamental Anos Iniciais e Finais</b> | <b>Médio</b> | <b>Curso FIC Integrado na Modalidade EJA Nível Fundamental e Médio</b> | <b>Matriculados</b> |
| Semestral                         | 2.375                                     | 6.314        | 917  | 9.606               |
| Modular                           | 2.019                                     | 2.322        | -  | 4.341               |
| Total                             | 4.394                                     | 8.636        | 917  | 13.947              |

**Fonte:** Painel de monitoramento do PNE 2023.

É possível observar que a tendência a redução nas matrículas da EJA permanece ano a ano, conforme fontes do Censo Escolar de Rondônia 2022-2023. Como é possível constatar, o número de alunos matriculados diminui a cada ano, porém não é possível afirmar que esta redução ocorre em função do pleno atendimento à demanda reprimida, uma vez que os pequenos municípios e distritos não contam com escolas que ofertam a EJA, além de não ter cobertura plana na zona rural, ribeirinhos, assentamentos e adjacências. Para confirmar tal situação terá que ser feita uma chamada escolar exclusiva para EJA e confrontar com os dados do Censo demográfico, quando liberado pelo IBGE. Desta forma, passaremos a informar os índices alcançados pelo Estado.

**Tabela 24- Alfabetização da população com 15 anos ou mais - Rondônia**

| <b>Indicador 10A</b> | <b>Elevar a Taxa de Alfabetização da População com 15 Anos ou mais para 95% até 2020.</b> |             |             |             |
|----------------------|---|-------------|-------------|-------------|
|                      | <b>2021</b>   | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
| Meta prevista        | 97,90%  | 98,60%      | 99,30%      | 100%        |
| Meta executada       | 95,00%  | 95,10%      | 94,90%      | -           |

**Fonte:** Painel de monitoramento do PNE 2023.

Fica evidenciado que em nenhum dos anos a meta executada alcançou a meta prevista. Isso traz para a gestão do Estado preocupação em melhorar e elevar os índices de atendimento, para que as metas sejam atingidas e, se possível, superadas. Na região norte o índice em 2022 foi de 93,6% e o estado de Rondônia foi de 95,1, tendo um crescimento maior do que o da região Norte e do que os índices do

## META-10

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Brasil que ficou em 94,4%. Fica demonstrado que, mesmo que a meta não tenha sido alcançada houve crescimento no atendimento previsto para o exercício.

Com relação ao indicador 10B a situação tende a ser um pouco melhor, como indica os dados a seguir:

**Tabela 25- Erradicar o analfabetismo e reduzir o analfabetismo funcional**

| Indicador 10B  | <b>Erradicar Analfabetismo Absoluto e Reduzir em 42% a Taxa de Analfabetismo Funcional</b> |             |             |             |             |
|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                | <b>2020</b>  | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
| Meta prevista  | 13,64%   | 12,57%      | 11,50%      | 10,43%      | 9,36%       |
| Meta executada | 12,70%   | 14,10%      | 14,70%      | 16,60%      | -           |

**Fonte:** Painel de monitoramento do PNE 2023.

Considerando os dados desta tabela, podemos concluir que Rondônia teve a meta executada de 14.7%, enquanto a Região Norte alcançou um índice de 14,4% em 2022 e o Brasil um índice de 12,3%. Rondônia aumentou em relação à região norte e ao Brasil. Pela tabela é possível perceber que os índices previstos de analfabetismo funcional se mantiveram altos e estão longe de zerar a meta prevista no estado, que representa uma população de 209.360 pessoas com 15 anos ou mais sem concluir os estudos básicos. É urgente a necessidade de medidas que levem a população de 15 anos ou mais a realizar seus estudos de forma conclusiva.

Quanto ao atendimento aos dados do analfabetismo absoluto, os indicadores a seguir demonstram que o estado está conseguindo chegar perto da meta prevista que é oferecer 100% de vagas para todos que necessitam estudar, conforme quadro acima.

## 2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Além dos cursos oferecidos nos 29 CEEJAS e nas 38 escolas públicas do Estado, outras instituições da rede municipal e escolas da iniciativa privada têm realizado atendimentos com cursos da Educação de Jovens e Adultos integrados ou não a qualificação profissional.

A Gerência mantém um grupo de rede social dos coordenadores da EJA nas CREs e dos Gestores dos Ceejas, onde diariamente são colocadas informações

sobre processos, formações, materiais didáticos, vídeos de conferências e outras ações importantes, para o bom desempenho dos trabalhos com os estudantes. Muitos materiais didáticos foram disponibilizados para que todos os interessados em estudar, seja no cursos semestral, seja no curso modular na forma combinada.

A Seduc tem fornecido anualmente materiais didáticos específicos para atender os Cursos presenciais e combinado da EJA. Com as mudanças promovidas pela BNCC, as editoras estão elaborando novos materiais didáticos para essa modalidade.

O Fórum Rondoniense de Educação de Jovens e Adultos – FREJA, que está sob coordenação da representante do IDEP e da SEDUC, tem realizado reuniões periódicas no Instituto Federal de Educação de Rondônia- IFRO e no Conselho Municipal de Educação - CME, com o objetivo de avaliar as ações do Fórum, repassar as políticas do Fórum EJA Nacional e fortalecer as discussões, debates e proposições sobre as Políticas Públicas voltadas para a Educação de Jovens e Adultos, das redes municipal, estadual e nacional.

2.1 – A Rede Estadual de Educação oferece cursos e exames àqueles que não concluíram o Ensino Fundamental, anos iniciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Para as pessoas em situação de privação de liberdade, o Estado oferta o Curso Semestral (anos iniciais) Ensino Fundamental e o curso Modular presencial (Fundamental e Médio), já para a comunidade do semi-aberto são aplicados os Exames de conclusão de etapas (Ensino Fundamental e Médio), por meio dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos.

As Redes Municipais de Educação ofertam o curso semestral, anos iniciais do Ensino Fundamental, em escolas polo localizadas em zonas estratégicas dos municípios.

2.2 - O Curso Modular é oferecido em 29 Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos e em três escolas estaduais, a saber: EEEFM Madeira Mamoré, EEEFM São Domingos Sávio I e II, EEEFM Dr. Oswaldo Piana e EEEFM Estácio de Sá.

2.3 - As chamadas públicas escolares são realizadas através do site da Seduc, redes sociais, rádios e TVs locais pelos Ceejas, tanto para levantamento de demanda quanto para efetivação de matrícula.

2.5 - A partir da aprovação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e das novas legislações que orientam o

funcionamento desta modalidade de ensino, tais como: Resoluções e Portarias vigentes e de recente publicação no estado, sobre a EJA.

2.6 - A oferta educacional no Sistema Prisional ocorre através dos Ceejas nos municípios e em Porto Velho através da EEEFM Madeira Mamoré. Para o Sistema Socioeducativo, foi criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Domingos Sávio I, sede em Porto Velho, e São Domingos Sávio II, sede em Ji-Paraná, para atender os socioeducandos do ensino regular e EJA, como também ainda há a oferta nos Ceejas para àqueles em distorção idade/série que cumprem medidas socieducativas em liberdade. Quanto à gratificação para os professores que atuam nessa oferta, já foi inserida como sugestão de alteração na Lei 680.

2.7 – Foram realizadas formações, visando fortalecer o Sistema Educacional ofertado aos jovens e adultos em todo Estado de Rondônia, tanto nas escolas regulares, como nos Ceejas e em Unidades Prisionais e Socioeducativas, que proporcionam momento de reflexão, através de seus representantes, a fim de discutir a legislação e sua aplicação no cotidiano desses espaços escolares. A participação do quantitativo de profissionais envolvidos é de acordo com as indicações de cada Super/Ceeja, que atuam diretamente na EJA e tem como finalidade debater, discutir, socializar, apresentar e sugerir planos e projetos da EJA, conforme a filosofia e necessidades da modalidade.

2.8 – A Seduc também realiza formações continuadas *lato sensu* e *stricto sensu* em nível de mestrado e doutorado em convênio com Faculdade Católica, para professores atuantes em sala de aula.

2.9 – Para garantir a formação continuada dos professores que atuam na EJA, foram organizadas em 2023 duas grandes formações: Processos nº 0029.047729/2023-26; 0029.047290/2023-31 e no ano de 2024 Processos nº 0029.048953/2024-16 e 0029.044567/2024-55.

2.10 – A formação continuada permite que os currículos contemplem temas contemporâneos transversais, a fim de garantir uma educação integral para os estudantes da Educação Básica. Tais mudanças permitem a implantação de Projetos inovadores em todas as etapas e modalidades de ensino como os projetos Mind Lab e Recomeçar destinadas aos estudantes da EJA semestral e modular, processos nº 0029025030/2023-13; processo nº 0029033166/2024-70.

**META-10**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

2.11 – Participação em formações regionais e nacionais promovidos pelas instituições ligada a EJA, em que a Secretaria tem representante (Fórum de Educação; Fórum de EJA; Conselho do Idoso). Processos nº 0029061651/2023-52; 0029062989/2023-12; 0029033295/2024-68 e 0029028878/2024-77.

2.12 - Com as mudanças promovidas pela BNCC, as editoras estão elaborando novos materiais didáticos para essa modalidade. Por isso, a equipe pedagógica da Secretaria, através da Gerência de Educação de Jovens e Adultos, vem avaliando materiais específicos para atender a clientela da EJA por meio de Comissão de professores do Ceeja, tendo em vista que a última escolha de livros didáticos pelo Programa Nacional do Livro Didático - PNLD/EJA ocorreu em 2014. Desta forma, em 2022/2023 foram distribuídos, além dos livros didáticos para os cursos modular e semestral, foram entregues os Kits de livros para os estudos dos Itinerários Formativos, conforme determinação da nova BNCC.

2.13 - A Seduc fornece anualmente materiais didáticos específicos para atender os Cursos presenciais e combinado da EJA, incluindo o sistema socioeducativo e prisional.

2.14 - São adquiridos e distribuídos Kits de livros didáticos para os estudantes, por meio dos processos nº 0029.059407/2023-20 - Ensino Médio novo Modular Coleção composta de 3 (três) cadernos (módulos) do estudante, contendo 14 componentes curriculares integrados; nº 0029.073427/2023-11 - Brasil Presente fund. Modular (14 (catorze) volumes/cadernos do Ensino Fundamental, de cada componente curricular.); nº 0029.065000/2023-31 - Semestral fundamental e médio novo (Coleções de livros destinados à modalidade "Educação de Jovens e Adultos" (EJA), para o Ensino Fundamental - anos iniciais e anos finais);

2.15 – Foram adquiridos Kits (alunos novos) processo nº 0029.043653/2023-60 - Kits de material escolar para atender aos estudantes da EJA, matriculados nas Novas Turmas da EJA, nas escolas e Centros Estaduais de Educação de Jovens) e o nº 0029.073417/2023-78 - Kits EJA e Médio regular materiais escolares aos estudantes das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino Médio e EJA Modular/Semestral.

2.16 - Os convênios de mestrado são em Ciência da Natureza e em Matemática – processo nº 0029.519577/2020-24; História, Sociologia, Filosofia e Geografia – processo nº 0029.462893-2021-06 e em Educação – processo nº 0029.591402/2021-

25. Além de um no doutorado – processo nº 0029.505749/2021-63. Também foram realizadas formações continuadas com Coordenadores Pedagógicos das Coordenadorias Regionais de Educação, Coordenadores Pedagógicos dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJAs e Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré (Porto Velho), Escola Oswaldo Piana (Corumbiara) e escolas convidadas que atuam na Educação de Jovens e Adultos no Estado de Rondônia, além dos diretores e vice-diretores dos Centros e Escolas citados.

2.17 - As escolas/Ceejas são contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como complementação mensal no valor R\$ 2,00 por estudantes para merenda escolar, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, nas formas presencial e semipresencial, no entanto, não temos conhecimento de outros programas de saúde.

2.18 - O transporte escolar é compartilhado entre a Rede estadual e municipal para atender os estudantes do ensino regular. Entretanto, como a EJA funciona à noite não tem essa oferta.

2.19 - As escolas/Ceejas em parceria com a Secretaria Estadual de Assistência Social, oferecem apoio psicopedagógico para os estudantes do sistema prisional e socioeducativo da Rede estadual.

2.20 - O Estado efetua o repasse de complementação mensal no valor R\$ 2,00 (dois reais) por estudantes para merenda escolar, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, nas formas presencial e combinada. Ainda conta com o repasse do Governo Federal através do PNAE.

2.21 – Acompanhamento e assessoramentos aos Ceejas e escolas, através de reuniões *online* e com visitas *in loco*, atualizando os servidores e professores quanto a aplicação da legislação vigente, observação das condições de funcionamento das instalações físicas das unidades escolares, além de estabelecer um diálogo com os estudantes para ouvi-los colhendo sugestões e reclamações.

### **3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

Nesta análise foi possível constatar que há muitas ações sendo implementadas como políticas públicas de estado, no entanto há ainda muito a ser feito para que as metas da EJA sejam alcançadas plenamente. Considerando os dados apresentados, percebe-se que o analfabetismo absoluto ainda é uma realidade entre os adultos, entretanto o analfabetismo funcional vem reduzindo gradualmente, porém ainda faz-se necessário primar pelo fortalecimento de políticas na modalidade, identificando as necessidades, com planejamento de ações e articulação entre diferentes órgãos e instituições envolvidos com a educação de jovens e adultos, bem como, o investimento na identificação da demanda reprimida da EJA em parceria com a sociedade civil, a fim de realizar um diagnóstico de território, com vistas a ampliar a oferta, aprimorar a qualidade e definir ações que oportunizem a continuidade dos estudos daqueles que não concluíram a educação básica..

# META 11

## META 11

### OFERTAR VAGAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA 100% DA DEMANDA ATIVA ATÉ 2020.

Elaboração:  
Inácia Damasceno Lima  
Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva

#### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

Quando é colocado à prova a execução dessa meta, na prática das políticas públicas educacionais, percebe-se os intemperes das condições para seu alcance, tais como: falta o pleno de atendimento à demanda reprimida, uma vez que os pequenos municípios e distritos não contam com escolas que ofertam a EJA, além de não ter cobertura plena na zona rural, ribeirinhos, assentamentos e adjacências. No entanto, muitas ações foram realizadas para tornar próximo do ideal, de cumprimento da meta, como serão descritas neste relatório.

No ano de 2023, as pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE mostram que a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais no Estado de Rondônia passou de 5,2% para 4,9%, apresentando uma redução de 0,3%.

Nesta mesma linha de abordagem, é possível observar que o número de matrículas nos cursos da EJA também tem reduzido a cada ano, como está apresentado nas tabelas a seguir:

**Tabela 26- Número de matrículas de estudantes da EJA nos anos 2022.**

| Ano/Rede  | EJA Semestral |       |       | EJA Modular |      |       | EF   | EM    | Geral |
|-----------|---------------|-------|-------|-------------|------|-------|------|-------|-------|
|           | EF            | EM    | Total | EF          | EM   | Total |      |       |       |
| 2022      | 8611          | 12714 | 21325 | 1315        | 1141 | 2456  | 9926 | 13855 | 23781 |
| Estadual  | 5845          | 12703 | 18548 | 923         | 1088 | 2011  | 6768 | 13791 | 20559 |
| Municipal | 2254          | 0     | 2254  | 181         | 0    | 181   | 2435 | 0     | 2435  |
| Privada   | 512           | 11    | 523   | 211         | 53   | 264   | 723  | 64    | 787   |

Fonte: GEIE/CAIE/DGE/SEDUC

META-11

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Tabela 27 - Número de matrículas de estudantes da EJA nos anos 2023.**

| Ano/Rede    | EJA Semestral |             |              | EJA Modular |             |             | EF          | EM           | Geral        |
|-------------|---------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
|             | EF            | EM          | Total        | EF          | EM          | Total       | Total       | Total        | Total        |
| <b>2023</b> | <b>5661</b>   | <b>8358</b> | <b>14019</b> | <b>2886</b> | <b>2607</b> | <b>5493</b> | <b>8547</b> | <b>10965</b> | <b>19512</b> |
|             | 0             | 40          | 40           | 0           | 0           | 0           | 0           | 40           | 40           |
| Estadual    | 3238          | 8162        | 11400        | 2670        | 2587        | 5257        | 5908        | 10749        | 16657        |
| Municipal   | 1938          | 0           | 1938         | 86          | 0           | 86          | 2024        | 0            | 2024         |
| Privada     | 485           | 156         | 641          | 130         | 20          | 150         | 615         | 176          | 791          |

Fonte: Censo Escolar de Rondônia 2022-2023.

Observamos que houve uma redução considerável nas matrículas da EJA em 2023, perfazendo uma diferença 17,75% em relação a 2022.

Esta redução se confirma em 2024, como aponta dados preliminares de matrículas na rede estadual de Rondônia nos cursos da EJA, em 2024, tabela 28:

**Tabela 28- Número de matrículas de estudantes da EJA nos anos 2024.**

| (DADOS PRELIMINARES) Número de Matrículas na EJA, Rede Estadual, em 2024 |                           |                         |       |   |            | Total |
|--|---------------------------|-------------------------|-------|---|------------|-------|
| Dependência Administrativa   | Fundamental Anos Iniciais | Fundamental Anos Finais | Médio | Curso FIC Integrado na Modalidade EJA Nível Fundamental e Médio | Matrículas |       |
| Estadual   | 289                       | 4078                    | 6671  | 917   | 13360      |       |

Fonte: Gerência de Educação de Jovens e Adultos-GEJA-Matrículas 2024 (Dados Preliminares)

Como é possível constatar, o número de alunos matriculados diminui ano a ano, este é um fenômeno de tendência Nacional, em que as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) se mantiveram em queda, desde 2018, em todo território nacional. Em 2023, foram registrados 2,5 milhões de estudantes. Desses, 2,3 milhões, na rede pública e cerca de 200 mil, na rede privada, como fica demonstrado na tabela 29.

**Tabela 29. Número de matrículas da educação de jovens e adultos por dependência administrativa, no Brasil, segundo o ano - 2018-2022**

| Ano         | 2018      | 2019   | 2020      | 2021      | 2022    | Total     |
|-------------|-----------|--------|-----------|-----------|---------|-----------|
| <b>2019</b> | 3.063.423 | 14.321 | 1.744.527 | 1.304.575 | 210.245 | 3.273.668 |
| <b>2020</b> | 2.826.401 | 13.636 | 1.618.025 | 1.194.740 | 176.348 | 3.005.749 |
| <b>2021</b> | 2.779.642 | 11.843 | 1.504.506 | 1.263.293 | 182.680 | 2.962.322 |
| <b>2022</b> | 2.584.998 | 11.089 | 1.328.450 | 1.245.459 | 189.430 | 2.774.428 |

Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com Base nos Dados do Censo Escolar (Brasil.EneP,2022c).

**META-11**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Com relação aos indicadores de Rondônia é possível observar que as metas executadas não foram alcançadas, como fica evidente nas tabelas abaixo.

**Tabela 30. Meta prevista e meta executada.**

| INDICADOR<br>11A          | Ofertar Vagas de Educação de Javens e Adultos para 100% da Demanda Ativa até 2020. |        |        |        |        |      |
|---------------------------|--|--------|--------|--------|--------|------|
|                           | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024 |
|                           | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024 |
| <b>Meta<br/>Prevista</b>  | 95,10%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100% |
| <b>Meta<br/>Executada</b> | 94,30%   | 95,40% | 95,00% | 95,10% | 94,90% | -    |

Fonte: GEJA/CMDE/DGE/Seduc.

Ao analisar as taxas apresentada na tabela 30, fica evidente que em Rondônia houve uma estagnação do número de oferta de atendimento à demanda reprimida, que no ano de 2023 se apresenta em 5,1% da população ativa maiores de 15 anos.

Pelo indicador 11 A, desta meta, constata-se que nos anos de 2019, a meta prevista de 95,1%, e a executada foi de 94,3; em 2020, meta prevista era de 100%, e a meta executada foi de 95,4%, houve uma variação nos percentuais atingidos de 0,8% em 2019 e 4,6%, ficando um déficit em 2020, sendo executada em 2021- 95,0%, descharacterizando o formato de crescimento de alcance da meta e sim de estagnação, nos anos de 2022 a meta executada foi de 95,1% e 2023 a meta executada foi de 94,9% percebe-se que a meta que estava prevista de ser alcançada em 2020 não chegou nem perto de ser alcançada, pelos motivos já informados: ineficiência nas chamadas escolares para este público, falta de dados consistentes para mapear os locais da demanda reprimida, oferta de escolas em locais onde a demanda não é grande e ausência em locais de difícil acesso, zonas rurais, pequenos municípios/distritos e outros.

Observa-se que os percentuais alcançados não se aproximam dos índices previstos para serem executados no período. Entretanto, os dados continuam sendo registrados em virtude que a nota Técnica não foi atendida com suas alterações no seu devido tempo, como solicitada.

Devido a observação do equívoco de criar uma meta para ser alcançada antes do termino da vigencia do plano, a continuidade de estratégias para responder aos objetivos da meta que não foram atingidos no tempo previsto continuam, tais

como: criar alternativas para não interromper a oferta educacional e ampliar os atendimentos através da modalidade EJA combinada, onde a escola fixa não se faz presente, a saber: formação de professores, oferta de materiais impressos, divulgação de locais onde é possível fazer cursos e exames, estratégias de recuperação da aprendizagem, realização de monitoramentos com a finalidade de fortalecer os atendimentos e mobilizar a população para a escolarização dos adultos, participação em reuniões e eventos que dão visualidade a causa da EJA, entre outras ações.

Segundo a agência de notícias do IBGE (2023), o grupo dos idosos (60 anos ou mais) a diferença entre as taxas era ainda maior: 32,5% para o Nordeste e 8,8% para o Sudeste. Das 9,6 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade que não sabiam ler e escrever, 59,4% (5,3 milhões) viviam no Nordeste e 54,1% (5,2 milhões) tinham 60 anos ou mais. Já segundo o Pnad, 9 milhões de estudantes não conseguiram terminar o Ensino Médio no Brasil, em 2023. Destes, 58,1% são homens e 41,9% são mulheres.

## **2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS**

Além dos cursos oferecidos nos 29 Ceejas e nas 38 escolas públicas do Estado, outras instituições como as escolas da iniciativa privada tem realizado atendimentos com cursos de Educação de Jovens e Adultos integrados a qualificação profissional.

A educação de Jovens e adultos é oferecida pela rede pública de ensino em quase todos os municípios, distritos e vilarejos do estado de Rondônia, ou pelas escolas estaduais ou pelas escolas municipais. O que não recebe uma cobertura plena de atendimento são os residentes das zonas rurais, ribeirinhos, quilombolas e indígenas. Esse público são estudantes do curso modular, no formato combinado (forma direta e indireta) e participam dos exames gerais do estado e do Encceja.

Na tentativa de ofertar vagas para todos que se interessam em estudar existe um grupo de coordenadores da EJA nas Superintendências de Ensino do Estado,

onde diariamente são colocadas informações sobre processos, formações, materiais didáticos, vídeos conferências e outras ações importantes, para o bom desempenho dos trabalhos com os estudantes. Muitos materiais didáticos foram disponibilizados para que todos os interessados em estudar, seja no cursos semestral, seja no curso modular/na forma combinada, ou realizar exames gerais.

O Fórum Rondoniense de Educação de Jovens e Adultos – FREJA, que está sob coordenação da representante do IDEP e da SEDUC, realizou reuniões periódicas no Instituto Federal de Educação de Rondônia- IFRO e no Conselho Municipal de Educação-CME, com o objetivo de avaliar as ações do Fórum, repassar as políticas do Fórum EJA Nacional e fortalecer as discussões, debates e proposições sobre as Políticas Públicas voltadas para a Educação de Jovens e Adultos, em nível municipal, estadual e nacional.

**Estratégias:**

2.1 – A Rede Estadual de Educação oferece cursos e exames àqueles que não concluíram o Ensino Fundamental, anos iniciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Para as pessoas em situação de privação de liberdade, o Estado oferta o Curso Semestral (anos iniciais) Ensino Fundamental, já para a comunidade aberta, aplicamos os Exames de conclusão de etapas (Ensino Fundamental e Médio), por meio dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - Ceejas. As Redes Municipais de Educação ofertam o curso semestral, anos iniciais do Ensino Fundamental, em escolas polo localizadas em zonas estratégicas dos municípios.

2.2 - O Curso Modular é ofertado em 29 Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos e em três escolas estaduais, a saber: EEEFM Madeira Mamoré, EEEFM Dr. Oswaldo Piana e EEEFM Estácio de Sá.

2.3 - As chamadas públicas escolares são realizadas através do site da Seduc, tanto para levantamento de demanda quanto para efetivação de matrícula, conforme resposta aos questionários da consulta sobre chamada pública para Educação de Jovens e Adultas realizadas pelo MEC e Fórum Nacional de Educação de Jovens e Adultos.

2.4 – A participação de técnicos em eventos estaduais, regionais e nacionais com a finalidade de discutir estratégias para melhorar o atendimentos às demandas da EJA.

2.5 - A oferta educacional no Sistema Prisional ocorre através dos Ceejas nos

municípios e em Porto Velho através da EEEFM Madeira Mamoré. Para o Sistema Socioeducativo, foi criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Domingos Sávio I, sede em Porto Velho, e São Domingos Sávio II, sede em Ji-Paraná, para atender os socioeducandos do ensino regular e EJA, como também ainda há a oferta nos Ceejas para àqueles em distorção idade/série que cumprem medidas socieducativas em liberdade.

2.6 – Foram realizadas formações, visando fortalecer o Sistema Educacional oferecido aos jovens e adultos em todo Estado de Rondônia, tanto nas escolas regulares, como nos CEEJAs e em Unidades Prisionais e Socioeducativas, proporcionará momento de reflexão, através de seus representantes, a fim de discutir a legislação e sua aplicação no cotidiano desses espaços escolares. A participação do quantitativo de profissionais que estarão envolvidos será de acordo com as indicações de cada CRE/CEEJA, que atuam diretamente EJA e terá como finalidade debater, discutir, socializar, apresentar e sugerir planos e projetos da EJA, conforme a filosofia e necessidades da modalidade.

2.7 - O transporte escolar é compartilhado entre a Rede estadual e municipal para atender os estudantes do ensino regular. Entretanto, como a EJA funciona à noite não tem essa oferta.

2.8 - As escolas/Ceejas oferecem apoio psicopedagógico para os estudantes do sistema prisional e socioeducativo da Rede estadual em parceria com a Secretaria Estadual de Assistência Social.

2.9 - O Estado efetua o repasse de complementação mensal no valor R\$ 2,00 (dois reais) por estudantes para merenda escolar, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, nas formas presencial e semipresencial. Ainda conta com o repasse do Governo Federal através do PNAE.

2.10- Programa de Formação Continuada em Serviço, uma política pública de educação, que tem por objetivo precípuo aprimorar a prática pedagógica dos professores de língua portuguesa e matemática, alinhadas às necessidades dos estudantes, mediante encontros síncronos e assíncronos, as atividades desenvolvidas visam preparar os docentes metodologicamente para enfrentar os desafios emergentes na educação e corroborar ao avanço da proficiência dos estudantes do ensino fundamental e médio.

### **3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

Considerando os dados apresentados, percebe-se que ainda se faz necessário primar pelo fortalecimento de políticas na modalidade, identificando as necessidades, com planejamento de ações articuladas entre diferentes órgãos e instituições envolvidos com a educação de jovens e adultos, bem como investir na identificação da demanda reprimida da EJA, em parceria com a sociedade civil, a fim de ampliar a oferta, aprimorar a qualidade e definir ações que oportunizem a continuidade dos estudos daqueles que não concluíram a educação básica.

Aderir ao Pacto Nacional pela superação do analfabetismo e qualificação na Educação de Jovens e Adultos foi uma iniciativa para fortalecer as estratégias de ações no âmbito do estado, em parceria com os municípios, para ofertar a EJA nos mais diversos lugares e para os diversas públicos da EJA.

# META 12

## META 12

**OFERECER, NO MÍNIMO, 25% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NA FORMA ARTICULADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO.**

Elaboração:  
**Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva  
Silvana Ventura da Silva**

### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e idosos a forma articulada à educação profissional, nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

A Meta 12 do PEE corresponde a Meta 10 do PNE, tem como público alvo os jovens, adultos e idosos que ainda não concluíram o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio e, visa oferecer uma educação de qualidade que atenda esse público, além de qualificá-los profissionalmente, e assim poder concluir seus estudos.

Para tanto, a Meta 12 do Plano Estadual de Educação visa ampliar as matrículas da educação de jovens e adultos de forma integrada à educação profissional, com vistas a alcançar o índice de 25% do total de matrículas nessa modalidade até o final do Plano em 2025.

**Tabela 31 – Meta prevista e meta executada da educação profissional integrada a EJA em RO.**

| Indicador 12A          | Percentual de 25% matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional |        |        |        |        |        |
|------------------------|---|--------|--------|--------|--------|--------|
|                        | 2019  | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   |
| <b>Meta prevista</b>   | 10,39%  | 12,82% | 15,25% | 17,68% | 20,11% | 22,54% |
| <b>Meta executada*</b> | 0,17%   | 0,09%  | 0,06%  | 0,03%  | 0,08%  | 2,04%  |

**META-12**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

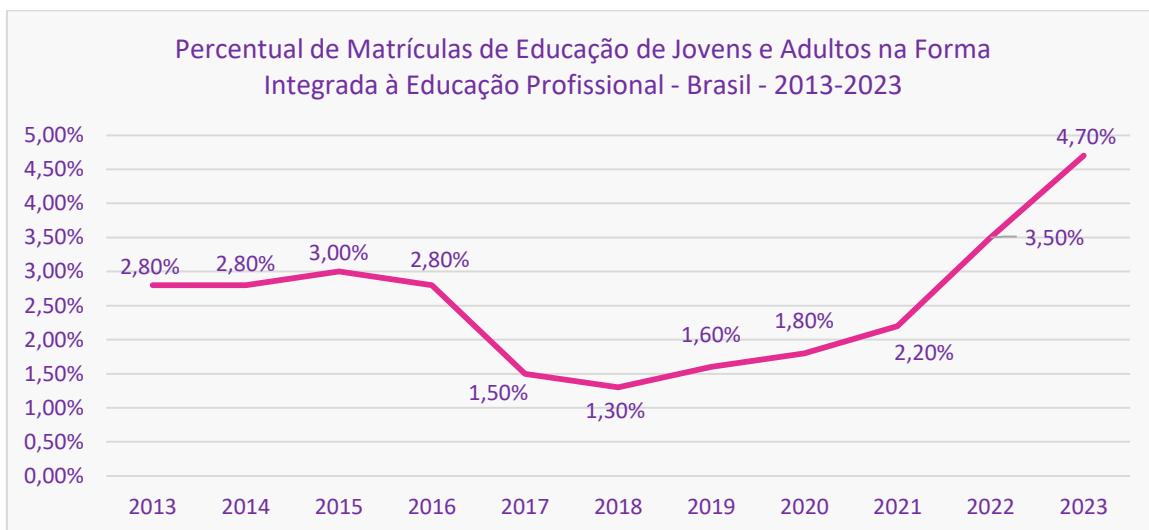
|                                     |    |    |    |   |     |       |
|-------------------------------------|----|----|----|---|-----|-------|
| <b>Nº de alunos –<br/>EJAEP/EJA</b> | 58 | 28 | 19 | 7 | 172 | 4,265 |
|-------------------------------------|----|----|----|---|-----|-------|

**Fonte:** \*Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

É notável pela tabela acima que este resultado está longe de ser alcançado, o que exige dos gestores da EJA e da educação profissional registros mais efetivos de ações ofertadas para esse público e o estabelecimento de novas estratégias de oferta para que a meta seja alcançada.

Fica evidente que em todo o Brasil a situação é semelhante, conforme observado no gráfico a seguir sobre o percentual de matrículas da EJA integrada à Educação profissional no Brasil no período de 2013 a 2023.

**Gráfico 05 de matrícula da EJA integrada a educação profissional no Brasil – 2013-2023.**



**Fonte:** Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

Da mesma forma, no quadro abaixo está registrado o total de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada a educação profissional, por etapa de ensino (fundamental e médio) no período de 2013 a 2023 no Brasil, que servirá apenas para termos uma visão de como está esta meta a nível de País.

**META-12**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Tabela 32 - Total de Matrículas de Educação de Jovens e Adultos na Forma Integrada à Educação Profissional, por etapa de ensino (Fundamental e Média) - Brasil - 2013-2023**

| Etapa de Ensino | EJA EF integrado à EPT |        |         | EJA EM integrado à EPT |        |         |
|-----------------|------------------------|--------|---------|------------------------|--------|---------|
|                 | Ano                    | EJA    | EJA EPT | %                      | EJA    | EJA EPT |
| 2013            | 2.504.890              | 64.739 | 2,6%    | 1.325.317              | 41.269 | 3,1%    |
| 2014            | 2.344.484              | 58.839 | 2,5%    | 1.309.046              | 42.875 | 3,3%    |
| 2015            | 2.182.611              | 67.394 | 3,1%    | 1.309.258              | 39.060 | 3,0%    |
| 2016            | 2.105.535              | 61.912 | 2,9%    | 1.376.639              | 34.502 | 2,5%    |
| 2017            | 2.172.904              | 11.736 | 0,5%    | 1.425.812              | 42.766 | 3,0%    |
| 2018            | 2.108.155              | 5.695  | 0,3%    | 1.437.833              | 42.175 | 2,9%    |
| 2019            | 1.937.583              | 11.799 | 0,6%    | 1.366.085              | 41.593 | 3,1%    |
| 2020            | 1.750.196              | 9.328  | 0,5%    | 1.252.580              | 44.910 | 3,6%    |
| 2021            | 1.725.129              | 17.667 | 1,0%    | 1.237.193              | 47.278 | 3,8%    |
| 2022            | 1.691.821              | 35.188 | 2,1%    | 1.082.607              | 62.404 | 5,8%    |
| 2023            | 1.575.804              | 38.516 | 2,40%   | 1.014.011              | 83.011 | 8,20%   |

**Fonte:** Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

Conforme observado, o total de matrículas da EJA no Ensino Fundamental em 2013 era de 2.504.890 e em 2023 de 1.575.804, apresentando um decréscimo de 37,10%. Nota-se que em 2013 o número total de estudantes matriculados na EJA Nível Fundamental EPT foi de 64.739 e em 2023, 38.516 apresentando também um decréscimo de 40,50%. Já no Ensino Médio EJA, conforme podemos observar, em 2013 o número total de estudantes matriculados foi de 1.325.317 e em 2023 os matriculados no mesmo segmento caíram para 1.014.011, um decréscimo de 23,50%, diferente da EJA EPT que teve um acréscimo de 33,87% de 2013 a 2023. Em Rondônia identificamos os dados separadamente, conforme Tabela 33, deste documento, o que registrou um pequeno acréscimo nas matrículas de EJA/EPT nos dois últimos anos.

Quanto aos dados lançados no quadro resumido da Região Norte, Rondônia tem um índice baixo de atendimento nessa área, conforme está registrado no quadro a seguir:

**Tabela 33 - Matrículas da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional por unidade da federação - Brasil – 2023:**

| Ano/Rede | 2021       |         |      | 2022       |         |      | 2023       |         |      |
|----------|------------|---------|------|------------|---------|------|------------|---------|------|
|          | EJA<br>EPT | EJA     | %    | EJA<br>EPT | EJA     | %    | EJA<br>EPT | EJA     | %    |
| Norte    | 2.361      | 335.685 | 0,7% | 4.242      | 296.144 | 1,4% | 4.533      | 281.753 | 1,6% |

## META-12

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

|           |       |         |      |       |         |      |       |         |      |
|-----------|-------|---------|------|-------|---------|------|-------|---------|------|
| Rondônia  | 19    | 30.355  | 0,1% | 7     | 23.781  | 0,0% | 172   | 19.512  | 0,9% |
| Acre      | 29    | 22.034  | 0,1% | 82    | 22.285  | 0,4% | -     | 19.321  | 0,0% |
| Amazonas  | 566   | 83.766  | 0,4% | 578   | 69.174  | 0,8% | 796   | 60.320  | 1,3% |
| Roraima   | 18    | 8.781   | 0,2% | 37    | 7.469   | 0,5% | -     | 6.141   | 0,0% |
| Pará      | 1.346 | 160.007 | 0,8% | 3.001 | 146.732 | 2,0% | 3.157 | 149.313 | 2,1% |
| Amapá     | 50    | 15.615  | 0,3% | 232   | 14.263  | 1,6% | 145   | 15.536  | 0,9% |
| Tocantins | 333   | 15.127  | 2,2% | 296   | 12.440  | 2,4% | 263   | 11.610  | 2,3% |

**Fonte:** Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

Fica evidenciado que Rondônia teve um baixo registro de matrículas no EPT nesse período, o que demanda medidas urgentes com as instituições ofertantes dessa modalidade, como: IDEP, Institutos Federais, Sistema S como SENAC, SENAI, SENAR e outros.

## 2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

As estratégias e ações definidas pelo PEE são executadas pelas instituições que ofertam EJA articulada a EPT, sendo que na esfera pública as instituições ofertantes de EP no estado de Rondônia são: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP e na esfera privada tem-se o Sistema S representado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

### 2.1. Monitoramento das Estratégias e Ações

12.1 – Expansão da Matrícula de EJA integrada a Ed. Profissional - A SEDUC solicitou no ano de 2023/2024 às instituições que ofertam EP a inserção de campo específico para EJA no formulário de matrículas dos cursos oferecidos para o público em geral, para obter os reais dados da oferta de EP articulada a EJA e, assim, poder quantificar esses dados.

12.2 - Autorização para os CEEJAs e escolas onde não tem centros de Educação de Jovens e Adultos ofertarem a EJA no período diurno e noturno, sempre que a comunidade solicitar.

12.3 – Os cursos FIC estão sendo disponibilizados pela empresa MIND LAB /EDUK, conveniada e autorizada pela Seduc. Processo 0029.025030/2023-13.

12.4 – Chamada pública em regime de colaboração - É realizada através da chamada escolar pelos links <https://reservadevagaonline.seduc.ro.gov.br/>.

12.5 – Em relação à produção de material didático, tecnologia assistiva, currículos, metodologias específicas e instrumentos de avaliação, as instituições não produzem, mas são adquiridos materiais específicos. Em relação a expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, as matrículas dos cursos preveem cotas para Pessoas com Deficiências – PCD, conforme previsto na Lei nº 13.409/2016.

12.6 - É desenvolvida pelo IDEP, porém sem dados imediatos para análise.

12.7 – O estado não oferece Programa de Assistência financeira ao estudante da EJA, no entanto, atua em ações de apoio por meio da oferta de merenda escolar, distribuição de material didáticos, material escolar, entre outros.

12.8- A parceria com o IDEP já está acontecendo em algumas unidades escolares por meio de adesão. Já com o Instituto Federal de Rondônia, ainda estamos em processo de alinhamento.

12.9 – A Rede Estadual de Educação tem investido em ações de formação de professores, aquisição de materiais didáticos e materiais escolares a fim de assegurar a permanência dos estudantes. Outro fator preponderante, é a implementação do Currículo do Ensino Médio da EJA, que permitirá as articulações com os Institutos Federais e IDEP para oferta da EJA com qualificação profissional.

## **2.2. Cursos de EP ofertado pelo IDEP**

O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP oferta cursos de EP concomitantes ao ensino médio e cursos de formação inicial e continuada - FIC que possivelmente possuem alunos da EJA matriculados.

### **3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

Para melhor atender ao público da EJA/EPT, os dados dos registros referentes à oferta de EP articuladas a EJA, estão sendo registrados no ato da matrícula do estudante na Educação profissional, conforme solicitação da Gerência de Educação de Jovens e Adultos – GEJA ao Fórum EJA, ao IDEP e ao Sistema S: SENAI, SENAR e SENAC; A inserção de campo específico no formulário de matrículas dos cursos oferecidos pelas instituições no formato concomitante, que identifique se o aluno matriculado frequenta concomitantemente a EJA ou o ensino regular.

Analizando os indicadores da Meta 12 em nível nacional com percentual de apenas 3,5% das matrículas de EJA ofertadas de forma integrada à educação profissional, vemos que Rondônia aparece a nível nacional (quadro 4) com 0,9% em 2023, dessa forma, percebe-se que medidas precisam ser adotadas e articuladas em todas as esferas para que se alcance o sucesso em políticas públicas para esse público. Consoante a isso, há um consenso entre os pesquisadores do campo da EJA, de que a integração entre educação, trabalho e formação profissional é requisito para o exercício da cidadania e, a partir da elevação da educação básica e de ampliação da escolarização para os jovens e adultos, a meta terá sua finalidade cumprida.

Para tanto, vários fatores são contributos para o alcance da meta, tais como: a implantação do Referencial Curricular do Ensino Médio de Rondônia nas turmas do Ensino Médio (regular e modalidades) em 2024, tendo em vista um currículo flexível que propõe arranjos que atendem as especificidades locais, bem como os interesses da clientela, principalmente, no que diz respeito à integração da EJA com a Formação Profissional; chamada escolar de forma ampla e clara; plantões de atendimentos em locais de concentração do público alvo da educação profissional, além de viabilização da oferta em todos os municípios e distritos do Estado.

# META 13

## META 13

**AMPLIAR A OFERTA DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DE MODO A ATENDER, NO MÍNIMO, 30% AO ANO DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PEE/RO**

Elaboração:  
Adir Josefa de Oliveira  
Jovelina Gonçalves Reis da Silva

### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

A Meta 13 do Plano Estadual de Educação (PEE)-RO, tem como enfoque ampliar o quantitativo de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), assim como possibilitar a qualidade da oferta. Além disso, cumprir com a meta estabelecida de que, pelo menos, 30% dessa expansão ocorra aos estudantes do Ensino Médio da rede pública, até o final da vigência do PEE (RO).

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio no estado de Rondônia compreende as seguintes formas de oferta: Cursos Técnicos Integrado ao Currículo do Ensino Médio, Concomitante ao Ensino Médio e Subsequente, destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio, de acordo com termos dos artigos 36-B e 36-C da Lei nº 9.394/1996.

A Avaliação da referida Meta, apresenta neste relatório, 2 (dois) indicadores destinados a aferir a expansão do número absoluto de matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio e determinar a proporção da expansão no segmento público em 30%:

- **Indicador 13A** – Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio: número absoluto.
- **Indicador 13B** – Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública.

**Tabela 34 – Matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

| <b>Indicador 13A</b> | Indicador 13A – Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio: número absoluto: |             |             |
|----------------------|--|-------------|-------------|
|                      | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
| Meta prevista        | 12.680   | 13.060      | 13.452      |
| Meta executada       | 9.157  | 10.358      | 11.961      |

**Fonte:** Gerência de Informação Educacional – Censo Escolar – GEIE/CAIE/DGE/SEEDC-RONDÔNIA.

**Tabela 35 – Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

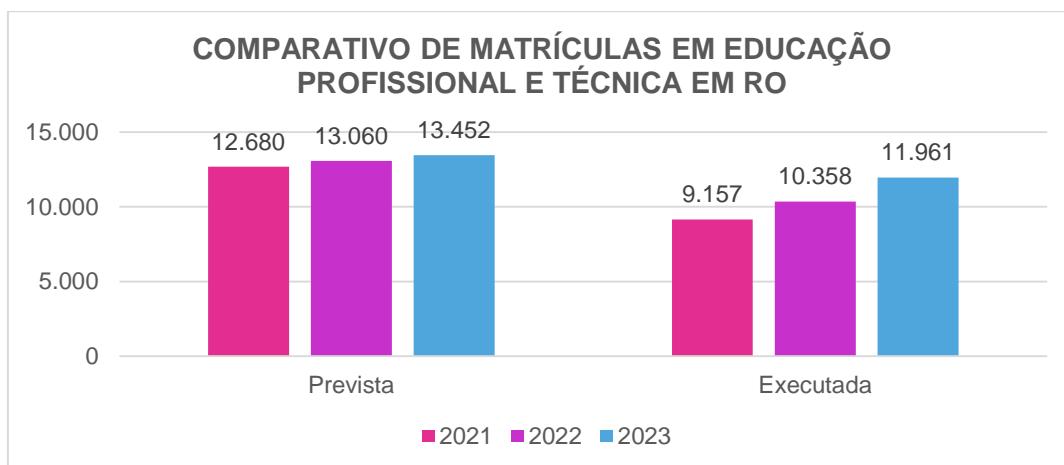
| <b>Indicador 13A</b> | Indicador 13B – Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública: 6.766 |             |             |
|----------------------|--|-------------|-------------|
|                      | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
| Meta prevista        | 4.478  | 4.612       | 4.750       |
| Meta executada       | 4.444  | 6.067       | 6.766       |

**Fonte:** Gerência de Informação Educacional – Censo Escolar – GEIE/CAIE/DGE/SEEDC-RONDÔNIA.  
Relatório do 5º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - INEP/MEC

Observa-se que o indicador 13A, referente às matrículas efetuadas em nível de território, as metas previstas não foram atingidas, no entanto, é perceptível que houve acréscimo no quantitativo de matrículas de um ano para o outro, sem contudo lograr êxito no alcance das metas previstas.

O indicador 13B, que se refere ao quantitativo de matrículas efetivadas na rede pública, as metas previstas foram todas alcançadas com êxito.

**Gráfico 06 - Demonstrativo dos Indicadores:**



**Fonte:** Gerência de Informação Educacional – Censo Escolar – GEIE/CAIE/DGE/SEEDC-RONDÔNIA.  
Relatório do 5º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - INEP/MEC

Os indicadores disponibilizados pelo INEP/MEC, foram demonstrados neste relatório por considerarmos que são necessários e determinantes e podem ser utilizados como recurso para orientar, bem como para fomentar novos projetos e/ou implementar os já existentes para a promoção de intervenções intencionais direcionadas aos estudantes ou egressos do ensino médio. A partir de medidas articuladas com projetos de interesse e baseados em resultados afirmativos, presume-se que os estudantes do ensino médio encontrem mais estímulo para o acesso à matrícula, permanência e conclusão com êxito em cursos na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM. A intencionalidade das intervenções supramencionadas, objetivam a constituição de políticas públicas consistentes e disseminadas em todo o estado.

## **2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS**

Os objetivos propostos na Meta 13 do Plano Estadual de Educação (PEE), foram estabelecidos em uma planilha para Monitoramento Anual, composta por 23 (vinte e três) Estratégias, devidamente relacionadas por Ações com o fim precípuo de cumprir com o escopo a que propõe a referida meta.

### **ESTRATÉGIAS/AÇÕES**

13.1 – Criação do Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional- IDEP (RO) com sede em Porto Velho, das Unidades Executoras, Escolas Técnicas (ETECs), do Centro Técnico Estadual de Educação Rural CENTEC- Abaitará em Pimenta Bueno e de 10 (dez) Escolas Móveis para atender os municípios do estado, em especial aos de difícil acesso.

13.2 – No início do ano de 2023, foi dado continuidade ao atendimento dos cursos técnicos iniciados em 2022 pela Escola Técnica Estadual (ETEC) Porto Velho e Escolas Polo, expandiu seu atendimento com os cursos Técnicos em Secretaria Escolar, Administração, Recursos Humanos, Comércio, Eventos, Guia de Turismo,

Hospedagem, Estética e Marketing, com também ampliou a oferta para os municípios do estado com os cursos Técnicos em Enfermagem, Manutenção e Suporte em Informática, Segurança do Trabalho, Recursos Humanos e Administração.

Os cursos ofertados pelo IDEP (RO) são totalmente gratuitos por se tratar de uma Autarquia Estadual.

13.3 – É importante ressaltar que o IDEP (RO) por meio de suas Unidades Executoras, ETEC Porto Velho e CENTEC Abaitará em Pimenta Bueno, atendem a Educação do Campo, Ribeirinhas e Indígenas, ampliando no ano de 2023 para comunidades Quilombolas, por meio de Salas Descentralizadas.

13.4 – Foi dado prosseguimento ao Projeto de Colaboração/Contrato 046/PGE-2020, para a oferta de cursos técnicos concomitante e subsequente, prioritariamente para estudantes matriculados no ensino médio da rede pública estadual, bem como para a comunidade em geral. Os cursos pactuados foram: Técnico em Administração, Enfermagem, Estética, Manutenção e Suporte e Informática, Recursos Humanos e Segurança do Trabalho.

13.5 – O IDEP (RO) recebe regularmente recursos financeiros repassados pelo Governo Estadual como forma de garantir o cumprimento da estratégia e que são aplicados no desenvolvimento de cursos por meio das Unidades Executoras, Escola Técnica (ETEC) e Escolas Polo em Porto Velho, assim como pelo CENTEC Abaitará em Pimenta Bueno.

13.6 – O IDEP (RO) para viabilizar o acesso de estudantes aos cursos ofertados, lança periodicamente edital de veiculação pública para o preenchimento de vagas. Para minimizar a evasão escolar são utilizadas metodologias aplicadas no desenvolvimento dos objetos de conhecimento estudados, que são as Metodologias Ativas, onde o estudante é protagonista de seu próprio conhecimento e, como consequência o sucesso na finalização dos cursos é salvaguardado. Quanto a inserção dos concluintes dos cursos técnicos no mundo do trabalho, o IDEP realiza uma aproximação com o setor empresarial, por meio de um projeto de orientação para o

ingresso dos mesmos no mercado de trabalho, como forma de favorecimento da sua inclusão, são realizadas palestras e atividades práticas como por exemplo, fazer e manter atualizado seus currículos.

13.7 - A estratégia está sendo cumprida regularmente nas unidades executoras do IDEP (RO), haja vista que as matrizes curriculares de alguns cursos técnicos são configuradas como obrigatório a realização de estágios.

13.8 – O IDEP (RO) por intermédio de suas Unidades Executoras, atende estudantes oriundos do Campo, Indígenas, Ribeirinhos e Quilombolas em Salas Descentralizadas e nas Escolas Móveis, com cursos Técnicos em Agroecologia, Agropecuária, Agronegócio, Informática, Máquinas Agrícolas, Piscicultura, Mecânica de Motos, Panificação e Imagem Pessoal.

13.9 – A Educação Profissional se encontra assegurada no Planejamento Estratégico do Governo como Política Prioritária, de forma contínua para a promoção de cursos técnicos e de qualificação profissional como também para a manutenção de suas Unidades Executoras.

13.10 – O IDEP pactuou com o PRONATEC no ano de 2013, a implantação de cursos técnicos integrados com o Ensino Médio para execução em 2025.

13.11 – A ação de incremento para o cumprimento da Estratégia é realizada com os professores e estudantes matriculados nas Unidades Executoras do IDEP (RO), por meio da prática de Atividades Complementares integrando o Trabalho, a Ciência, a Tecnologia e a Inovação, coadunando com a geração e popularização de produtos e serviços.

13.12 – O cumprimento da Estratégia é realizado pelas Unidades Executoras do IDEP (RO) com os estudantes, por meio de palestras, seminários, simulados e aulões com o intuito de mobilizá-los e prepará-los para participação em massa nas avaliações externas de grande escala, como o SAEB, SAERO e ENEM.

13.13 – O IDEP (RO) está aguardando a nova regulamentação para realizar a Certificação de Saberes e Competências Profissionais.

13.14 – O IDEP (RO) favorece em seus cursos Projetos Integradores, onde viabiliza a prestação de serviços pelos estudantes a comunidade, como também de estágios supervisionados obrigatórios e/ou atividades complementares em instituições públicas ou privadas. A apresentação de portfólios ou trabalhos de conclusão de curso (TCC), também contribuem e fomentam a divulgação em eventos científicos do próprio IDEP (RO), em Mostras e Feiras Empreendedoras, de trabalho científico de pesquisa e de fomento a sustentabilidade econômica e em locais de grande participação da população, como a Rondônia Rural Show Internacional, que é um evento realizado anualmente no estado e que movimenta um grande número de visitantes como também é de muita visibilidade para os expositores.

13.15 - Para essa Estratégia ainda não foi prevista nenhuma ação para o período.

13.16 - Para essa Estratégia ainda não foi prevista nenhuma ação para o período.

13.17 – O IDEP (RO) tem garantido as ações inseridas no PEE para essa Estratégia por meio do planejamento e da execução de ações inseridas no Plano Plurianual (PPA) que inclui a manutenção e melhoria da infraestrutura física, aquisição de acervos e de equipamentos para a subsistência de cursos técnicos ofertados pelas Unidades Executoras do IDEP (RO), bem como a aquisição de Unidades Móveis de Educação Profissional, que são as Escolas Móveis, equipadas com aparelhamento de sala de aula e de Laboratórios específicos para execução de aulas práticas de acordo com os cursos ofertados e Eixos Tecnológicos correspondentes.

13.18 – As Ações da Estratégia, deveriam estar sendo cumpridas de acordo com a proposta do Governo Federal, por meio do programa Novo Ensino Médio, que inclui como quinto itinerário formativo na nova matriz curricular recomendada pelo referido programa, a Educação Profissional. No entanto, o referido programa ainda não foi

**META-13**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

implantado nas escolas de ensino médio da rede estadual de ensino.

13.19 - O IDEP (RO) tem o intuito de adequar e ampliar espaços na modalidade EJA de cursos técnicos de nível médio integrado ao ensino médio em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (Seduc), nas unidades escolares da rede estadual de ensino, mediante a solicitação de implantação.

13.20 – Para o atendimento da Estratégia que é a de promover a elevação da taxa de conclusão nos cursos implantados de forma presencial foi disponibilizado em parceria com a Seduc o Programa de Apoio Financeiro – PROAFI para a Unidade Executora do IDEP (RO), o CENTEC Abaitará, que contempla, o PROAFI regular para a manutenção e desenvolvimento do ensino e o PROAFI adicional destinado à contratação de obras, serviços de engenharia e aquisições e outros serviços em atendimento às necessidades excepcionais ou de interesse público que atinja a escola.

13.21 – O IDEP (RO) realiza atividades de cunho alternativo que possibilitem minimizar a desistência e a transferência de estudantes dos cursos e manter sua permanência na escola: a adesão a programas estaduais e federais, como o Busca Ativa, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a concessão do Transporte Escolar, os serviços profissionais de Psicologia e de alguns projetos que são contemplados no calendário escolar e que anualmente são realizados, a saber: Projetos de interação como o Dia do Estudante, Jogos Interclasses, Agro Vitrine, JOER, FERA, recreações e lazer em ambientes fora da escola, Visitas Técnicas e, ainda são realizados estudos de adaptações de conteúdo para os estudantes que necessitam de aprofundamento específico em alguma área de conhecimento.

13.22 – O IDEP (RO) recebe estudantes com Deficiências e está cada vez mais se adequando à legislação vigente.

13.23 - Para essa Estratégia ainda não foi prevista nenhuma ação para o período.

### 3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A Educação Profissional Técnica (EPT), integra o Eixo Temático Educação no Planejamento Estratégico do Governo do Estado (2024 - 2027), priorizada desde a criação do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEPE (RO), a autarquia que tem como objetivo primordial o de ofertar aos jovens e adultos do nosso estado, incluindo o sistema prisional, oportunidades de se qualificarem e desta forma, terem novas perspectivas de vida, por meio da inserção no mundo e mercado de trabalho, através da realização de cursos de Educação Profissional Técnica.

Com a solidificação do IDEP (RO), o desafio atual é expandir e fortalecer a Educação Profissional por meio da oferta de cursos profissionalizantes nos 52 municípios do Estado, com ampliação do número de matrículas. Desta forma, a instituição, tem se debruçado em busca de recursos e parcerias, porque fazer educação profissional não é fácil, visto que o investimento é alto e requer estudos de Arranjos Produtivos Locais (APLs), para que o curso seja de acordo com a necessidade do mercado de trabalho, perpassando pela aquisição de equipamentos e utensílios para a montagem de laboratórios específicos para o desenvolvimento da prática profissional e como forma, assegurar que a política pública de educação profissional seja ampliada com qualidade para os estudantes do Ensino Médio das escolas estaduais, bem como para toda população rondoniense.

O plano de expansão da Educação Profissional, desdobra-se ainda pela adequação de ambientes físicos como construção, reforma e/ou adaptações de novas escolas e de salas descentralizadas.

O fortalecimento da expansão do IDEP (RO) também se dá por intermédio de ações idealizadas e concretizadas como a que houve em 2023, a aquisição de mais 02 (duas) Escolas Móveis, uma de Informática e outra de Mecânica de Motos, totalizando agora 06 (seis), devidamente equipadas para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica. As Escolas Móveis são constantemente deslocadas aos municípios e distritos do estado obedecendo a um cronograma previamente elaborado de demandas instituídas. As Escolas Móveis, podem permanecer em

determinado município ou distrito pelo tempo que for necessário para atendimento do público local com oferta de cursos gratuitos. Também é constatado pela manutenção do Centro Técnico Estadual de Educação Rural - CENTEC Abaitará, localizado no município de Pimenta Bueno, na área rural e pela implantação de cursos Técnicos desenvolvidos pela Escola Técnica/ETEC-Porto Velho, ambas com atendimento de cursos técnicos.

É salutar enfatizar que todas as ações de expansão e manutenção do trabalho executado pelo IDEP (RO) são geridos pela Presidente do Instituto e pela equipe de profissionais que integram a Diretoria Pedagógica (DIP) e Gerências, pela Diretoria Administrativa e Financeira e Pessoal - DAFIP e Gerências e pelas Unidades Executoras da referida autarquia.

Complementando o Relatório de Avaliação da meta, a conclusão que chegamos e se constata por meio do quadro comparativo de matrículas em EPT é que os indicadores para as metas previstas não foram atingidas para os anos analisados. O baixo índice de matrículas no ano de 2021 pode-se atribuir a pandemia do Corona Vírus que assolou o mundo, sendo esse o ano do auge da moléstia. No ano de 2022, tivemos ainda os resquícios da doença, portanto houve impacto também na efetivação de matrículas para o ano. No ano de 2023, ainda pudemos sentir os reflexos do período pandêmico, contudo, foi quando tudo esteve definitivamente voltando à normalidade.

Consideramos que os índices explicitados estão razoavelmente aproximados das metas estabelecidas para o período.

# META 14

**META 14**

**ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, ATÉ A VIGÊNCIA DO PEE, PARA 40% E A TAXA LÍQUIDA PARA 25% DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS.**

Elaboração:  
**Amanda de Castro Silva**  
**Edineuza Souza Fróes**

## **1. AVALIAÇÃO 2022-2023**

A Meta 14 do Plano Estadual de Educação-PEE do estado de Rondônia refere-se a expansão do acesso da população aos cursos de graduação, garantindo a qualidade da oferta e um percentual mínimo do crescimento de matrículas no segmento público (INEP; p.269, 2024). Este relatório visa apresentar os três indicadores previstos e monitorados também pelo Plano Nacional de Educação-PNE, nos quais são, a taxa bruta de matrículas na graduação-TBM, taxa líquida de escolarização-TLE e expansão de novas matrículas na graduação no segmento público, sendo este último previsto somente no PNE. Logo, o monitoramento e a descrição dos objetivos alcançados pelo estado para esta meta, visa servir como fonte de orientação e planejamento, impulsionando o debate sobre o tema. Na elaboração deste relatório a fonte utilizada para o levantamento dos dados aqui apresentados foi a ferramenta Estatística Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-Inep, seus estudos são elaborados a partir das pesquisas realizadas pelo IBGE intitulada por Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua. Em 22 de julho de 2022 o IBGE emitiu a nota técnica 2/2022 expondo sua decisão sobre a não divulgação dos dados coletados nos anos de 2020 e 2021 devido à dificuldade encontrada para realizar a coleta no período acentuado da crise sanitária de COVID-19, essa decisão visa garantir o rigor

**META-14**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

estatístico necessário ao órgão central de estatística que tem a função de coordenador do Sistema Estatístico Nacional (IBGE; 2022). Esta decisão afetou o levantamento das Metas do PNE 1, 2, 3, 8, 9, 12 e 17 dos referidos anos de 2020 e 2021, logo, como a Meta 14 do PEE é referida como Meta 12 do PNE, neste relatório eles serão suprimidos por recomendação.

### **1.1TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO (TBM)**

A taxa bruta de matrícula-TBM na graduação expressa o percentual do total de matriculados no nível superior em referência a faixa etária entre 18 e 24 anos, teoricamente, é a faixa etária adequada para frequentá-lo. As tabelas 36 e 37, indicam os resultados da TBM do estado de Rondônia, grandes regiões e Brasil ao longo dos anos de 2019, 2022 e 2021, já que os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE. Analisando os resultados observa-se um crescimento no período analisado. Em 2019 atingiu-se o ultrapassou-se a meta prevista em 1,8 pontos percentuais, em 2022 atingiu-se a meta prevista de 38,5% e em 2023 ultrapassou-se a meta prevista de 39,2% em 0,4 pontos percentuais, porém, não atingiu a meta estadual de 40%.

**Tabela 36 – Taxa Bruta de Matrícula na Graduação-TBM do Estado de Rondônia, Grandes Regiões e Brasil (2019/2022-2023)**

**INDICADOR 12A PNE: ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM REFERÊNCIA À POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS EM 50%.**

| Região/UF     | 2019         | 2022         | 2023         | Aumento 2019 -2023 (p.p.) | Variação 2019 -2023 (%) |
|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>Brasil</b> | 36,2%        | 38,5%        | 40,5%        | 4,3                       | 11,88                   |
| <b>Norte</b>  | <b>31,7%</b> | <b>34,3%</b> | <b>34,4%</b> | <b>2,7</b>                | <b>8,52</b>             |
| Nordeste      | 29,3%        | 29,3%        | 32,0%        | 2,7                       | 9,22                    |
| Sudeste       | 38,6%        | 42,0%        | 44,4%        | 5,8                       | 15,03                   |
| Sul           | 43,0%        | 46,9%        | 47,7%        | 4,7                       | 10,93                   |
| Centro-Oeste  | 43,3%        | 45,1%        | 47,1%        | 3,8                       | 8,78                    |

**INDICADOR 14A PEE: ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM REFERÊNCIA À POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS EM 40%.**

|                                 |              |              |              |            |            |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|
| <b>Rondônia – Meta Prevista</b> | <b>36,4%</b> | <b>38,5%</b> | <b>39,2%</b> | <b>2,8</b> | <b>7,7</b> |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|

**META-14**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

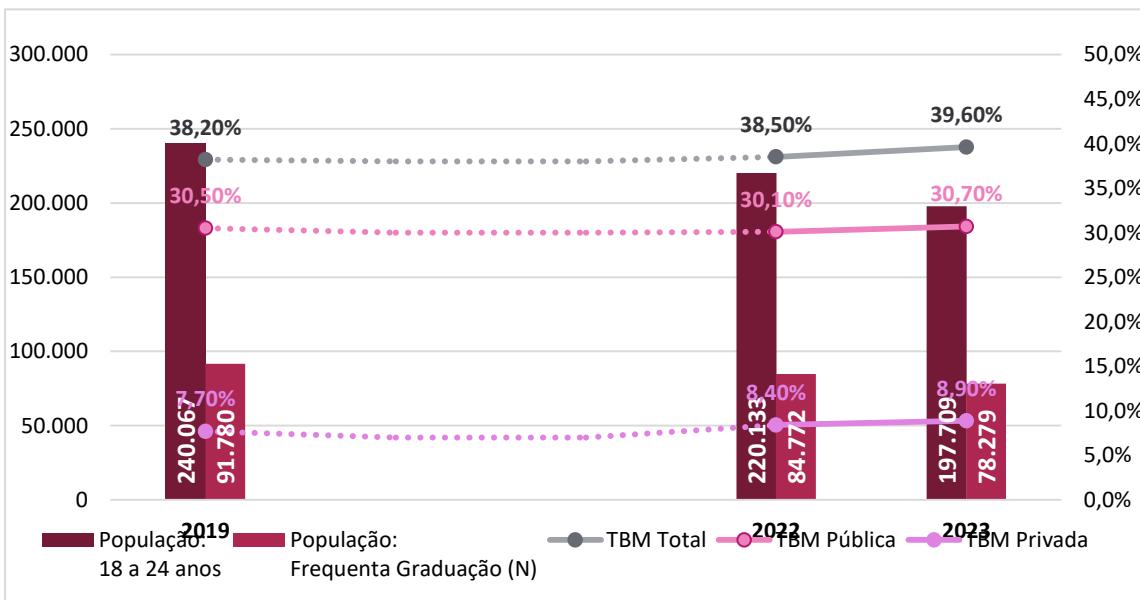
| <b>Rondônia – Meta Executada</b> | <b>38,2%</b> | <b>38,5%</b> | <b>39,6%</b> | <b>1,4</b> | <b>3,66</b> |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------|-------------|
| Acre                             | 34,4%        | 37,4%        | 35,2%        | 0,8        | 2,33        |
| Amazonas                         | 32,0%        | 31,9%        | 33,0%        | 1,0        | 3,13        |
| Roraima                          | 39,5%        | 32,1%        | 39,8%        | 0,3        | 0,76        |
| Pará                             | 27,9%        | 32,1%        | 32,0%        | 4,1        | 14,70       |
| Amapá                            | 43,6%        | 38,3%        | 39,8%        | -3,8       | -8,72       |
| Tocantins                        | 32,0%        | 44,3%        | 40,8%        | 8,8        | 27,50       |

**Fonte:** Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022.

**Nota:** Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

A tabela 36 apresenta a TBM na graduação do estado de Rondônia e por rede de ensino público e privado. Observa-se que do ano de 2022 o quantitativo populacional na faixa etária de 18 a 24 anos foi de 220.133 (duzentos e vinte mil cento e trinta e três) indivíduos e a quantidade de matriculados na graduação nessa faixa etária era de 84.772 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e dois) indivíduos. No ano de 2023 a quantidade populacional de 18 a 24 anos diminuiu referente ao ano de 2022 passando de 220.133 para 197.709, o que contribuiu para o aumento no índice da TBM estadual, e a quantidade populacional da grandeza Frequenta Graduação (N) do ano de 2023 reduziu-se também em aproximadamente em 7,7%, passando de 84.772 para 78.279 matriculados no nível superior.

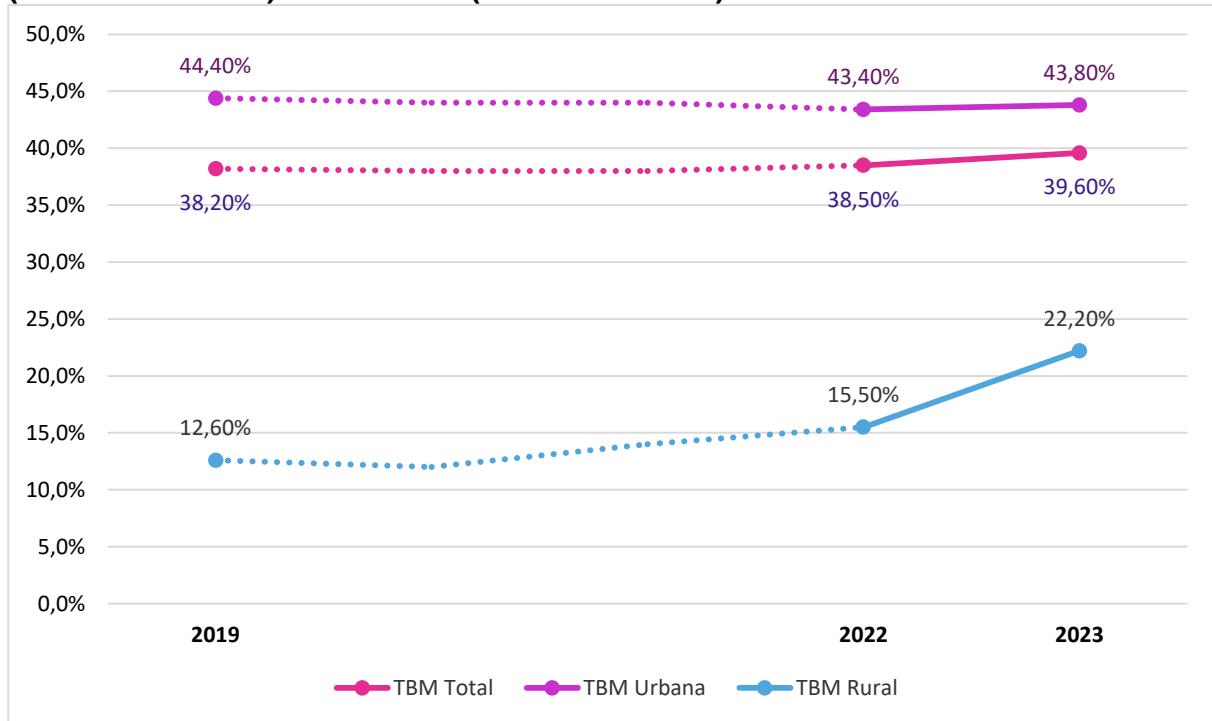
**Gráfico 07– Taxa Bruta de Matrícula total por Seguimento de Ensino (2019-2023)**



**Nota:** Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

O gráfico 08 apresenta a TBM do estado de Rondônia por localidade do domicílio rural ou urbana. Analisa-se que a população urbana apresenta o índice de TBM maior que o índice da população rural, onde nos anos referenciados no gráfico apresenta um valor que ultrapassa a meta estadual de 40% atingindo seu maior rendimento no ano de 2019 com uma taxa de 44,4%. O índice de TBM da população rural apresenta-se muito baixo, nos referidos anos apresentados no gráfico apresenta índices inferiores a 20%, atingindo o maior índice em 2023 de 22,2%.

**Gráfico 08 – Taxa Bruta de Matrícula na Graduação, por Localidade do Domicílio (Rural ou Urbana) – Rondônia (2019-2022-2023)**



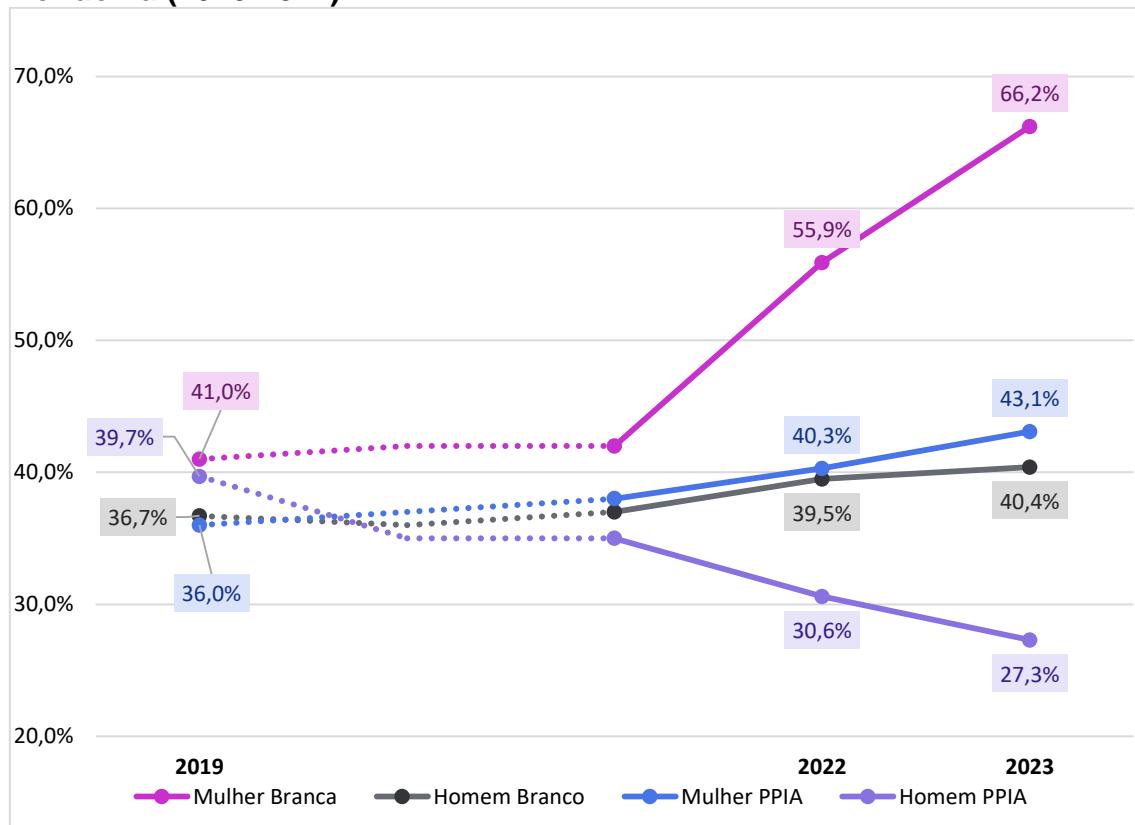
**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2019/2022-2023) adaptado de Dired/Inep.

**Nota:** Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

O gráfico 09 apresenta a taxa bruta de matrícula na graduação por gênero, cor/raça do estado de Rondônia. Observa-se no diagrama que a mulher branca apresenta os melhores rendimentos nos referidos anos de análise apresentado, atingindo seu maior rendimento de 66,2% no ano de 2023 ultrapassando a meta em 26,2 pontos percentuais a meta estadual do PEE e em 16,2 pontos percentuais a meta nacional do PNE. A mulher PPIA (preto, pardo, indígena, amarelo) aparece em

seguida com os melhores rendimentos atingindo a meta estadual nos anos de 2022 e 2023 em 40,3% e 43,1%, respectivamente. E sequência ver-se o rendimento do homem branco atingindo a meta estadual somente no ano de 2023 com índice de 40,4% e por último constata-se o homem PPIA (preto, pardo, indígena, amarelo) tendo seu melhor resultado no ano de 2019 com taxa de 39,7% e apresentado quedas percentuais de 9,1 pontos percentuais e 3,3 pontos percentuais nos anos de 2022 e 2023 respectivamente.

**Gráfico 09 – Taxa Bruta de Matrícula na Graduação, por Gênero e Cor/Raça-Rondônia (2020-2022)**



**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2019/2022-2023) adaptado de Dired/Inep.  
**Legenda:** PPIA – Preto, Pardo, indígena, amarelo.

**Nota:** Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

A tabela 37 apresenta a quantidade da população que frequenta graduação e da população de 18 a 24 anos e a taxa de matrícula bruta dos anos de 2019, 2022 e 2023 de toda a população e separadas com cor/raça do estado de Rondônia.

**Tabela 37 – Acesso à Graduação, População de 18 A 24 Anos, e Taxa de Matrículas na Graduação, por Cor/Raça – Rondônia – 2019/2023**

| TBM e seus componentes                         |                       | Cor ou raça     |                  |                  |                 |                  |                  |
|--|-----------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
|  |                       | Todas           | Branca           | Amarela          | Preta           | Parda            | Indígena         |
| <b>População que frequenta a graduação (A)</b> | 2019                  | 91.780          | 27.408           | 509              | 4.513           | 58.976           | 375              |
|  | 2023                  | 78.279          | 26.302           | 671              | 5.008           | 45.817           | 482              |
|  | <b>Dif. 2023-2019</b> | <b>-13.501</b>  | <b>-1.106</b>    | <b>162</b>       | <b>495</b>      | <b>-13.159</b>   | <b>107</b>       |
|  | Var.%                 | -14,71%         | -4,04%           | 31,83%           | 10,97%          | -22,31%          | 28,53%           |
| <b>População de 18 a 24 anos (B)</b>           | 2019                  | 240.067         | 69.977           | 1.276            | 14.935          | 152.781          | 1.098            |
|  | 2023                  | 197.709         | 50.116           | 738              | 14.460          | 131.407          | 988              |
|  | <b>Dif. 2023-2019</b> | <b>-42.358</b>  | <b>-19.861</b>   | <b>-538</b>      | <b>-475</b>     | <b>-21.374</b>   | <b>-110</b>      |
|  | Var.%                 | -17,64%         | -28,38%          | -42,16%          | -3,18%          | -13,99%          | -10,02%          |
| <b>TBM (A/B)</b>                               | 2019                  | 38,2%           | 39,2%            | 39,9%            | 30,2%           | 38,6%            | 34,2%            |
|  | 2023                  | 39,6%           | 52,5%            | 91,0%            | 34,6%           | 34,9%            | 48,8%            |
|  | <b>Dif. 2023-2019</b> | <b>1,4 p.p.</b> | <b>1,33 p.p.</b> | <b>51,1 p.p.</b> | <b>4,4 p.p.</b> | <b>-3,7 p.p.</b> | <b>14,6 p.p.</b> |
|  | Var.%                 | 3,66%           | 33,93%           | 128,07%          | 14,57%          | -9,59%           | 42,69%           |

**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2019/2022-2023) adaptado de Dired/Inep.

**Nota:** Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

## 1.2. TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR (TLE)

A Taxa Líquida de Escolarização-TLE na educação superior indica o percentual da população entre 18 e 24 anos que se encontra matriculada na referida etapa de ensino, entretanto, segundo o (INEP, 2024) este índice é constituído pela soma de dois elementos: i) entre a amostra populacional dos que têm entre 18 a 24 anos, o índice dos que frequenta curso de graduação; e ii) entre a amostra populacional dos tem entre 18 a 24 anos, o índice dos que não frequentam a graduação, mas já concluíram algum curso de graduação. Em outros termos, este indicador leva em consideração os jovens da mesma faixa etária que não frequentam, mas já concluíram a graduação, distanciando-se que este indicador seja penalizado pela conclusão da graduação antes dos 25 anos. A tabela 39 apresenta os resultados da TLE do estado de Rondônia, grandes regionais, unidades da federação da região norte e Brasil.

**Tabela 38 - Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação da Região Norte – 2019/2022-2023**

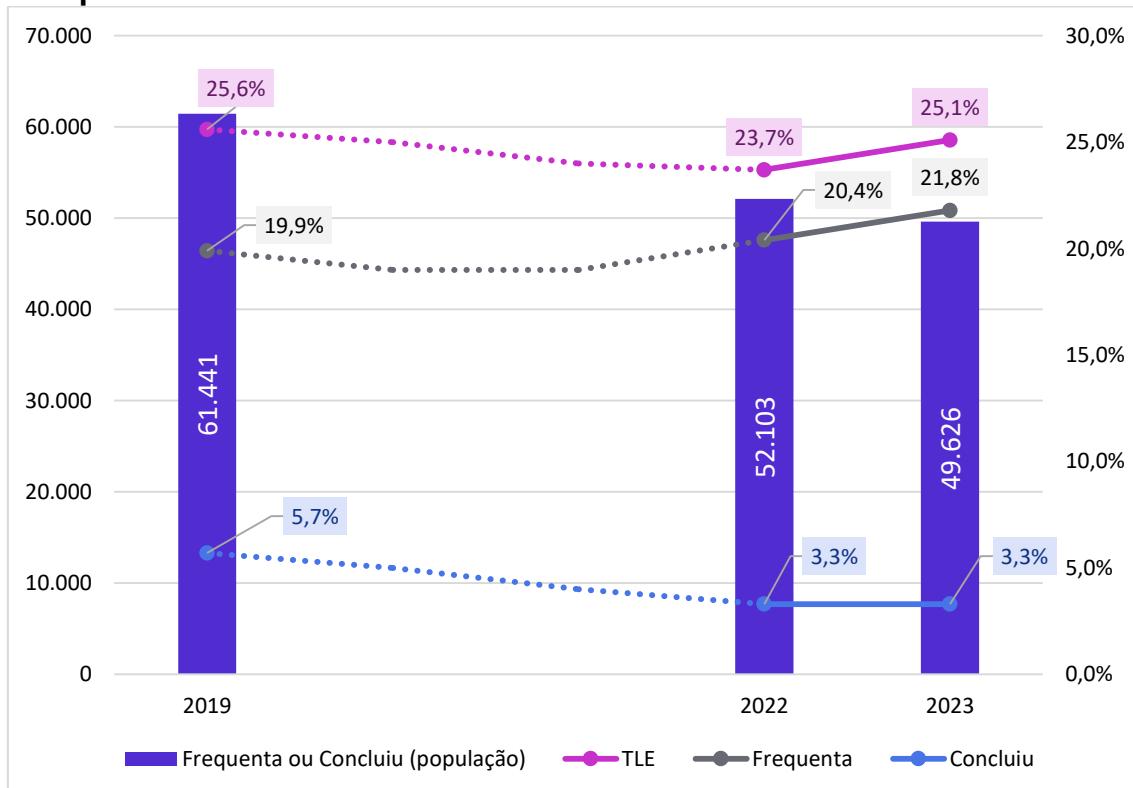
| <b>INDICADOR 12B PNE: 33% DA TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b> |              |              |              |                           |                         |
|---|--------------|--------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| Região/UF   | 2019         | 2022         | 2023         | Aumento 2019 -2023 (p.p.) | Variação 2019 -2023 (%) |
| <b>Brasil</b>   | 24,7%        | 25,0%        | 25,9%        | 1,2 p.p.                  | 4,86%                   |
| <b>Norte</b>  | <b>20,4%</b> | <b>21,0%</b> | <b>21,7%</b> | 1,3 p.p.                  | <b>6,37%</b>            |
| <b>INDICADOR 14B PEE: 25% DA TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b> |              |              |              |                           |                         |
|   |              |              |              |                           |                         |
| Rondônia  | 25,6%        | 23,7%        | 25,1%        | -0,5 p.p.                 | -1,95%                  |
| Acre  | 23,4%        | 25,7%        | 24,3%        | 0,9 p.p.                  | 3,85%                   |
| Amazonas  | 20,8%        | 18,9%        | 19,5%        | -1,3 p.p.                 | -6,25%                  |
| Roraima   | 25,9%        | 18,6%        | 23,4%        | -2,5 p.p.                 | -9,65%                  |
| Pará  | 16,8%        | 19,7%        | 20,4%        | 3,6 p.p.                  | 21,43%                  |
| Amapá   | 33,6%        | 24,5%        | 27,5%        | -6,1 p.p.                 | -18,15%                 |
| Tocantins   | 21,9%        | 26,8%        | 26,4%        | 4,5 p.p.                  | 20,55%                  |
| <b>Nordeste</b>   | 18,9%        | 18,9%        | 20,5%        | 1,6 p.p.                  | 8,47%                   |
| <b>Sudeste</b>  | 27,2%        | 27,8%        | 28,6%        | 1,4 p.p.                  | 5,15%                   |
| <b>Sul</b>  | 29,6%        | 28,7%        | 29,7%        | 0,1 p.p.                  | 0,34%                   |
| <b>Centro-Oeste</b>   | 30,1%        | 30,7%        | 30,4%        | 0,3 p.p.                  | 1,00%                   |

**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2019/2022-2023) adaptado de Dired/Inep.

**Nota:** Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

O gráfico 10 apresenta a evolução da TLE do estado de Rondônia nos referidos anos de estudos e seus dois componentes, o índice populacional dos que já concluíram a graduação e o índice dos que ainda frequentam a graduação. A meta estadual do PEE é aumentar a TLE em 25% nas matrículas na educação superior, logo, observa-se no gráfico que no ano de 2019 e 2023 atingiu-se a meta estadual e alcançando o menor índice no ano de 2022 com uma taxa de 27,3%. Em referência às taxas dos que frequentam o curso de graduação o índice permanece baixo, atingindo valores de 20,4% e 21,8%. Os índices para o componente Conclui a Graduação também são baixos, com valores de 5,7%, 3,3% e 3,3% nos anos de 2019, 2022 e 2023, respectivamente.

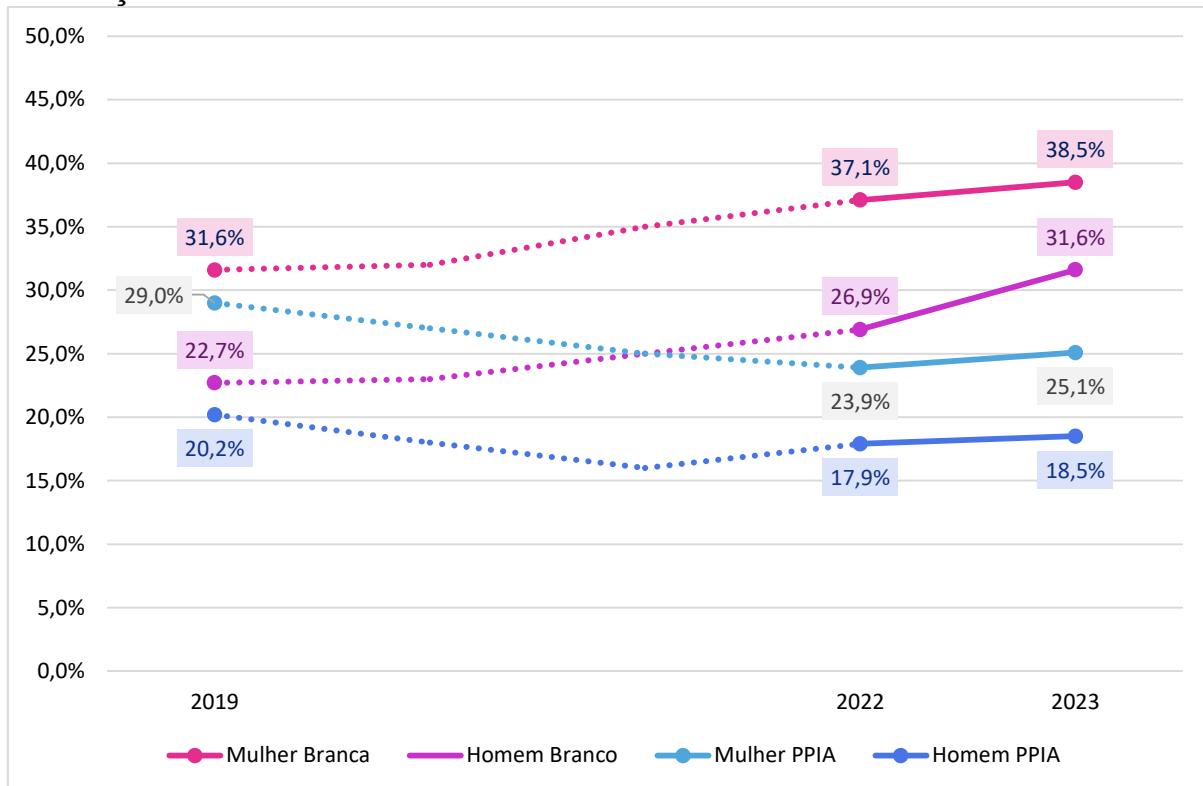
**Gráfico 10 - Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior e Seus Componentes – Rondônia – 2019/2022-2023**



**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2019/2022-2023) adaptado de Dired/Inep.  
**Nota:** Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

O gráfico 10 apresenta os resultados da TLE na educação superior do estado de Rondônia por gênero e cor/raça nos anos de 2019, 2022 e 2023. As mulheres brancas alcançaram os maiores índices de acesso para a população de 18 a 24 anos, atingindo os índices de 37,1% no ano de 2022 e 38,5% no ano de 2023, superando a meta estadual de 25% e a meta nacional de 33%. Em segundo lugar encontram-se os homens brancos, com índice de acesso de 31,6% no ano de 2023. Em sequência aparecem as Mulheres PPIA (pretas, pardas, indígenas e amarelas) com índice de acesso de 25,1% entre os jovens de 18 a 24 anos, enquanto os homens PPIA estão em péssimo cenário, com apenas 18,5% de acesso à graduação nessa faixa etária. Com exceção dos homens PPIA que apresentaram quedas nos percentuais desde o ano de 2019, as mulheres brancas, os homens brancos e as mulheres PPIA, alcançaram patamares maiores ao acesso à graduação superior pela população de 18 a 24 anos.

**Gráfico 11- Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior, por Gênero e Cor/Raça – Rondônia – 2019/2022-2023**



**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2019/2022-2023) adaptado de Dired/Inep.

**Nota:** Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

A tabela 39 apresenta a Taxa Líquida de Escolarização na educação superior do estado de Rondônia por cor/raça, observa-se na tabela que do ano de 2019 para 2023, as categorias étnico-racial sofreram uma queda na quantidade populacional de 18 a 24 anos, e na quantidade populacional que frequenta ou já concluiu a graduação, com exceção da população preta que sofreu um leve aumento nesse período. Comparado aos resultados de 2019 as categorias étnicos-raciais branca, amarela, parda e indígena tiveram um aumento na taxa de acesso à graduação de nível superior entre a população de 18 a 24 anos, porém, a categoria étnico-racial parda decaiu o índice de acesso à graduação em 1,2 pontos percentuais, passando de 24,7% para 21,3% entre os anos referidos na tabela.

**Tabela 39 -Taxa Líquida De Escolarização na Educação Superior, por Cor/Raça – Rondônia – 2019/2022-2023**

| TBM e seus componentes   | Cor ou raça           |           |          |          |          |           |
|--|-----------------------|-----------|----------|----------|----------|-----------|
|  | Todas                 | Branca    | Amarela  | Preta    | Parda    | Indígena  |
| <b>População de 18 a 24 anos que frequenta ou concluiu a graduação (A)</b> | <b>2019</b>           | 61.441    | 19.436   | 540      | 3.361    | 37.729    |
|  | <b>2023</b>           | 49.626    | 17.437   | 357      | 3.427    | 28.049    |
|  | <b>Dif. 2023-2019</b> | -11.815   | -1.999   | -183     | 66       | -9.680    |
|  | <b>Var.%</b>          | -19,23%   | 10,29%   | -33,89%  | 1,96%    | -25,66%   |
| <b>População de 18 a 24 anos (B)</b>                                       | <b>2019</b>           | 240.067   | 69.977   | 1.276    | 14.935   | 152.781   |
|  | <b>2023</b>           | 197.709   | 20.116   | 738      | 14.460   | 131.407   |
|  | <b>Dif. 2023-2019</b> | -42.358   | -49.861  | -538     | -475     | -21.374   |
|  | <b>Var.%</b>          | -17,64%   | 71,25%   | -42,16%  | -3,18%   | -13,99%   |
| <b>TLE (A/B)</b>   | <b>2019</b>           | 25,6%     | 27,8%    | 42,3%    | 22,5%    | 24,7%     |
|  | <b>2023</b>           | 25,1%     | 34,8%    | 48,3%    | 23,7%    | 21,3%     |
|  | <b>Dif. 2023-2019</b> | -0,5 p.p. | 7,0 p.p. | 6,0 p.p. | 1,2 p.p. | -3,4 p.p. |
|  | <b>Var.%</b>          | -1,95%    | 25,18%   | 14,18%   | 5,33%    | -13,77%   |

**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2019/2022-2023) adaptado de Dired/Inep.

**Nota:** Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

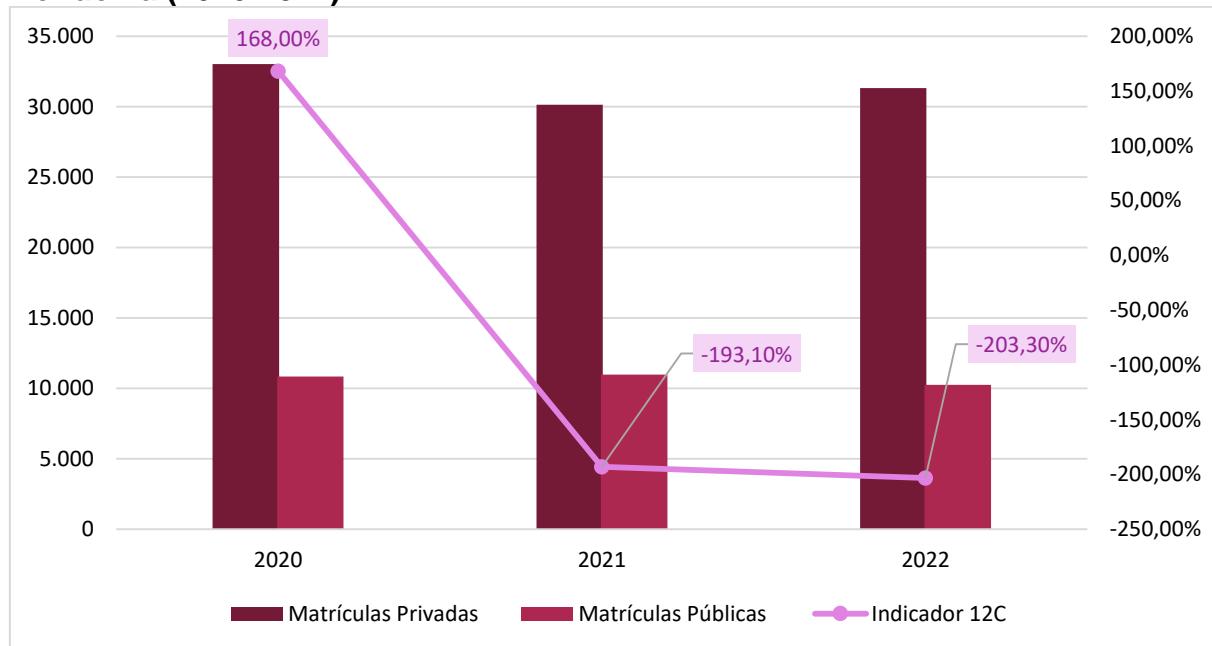
### **1.3 PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DE MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO**

O indicador 14C mostra o quanto o crescimento das matrículas nas IES públicas contribuiu, em termos percentuais, para a expansão total das matrículas de graduação no estado de Rondônia. Ele é calculado pela divisão da variação das matrículas de graduação nas IES públicas entre o ano de 2012, ano da linha de base desse indicador, e os anos subsequentes pela variação no total de matrículas de graduação no mesmo período, porém, os resultados do ano referido não entraram neste relatório e o estado de Rondônia não participa no aumento deste indicador. Logo, ele aparece neste relatório como fonte de orientação e planejamento.

O gráfico 12 mostra a evolução do indicador nos anos de 2020, 2021 e 2022, em referência ao total de matrículas observado em 2012 (linha) do gráfico e aos

totais de matrículas nos segmentos público e privado no período (barras do gráfico). Observa-se que no ano de 2020 o índice atingido foi de 168% e em 2021 atingiu-se o índice de -193,10% uma queda de 361,1 pontos percentuais e no ano de 2022 atingiu-se o índice -203,30%, uma queda de 10 pontos percentuais em comparação com o ano anterior. Isto significa que a quantidade matrículas nas IES públicas está decrescendo ao longo dos anos. Com relação às taxas apresentadas, constatou-se que no ano de 2020 o estado Rondônia ultrapassou a meta nacional de 40% na expansão de matrículas de graduação em 128 pontos percentuais, no ano de 2022 o estado de Rondônia distanciou-se da meta nacional em 233,1 pontos percentuais e no ano de 2023, Rondônia distanciou-se da meta em 243,3 pontos percentuais.

**Gráfico 12- Participação do Segmento Público na Expansão de Matrículas – Rondônia (2020-2022)**



**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2019/2022-2023) adaptado de Dired/Inep.

A Tabela 40 apresenta a variação de matrículas entre 2020 e 2022 para o segmento de ensino, Brasil, região norte, Rondônia e seus municípios. Contata-se que no Brasil os índices estão muito longe da meta a ser alcançada nacionalmente nos referidos anos. A região norte apresentou seus melhores índices nos anos de 2020 e 2021, com queda de - 410,9% no ano de 2023, uma diferença de 450,9 pontos

**META-14**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

percentuais comparados a meta nacional. Nos municípios do estado de Rondônia é possível observar que alguns não possuem matrículas de graduação no segmento público tal qual em Ouro Preto do Oeste, Pimento Bueno, São Miguel do Guaporé e Seringueiras. Alguns municípios possuem apenas graduação de ensino superior nas IES públicas como o município de Guajará-Mirim e Presidente Médici.

**Tabela 40 – Matrículas em Cursos de Graduação por Segmento de Ensino – Brasil, Região Norte, Rondônia e seus Municípios (2020-2022)**

| Região/<br>UF         | Indicador 14C |          |        | Matrículas - 2020 |           |           | Matrículas - 2021 |           |           | Matrículas - 2022 |           |           | Variação (%) |
|-----------------------|---------------|----------|--------|-------------------|-----------|-----------|-------------------|-----------|-----------|-------------------|-----------|-----------|--------------|
|                       | 2020          | 2021     | 2022   | Pública           | Privada   | Total     | Pública           | Privada   | Total     | Pública           | Privada   | Total     |              |
| <b>Brasil</b>         | 3,6%          | 9,3%     | 7,4%   | 1.956.352         | 6.724.002 | 8.680.354 | 2.078.661         | 6.907.893 | 8.986.554 | 2.076.517         | 7.367.080 | 9.443.597 | 8,79%        |
| <b>Norte</b>          | 138,0%        | 199,1%   | 410,9% | 127.389           | 239.193   | 366.582   | 187.444           | 221.014   | 408.458   | 187.520           | 215.381   | 402.901   | 9,91%        |
| <b>Rondônia</b>       | 168,6%        | 193,1%   | 203,3% | 10.831            | 33.015    | 43.846    | 10.980            | 30.142    | 41.122    | 10.242            | 31.309    | 41.551    | -5,23%       |
| Ariquemes             | -78,8%        | -86,8%   | -79,4% | 470               | 2.428     | 2.898     | 567               | 2.253     | 2.820     | 454               | 2.467     | 2.921     | 0,79%        |
| Cacoal                | 37,5%         | 44,4%    | 125,4% | 1.362             | 4.724     | 6.086     | 1.344             | 4.536     | 5.880     | 1.255             | 4.002     | 5.257     | -13,62%      |
| Colorado do Oeste     | -34,1%        | 170,1%   | -29,4% | 716               | 0         | 716       | 855               | 0         | 855       | 706               | 0         | 706       | -1,40%       |
| Guajará-Mirim         | 100,0%        | 1000,0 % | 100,0% | 732               | 0         | 732       | 754               | 0         | 754       | 728               | 0         | 728       | -0,55%       |
| Jaru                  | -41,1%        | -48,6%   | 84,1%  | 79                | 381       | 460       | 103               | 337       | 440       | 111               | 673       | 784       | 70,43%       |
| Ji-Paraná             | 10,3%         | 13,1%    | -17,8% | 1.068             | 4.206     | 5.274     | 1.080             | 4.076     | 5.156     | 869               | 3.959     | 4.828     | -8,46%       |
| Ouro Preto do Oeste   | 0,0%          | 0,0%     | 0,0%   | 0                 | 435       | 435       | 0                 | 549       | 549       | 0                 | 420       | 420       | -3,45%       |
| Pimenta Bueno         | 0,0%          | 0,0%     | 0,0%   | 0                 | 712       | 712       | 0                 | 671       | 671       | 0                 | 639       | 639       | -10,25%      |
| Porto Velho           | -45,3%        | -20,3%   | -29,3% | 4.586             | 15.331    | 19.917    | 4.526             | 12.596    | 17.122    | 4.474             | 14.453    | 18.927    | -4,97%       |
| Presidente Médici     | 100,0%        | 1000,0 % | 100,0% | 150               | 0         | 150       | 135               | 0         | 135       | 122               | 0         | 122       | -18,67%      |
| Rolim de Moura        | 2,4%          | -6,3%    | -12,3% | 791               | 2.432     | 3.223     | 697               | 2.360     | 3.057     | 690               | 1.927     | 2.617     | -18,80%      |
| São Miguel do Guaporé | 0,0%          | 0,0%     | 100,0% | 0                 | 0         | 0         | 0                 | 0         | 0         | 0                 | 22        | 22        | ...          |
| Seringueiras          | 0,0%          | 0,0%     | 0,0%   | 0                 | 0         | 0         | 0                 | 30        | 30        | 0                 | 31        | 31        | ...          |
| Vilhena               | 3,7%          | 5,6%     | -2,1%  | 877               | 2.366     | 3.243     | 919               | 2.734     | 3.653     | 811               | 2.738     | 3.549     | 9,44%        |

**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2019/2022-2023) adaptado de Dired/Inep.

## 2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

A seguir apresentam-se as estratégias essenciais para a sua efetivação no âmbito da Meta 14. Em cada uma delas especifica-se as 06 estratégias essenciais para sua execução, todas as estratégias se encontram em mandamento com exceção da primeira que por enquanto não foi iniciada. Assim, essa meta engloba quatro estratégias que não foram visíveis no plano fiscal do governo, então:

**META-14**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

- 14.1 Ampliar a oferta pública de ensino por meio da criação da Universidade Estadual de Rondônia, instituída por meio dos dispositivos da Lei nº 543/93 e da Lei nº 271/2002, bem como sua autonomia na educação, ciência, administração e gestão financeira após a aprovação do PEE;
- 14.2 Estimular a abertura de cursos a partir da demanda local, em IES e institutos estaduais, seja na modalidade presencial, semipresencial ou a distância, levando em consideração as necessidades locais e regionais, e considerando o interior do estado (nada foi feito); viabilizar a avaliação da demanda solicitando aos institutos um plano de trabalho baseado na expansão de disciplinas no ensino superior que supere a demanda.
- 14.3 Estabelecer cooperação permanente entre os municípios, o estado e a união visando expandir e melhorar o ensino secundário em resposta às necessidades locais (não foram alcançados acordos);
- 14.4 Formular e garantir acessos inclusivos e de assistência estudantil dirigidos a estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de Educação Superior, visando reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento.
- 14.5 Projeto Aulões CRE/PVH e Seduc - O objetivo do projeto é fornecer aos alunos do terceiro ano do ensino médio informações sobre o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, bem como prepará-los para o sucesso em avaliações externas, que incluem o desenvolvimento de habilidades e competências descritas no Matriz de Referência do ENEM. A transmissão é ao vivo pela plataforma Revisa Enem para as escolas sobre a jurisdição do CRE/PVH. Além disso, visa motivar e preparar os alunos do terceiro ano para o sucesso nas avaliações externas, incluindo o desenvolvimento de habilidades e competências previstas na Matriz de Referenciação do ENEM, com foco no ingresso no Ensino Superior.
- 14.6 Projeto Trilhando Rumo ao ENEM # Agoravai - A Secretaria de Estado da Educação-Seduc irá atender às proposições referentes à Educação Básica com fulcro no artigo 1º, inciso IV da Lei nº 13.005/2014, “melhoria da qualidade da educação” do Plano Nacional de Educação- PNE e da Lei nº 3.565 /2015 que instituiu o Plano Estadual de Educação de Rondônia alinhado com o Plano Nacional de EducaçãoPNE em que apresenta as metas e estratégias para uma Educação com intuito de elevar a qualidade da mesma e atingir a Meta 3 do PNE, criada em 2019 o Projeto Trilhando

**META-14**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Rumo ao Enem #Agoravai, visando melhorar a proficiência dos alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino com foco na preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM. O projeto é composto dos Kits Revisa Enem e Revisa Mais com metodologias inovadoras, que envolvem materiais físicos e plataformas digitais.

**14.7 Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar** - O objetivo do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar é fomentar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para buscar soluções para o desafio da superação da defasagem idade-ano escolar, que permeia o cenário educacional no Estado de Rondônia, visando garantir a persistência dos eles. Além disso, o programa visa regularizar o fluxo escolar na rede pública estadual de ensino através da viabilização de alternativas pedagógicas fundamentadas no fortalecimento da autoestima e na aprendizagem significativa, promovendo o resgate de estudantes com defasagem idade/ano escolar; elevando o conhecimento dos estudantes matriculados na rede pública estadual com o domínio das competências e habilidades específicas dos componentes curriculares; ensinando os estudantes com defasagem idade/ano escolar em uma ou mais das alternativas pedagógicas do Programa e proporcionar uma formação constante aos educadores e supervisores escolares que trabalharão nas várias opções do Programa. As ações que compreendem o Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar são: Nível de Conhecimento; Prova de Conclusão de Ano Escolar; Progressão Parcial e Retenção; Aula de Aprendizagem Acelerada (CAA).

### **3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

A análise da Meta 14 do Plano Estadual de Educação (PEE) de Rondônia mostra que apesar dos avanços registrados na taxa bruta de matrícula (TBM), que atingiu picos próximos da meta estabelecida, e na taxa líquida de escolarização (TLE), que alcançou 25 % em alguns anos, observa-se que os propósitos estabelecidos para a educação superior ainda não foram completamente alcançados. Os dados mostram que o acesso ao ensino superior está se expandindo de forma desigual, com diferenças claras entre áreas rurais e urbanas, bem como entre vários grupos étnicos-

**META-14**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

raciais. Os homens pretos, pardos, indígenas e amarelos, enfrentam desafios significativos, enquanto a população urbana e os grupos étnicos predominantes, como as mulheres brancas, têm apresentado um melhor desempenho.

Essas disparidades apontam para a necessidade de estratégias mais direcionadas e inclusivas para garantir que todos os grupos tenham igualdade de acesso às oportunidades educacionais. As variações nas taxas de matrícula e conclusão da graduação na educação superior nas instituições públicas, ressaltam a relevância de um planejamento mais eficiente e da implementação de políticas que levem em conta as realidades locais e regionais. As propostas, como uma expansão da oferta pública de ensino e a criação de programas de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), são ações importantes, mas para garantir sua efetividade, devem ser reforçadas por ações concretas e monitoramento contínuo.

Consequentemente, é vital que o estado reforce seus esforços para lidar com as desigualdades existentes, melhorar a qualidade e acessibilidade da educação e implementar estratégias que assegurem a conclusão bem-sucedida dos cursos para alcançar as metas condicionais e promover uma educação superior mais equitativa em Rondônia. O sucesso desta Meta dependerá da continuidade do comprometimento com o planejamento estratégico, da alocação adequada de recursos e cooperação entre diversas agências governamentais e instituições educacionais.

# META 15

## META 15

**GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, O ESTADO E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS DE VIGÊNCIA DESTE PEE, QUE TODOS OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.**

Elaboração:  
Luciana Dermani de Aguiar

### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

**Tabela 41 - Indicadores de professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam no período de 2022 a 2024.**

| Indicador 15 A        | Indicador 15A 100% da proporção de docentes da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.                     |             |              |
|-----------------------|--|-------------|--------------|
|                       | 2022   | 2023        | 2024         |
| <b>Meta prevista</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b> | <b>100%</b>  |
| <b>Meta executada</b> |  |             |              |
| Brasil                | 60,7%  | 62,0%       | Indisponível |
| Região Norte          | 66,1%  | 67,4%       | Indisponível |
| Rondônia              | 80%  | 80,8%       | Indisponível |
| Indicador 15B         | Indicador 15B: 100% da proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |             |              |
|                       | 2022   | 2023        | 2024         |
| <b>Meta prevista</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b> | <b>100%</b>  |
| <b>Meta executada</b> |  |             |              |
| Brasil                | 73,8%  | 74,9%       | Indisponível |
| Região Norte          | 75,3%  | 76,2%       | Indisponível |
| Rondônia              | 85,6%  | 86,2%       | Indisponível |
| Indicador 5C          | Indicador 15C: 100% da proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.   |             |              |
|                       | 2022   | 2023        | 2024         |
| <b>Meta prevista</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b> | <b>100%</b>  |
| <b>Meta executada</b> |  |             |              |
| Brasil                | 59,9%  | 60,4%       | Indisponível |
| Região Norte          | 47,4%  | 47,7%       | Indisponível |

## META-15

|                       |  |             |              |
|-----------------------|--|-------------|--------------|
| Rondônia              | 59,0%  | 59,7%       | Indisponível |
| <b>Indicador 15 D</b> | Indicador 15D: 100% da proporção de docentes do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |             |              |
|                       | <b>2022</b>  | <b>2023</b> | <b>2024</b>  |
| Meta prevista         | 100%   | 100%        | 100%         |
| Meta executada        |  |             |              |
| Brasil                | 67,6%  | 68,2%       |              |
| Região Norte          | 66,2%  | 66,3%       |              |
| Rondônia              | 70,7%  | 72,8%       |              |

**Fonte:**5º Relatório de Monitoramento. INEP, 2024.

**O Indicador 15A** - corresponde à proporção de docências da educação infantil cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. A meta a ser atingida é de que 100% das docências da educação infantil com professores de formação superior seja adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

De acordo com o 5º relatório de monitoramento elaborado pelo Inep em 2024, no que concerne a esse indicador nos anos de 2022 e 2023, Rondônia está acima da média nacional e regional, correspondente a 80,8% em 2023 e em 2022 80,0% de seus professores da **educação infantil** com formação adequada. Por meio dos dados é possível verificar que no Brasil em 2022 a meta foi executada em 62,0% e em 2023 de 63,3%. Referente à região Norte verifica-se em 2022 um desempenho de 66,1% e 2023 67,4%. Rondônia manteve-se no período de 2022 a 2023 com 80% de formação adequada de seus professores, com um aumento de 0,8% de um ano para outro.

**Indicador 15B** - Este indicador estabelece sobre a "Proporção de docências dos **anos iniciais do ensino fundamental** com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam". A meta é que 100% das docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores de formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Os dados demonstram que em 2022 e 2023 o indicador 15B a nível de Brasil o percentual de professores **dos anos iniciais do ensino fundamental** cuja formação está adequada a sua atuação são de 73,8% e 74,9% respectivamente. Bem como, na região Norte os dados mostram que em 2022 a taxa foi de 75,3% e 2023 de 74,9%. Quanto ao Estado de Rondônia, em 2022 registrou 85,6 % e em 2023 86,2%, ou seja, o estado prevalece acima nesse indicador. Os resultados sugerem que houve evolução de 0,6% no período de 2022 a 2023. Porquanto, contrastado aos dados

nacionais, o estado alcançou 11,8% em 2022 para mais a nível nacional e em 2023 11,3%. Também, ao analisarmos no âmbito de região norte, Rondônia obteve vantagem para a mais de 10,3% em 2022 e 10% em 2023.

**Indicador 15C** -Corresponde a “Proporção de docências **dos anos finais do ensino fundamental** com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam”. A meta é 100% da proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

No Brasil, esse indicador em 2022 atingiu a meta em 59,9% e em 2023 60,4%. Na região norte, sua execução em 2022 foi de 47,4 e em 2023 47,7. Em relação ao estado de Rondônia em 2022 a meta foi executada com 59,0% e em 2023 apresentou 59,7%. Constatata-se que em Rondônia houve um decréscimo comparado aos dados a nível nacional, e um acréscimo referente aos outros estados da região norte.

**Indicador 15D** - Condiz com proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. A meta é 100% da proporção de docentes do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

No Brasil, esse indicador em 2022 atingiu a meta de 67,6% e em 2023 68,2%. Na região norte no ano de 2022 sua meta executada foi de 66,2% e em 2023 66,3%. Em Rondônia, a meta executada em 2022 foi de 70,7 e em 2023 72,8. Logo, o estado nos anos de 2022 e 2023 está em posição elevada tanto no que diz respeito aos dados a nível de Brasil, quanto à região norte.

## 2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

A Meta 15 é composta por 10 (dez) estratégias, dentre elas estão as formações oferecidas no período de 2022 e 2024.

**15.1** A Gerência de Formação Pedagógica vem desenvolvendo ações em consonância com o Plano estratégico do estado de Rondônia (2024 - 2027) as ações da educação foram planejadas e definidas dentro da matriz SWOT para um planejamento até 2027. Como estratégias de força no estado para o alcance das metas prevê que os “profissionais sejam qualificados, com conhecimento e

comprometimento”, também prevê a “Oferta de formação técnica e pedagógica inicial e continuada para os profissionais de educação” e “Planejamento participativo e intersetorial na elaboração das políticas públicas”. Desse modo, as ações da gerência estão alinhadas ao plano estratégico do governo.

**15.2** - Por meio da Gerência de Formação Pedagógica a Secretaria de Estado da Educação, oferta formações continuadas de aperfeiçoamento e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu aos profissionais da educação do Estado de Rondônia.

**15.3** - Não houve ação para formar professores em cursos de licenciatura plena a aos profissionais que estão exercendo atividades em docência, nas unidades escolares da rede pública de ensino, e que só possuam Ensino Médio, inclusive em Educação a Distância/EaD, onde não existam cursos presenciais;

**15.4** - Não houve ação visando proporcionar a 2<sup>a</sup> Habilitação a 100% dos professores com Licenciatura que estejam em efetivo exercício do magistério na Educação Básica, atuando em outra(s) disciplina(s), que não àquela da sua formação, nas unidades escolares da rede pública de ensino.

**15.5** - Não houve ação voltada para a necessidade temporária de professor substituto para o profissional de educação que esteja participando de cursos de formação continuada, em áreas afins, ou por motivos de doenças e licenças.

**15.6** - Iniciado Processo que visa a contratação de empresa para ofertar 200 (duzentas) vagas de curso de pós-graduação “*lato sensu*”, em Transtorno do Espectro Autista - TEA , conforme processo no SEI nº 0029.075407/2022-96, bem como a oferta do Curso de pós-graduação “*lato sensu*” para os Gestores das Escolas Militarizadas do Estado de Rondônia, conforme o processo de nº 0029072509/2022-50.

**15.7** - Não foi consolidada plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

**15.8** - A Gerência de Formação Pedagógica (GFORM) tem promovido articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica estabelecendo uma relação de troca de experiência entre os profissionais da educação básica e superior.

**15.9** - A Gerência de Formação Pedagógica (GFORM) tem divulgado e incentivado a participação nos cursos e plataformas formativas pela FGV e Formação Continuada da Trilha de Desenvolvimento Docente pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

**15.10** - Quanto à parceria junto às instituições públicas e privadas para disponibilizar bolsas de estudos para profissionais da educação que já atuam no magistério, estamos em processo de parceria com o Movimento Profissão Docente e com o Centro de Estudos em Administração Pública e Governo (CEAG) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), revela que a qualidade do professor é o fator que mais impacta os resultados educacionais do Brasil, sendo responsável por 57,76% do aprendizado dos alunos do ensino fundamental nas redes municipais e 36% no ensino médio estadual.

### 3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Avaliando a evolução dos indicadores da meta 15 observa-se que, em todas as etapas de ensino apresentamos um crescimento nos percentuais de professores com formação docente adequada à área de conhecimento que lecionam, mas considerando que término do período do decênio se aproxima, as redes de ensino precisarão de um esforço muito grande e é possível que não seja atingida. Portanto, assegurar a continuidade das políticas educacionais é de suma importância. Para esse fim, é necessário considerar um sistema articulado em regime de colaboração entre os entes federados, sabendo-se que na colaboração entre federação estados e municípios.

# META 16

## META 16

**FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, 100% DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ACESSO AO STRICTO SENSU E, GARANTIR A TODOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.**

Elaboração:  
Luciana Dermani de Aguiar

### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

**Tabela 42 - Indicadores de professores com pós-graduação e formação continuada**

| Indicador 16 - A      | Indicador 16A-50% do percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> . |       |              |
|-----------------------|---|-------|--------------|
|                       | 2022  | 2023  | 2024         |
| <b>Meta prevista</b>  | 50%   | 50%   | 50%          |
| <b>Meta executada</b> |   |       |              |
| Brasil                | 47,4%   | 48,1% | Indisponível |
| Região Norte          | 40,5%   | 41,3% | Indisponível |
| Rondônia              | 74,2%   | 76,4% | Indisponível |
| Indicador 16 - B      | Indicador 16B - 100% do percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.              |       |              |
|                       | 2022  | 2023  | 2024         |
| <b>Meta prevista</b>  | 100%  | 100%  | 100%         |
| <b>Meta executada</b> |   |       |              |
| Brasil                | 40,9%   | 41,7% | Indisponível |
| Região Norte          | 42,6%   | 43,8% | Indisponível |
| Rondônia              | 50,1%   | 51%   | Indisponível |

Fonte: 5º Relatório de Monitoramento. INPEP,2024

**Indicador 16A** - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. A meta prevista pelo Plano Nacional é de 50% do percentual de professores da educação básica com pós-graduação Lato Sensu ou

## META-16

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Stricto Sensu. Porém a meta do Plano Estadual de Educação de Rondônia é “Formar, em nível de pós-graduação lato sensu, **100% dos professores da educação básica**, até o último ano de vigência do PEE/RO.

**O indicador 16A** a nível de Brasil em 2022 foi de 47,4 e em 2023 48,1%. Já esses dados na região norte corresponderam a 40,5% em 2022 e 41,3% em 2023. Em Rondônia, no ano de 2022 a meta executada foi de 74,2% e em 2023 76,4%. De um modo geral, Rondônia ultrapassou a meta executada estipulada pelo Plano Nacional de Educação - PNE.

**O indicador 16B:** Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada a meta é que 100% do percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada. Esse indicador no âmbito nacional em 2022 foi de 40,9% e em 2023 foi de 41,7%. Na região norte o percentual foi de 42,6% em 2022 e 43,8% em 2023. Referente aos dados de Rondônia a meta executada em 2022 corresponde a 50,1% e em 2023 51,0%. Isto posto, o estado cumpriu nesses dois anos mais da metade da meta estipulada e ainda ficou acima da meta executada nacionalmente e pela região norte.

## 2.AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

A Meta 16 é composta por 11 (onze estratégias), entre elas estão as formações de professores com pós-graduação e formação continuada.

16.1- A Gerência de formação da SEDUC em regime de colaboração vem desenvolvendo o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, bem como fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado de Rondônia e dos Municípios. Em consonância com a Implementação do Referencial Curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio de Rondônia (RCRO) com a realização de diagnóstico da rede e formações presenciais

e online para professores, supervisores escolares, orientadores educacionais, psicólogos escolares e assistentes sociais.

16.2 - Na perspectiva de contemplar a presente estratégia, foram instaurados processos para contratação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, dentre os quais evidenciamos a oferta do curso de pós-graduação, referente ao Programa de Pós- Graduação em Ensino de Letras Ciências e Matemática, instaurado por meio do Processo Administrativo nº (0029.519577/2020-24), contemplando 90 (noventa) professores da rede estadual de ensino, o qual teve início no exercício de 2021, com encerramento em fevereiro de 2024. Os professores de História, Geografia, Filosofia e Sociologia foram contemplados com o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), decorrente do Processo Administrativo nº (0029.462893/2021-06), para o qual foram disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, selecionando professores que desenvolvem suas atribuições especificamente em sala de aula, atuando com o componente curricular correspondente à sua área de atuação, o qual iniciou-se no exercício de 2022, com previsão de encerramento para outubro de 2024.

16.3 - Evidencia-se, portanto, a oferta do curso de pós-graduação “*stricto sensu*” (Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE), o qual contempla 20 professores da rede estadual de ensino, consoante a instrumentalização dos autos do processo de contratação nº (0029.505749/2021-63), iniciado no exercício de 2022, com previsão de conclusão para 2026.

16.4 - A Gerência de Formação Pedagógica - GFORM não realizou composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, acervo digital e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille.

16.5 - Ressalta-se, do mesmo modo, a oferta do curso de pós-graduação “*stricto sensu*” (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação), contemplando 15 professores da rede estadual, deflagrado por meio do Processo Administrativo nº (0029.591402/2021-25), iniciado no exercício de 2022, com previsão de encerramento

para 2025. Acentua-se também a oferta de 80 vagas de pós-graduação em Gestão Educacional de Escolas Militarizadas, na modalidade EAD, deflagrado em 2023, por meio do Processo Administrativo nº (0029.072509/2022-50), o qual encontra-se em efetivo exercício, com previsão de encerramento para abril de 2025.

16.6 - A Gerência de Formação Pedagógica - GFORM tem analisado e acompanhado as solicitações de licença imediata ao ato da comprovação da matrícula para qualificação em nível de Strictu Sensu em área afim, sem prejuízo da remuneração do cargo.

16.7 - A Gerência de Formação Pedagógica - GFORM vem desenvolvendo suas ações em consonância com a Gerência de Capacitação Técnica (GCT) e Sistema de Gestão Integrada (SGIS) para ampliação e consolidação das formações pedagógicas no portal eletrônico da para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível, incluindo as ferramentas tecnológicas necessárias e adequadas ao acesso disponibilizado.

16.8 - Essa estratégia está sendo executada por meio da Formação Continuada da Trilha de Desenvolvimento Docente contemplando 6.488 (Seis mil quatrocentos e oitenta e oito) professores e gestores escolares com foco no desenvolvimento integral. De natureza interdisciplinar, a “Trilha de Aprendizagem” conecta componentes e conteúdos a um diálogo entre saberes, objetivos e competências para a formação pessoal, profissional e pedagógica. Procedeu-se, ainda, o Levantamento de Necessidades acerca da demanda de capacitação sob a perspectiva de educação especial, especificamente no âmbito do Transtorno do Espectro Autista - TEA, o qual fora encaminhado à Gerência de Contratações de Serviços - GCS por meio do Processo nº (0029.044836/2024-83), com apresentação de demanda para atender 200 (duzentos) professores que atuam prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais.

16.9 - Incentivo a participação do Programa Fulbright Dai - Programa de aperfeiçoamento para professores de Língua Inglesa. Edição 2022-2023, mediante

**META-16**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

processo nº 0029.009752/2023-12, disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Nesse certame 3 Três professores foram inscritos e 01(um) foi para a etapa final.

16.10 - Não foram colhidas informações em tempo hábil sobre a colaboração com os municípios e o estado, forma de registro de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo a quem desenvolver projetos, pesquisas, publicações no sentido de valorizar as produções científicas.

16.11 - A Gerência de Formação Pedagógica - GFORM por meio da Secretaria de Estado da Educação tem proporcionado formação continuada aos profissionais da educação, da rede pública de ensino, inclusive por meio de programas de Educação a Distância, nas diferentes áreas do conhecimento, níveis e modalidades de ensino, através de cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu e Strictu Sensu) oferecidos pelas IES, priorizando as públicas, mediante concessão de bolsas de incentivo. Formação continuada de Gestores dos 13 (treze) Colégios Tiradentes da Polícia Militar - CTPMs e aos 2 (dois) Dom Pedro, vinculados ao Corpo de Bombeiros Militar, a ser realizado nos dias 21/06 e 22/06/2022, no município de Cacoal/RO, considerando a saída dos participantes das suas respectivas localidades no dia 20/06/22 e retorno no dia 24/06/22, constante no processo nº 0029.092214/2022-08; Curso de formação Continuada oferecido pelo Programa de Tutoria Pedagógica para gestores escolares composto por: 39 professores formadores de gestores escolares, com três turmas em 2022 e com 28 gestores escolares em processo formativo abrangendo 15 Superintendências Regionais de Educação. Em 2023 o Programa de Tutoria Pedagógica para gestores escolares contemplou 39 (trinta e nove) formadores e 104 (cento e quatro) gestores escolares. Em 2023 a Gerência de Capacitação Técnica, estabelecida em conformidade com a reestruturação do Poder Executivo Estadual, de acordo com a Lei Complementar nº 1.180/2023 ofereceu capacitação a 400 (quatrocentos) Diretores e Secretários Escolares, processo SEI nº0029.018407/2023-70365 Coordenadores, 54 (cinquenta e quatro) Agentes Administrativos RH e Financeiros das CREs, Agentes Técnicos Administrativos, processo SEI nº 0029.044840/2023-61 e nº 0029.050036/2023-11, Nº 0029.031548/2023-88100

Assessores, Analistas e Técnicos da Seduc-sede processo SEI nº 0029.049359/2023-61.

### **3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

Os dados apontam um crescimento no período de 2022 a 2023 em relação aos indicadores 16A e 16B.

No que concerne ao indicador 16A existe uma diferença entre a meta prevista nacional e estadual, de modo que a meta prevista nacional é de 50% por cento e a estadual é de 100% para ser executada. Pois, a meta nacional já foi alcançada, em 2022, sua execução em Rondônia foi de 74,2% e em 2023 76,4%. De um modo geral, o estado ultrapassou em 24,2% a meta prevista pelo PNE, no entanto, em relação ao PEE/RO sua execução ainda está em andamento visto que o prazo não foi encerrado.

Quanto ao indicador 16B, referente a meta prevista no PNE de 100% dos professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada. O estado de Rondônia executou em 50% da meta em 2022 e 2023 51%, esses dados colocam o estado acima da meta executada nacionalmente e na região norte. Porém, em relação a meta prevista pelo PNE os indicadores nos colocam em um lugar distante do almejado, visto que teríamos somente o ano de 2024 para executar o previsto.

# META 17

**META 17**

**VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, A FIM DE EQUIPARAR GRADUALMENTE, A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTE PLANO, AO RENDIMENTO MÉDIO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.**

Elaboração:  
**Walneya Costa Bezerra  
Rosângela Santina Perin**

## **1. AVALIAÇÃO 2022-2023**

A Meta 17 tem como foco a valorização da remuneração dos profissionais do magistério nas redes públicas de educação básica, propondo que, até o final do sexto ano de vigência do PNE, o rendimento médio desses docentes seja igualado ao dos demais profissionais com a mesma formação acadêmica. Apesar dos avanços observados no Indicador 17A, esses resultados estão mais associados à queda nos salários dos outros profissionais do que a uma real valorização dos salários dos professores. O Indicador 17A mede a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos docentes com nível superior completo e o dos demais profissionais assalariados que possuem a mesma qualificação. A meta estipulada é a equiparação salarial de 100%.

### **Análise do Indicador 17A (2018-2023)**

A Tabela 43 apresenta a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior, e o rendimento dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade no Brasil, ao longo de 2018 a 2023. Os dados revelam uma evolução significativa e merecem ser comentados.

**Tabela 43: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade – Brasil – 2018-2023.**

| Indicador 17A         | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023   |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| <b>Meta Prevista</b>  | 100%  | 100%  | 100%  | 100%  | 100%  | 100%   |
| <b>Meta Executada</b> | 76,7% | 78,5% | 81,2% | 82,5% | 82,6% | 86,90% |

**Fonte:** Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2023).

**Nota:** Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid-19 (IBGE, 2022).

\*Relatório de monitoramento - dado apresentado graficamente.

A Tabela 43 apresenta a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior, e o rendimento dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade no Brasil, ao longo de 2018 a 2023. Os dados revelam uma evolução significativa e merecem ser comentados.

#### *Evolução dos Percentuais*

- **2018 a 2019:** Este período marca uma recuperação significativa. O percentual cresceu de **76,7%** em 2018 para **78,5%** em 2019, refletindo a implementação de políticas mais favoráveis ao magistério e uma maior valorização profissional.
- **2022 a 2023:** Após uma pausa nos dados de 2020 e 2021 devido à pandemia, o indicador se destacou ao alcançar **82,6%** em 2022 e **86,9%** em 2023. Este aumento expressivo demonstra um esforço renovado para melhorar as condições salariais dos educadores, em um contexto onde os rendimentos dos demais profissionais estão em declínio.

A trajetória ascendente do Indicador 17A indica que, apesar das dificuldades, houve um esforço contínuo para elevar os rendimentos dos profissionais do magistério. O aumento significativo nos percentuais, especialmente nos últimos anos, sugere uma maior valorização da carreira docente em comparação com outras profissões que enfrentam desafios maiores em termos de remuneração.

**META-17**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Os dados demonstram uma tendência de valorização dos profissionais do magistério no Brasil, com um crescimento contínuo no Indicador 17A ao longo da última década. Essa valorização é crucial para atrair e reter talentos na educação, além de refletir a importância do investimento na formação e nos salários dos educadores para a qualidade do ensino. O aumento registrado até 2023 é um sinal positivo, reforçando a necessidade de continuidade nas políticas de valorização do magistério.

**Tabela 44 -Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior – Brasil-2019-2023.**

| Descrição                   | 2019     | 2022     | 2023     |
|-----------------------------|----------|----------|----------|
| Profissionais do magistério | 4 852,69 | 4 577,09 | 4 919,53 |
| Demais profissionais        | 6 178,40 | 5 541,55 | 5 660,99 |
| Indicador 17A               | 78,5%    | 82,6%    | 86,9%    |

**Fonte:** Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2023).

**Nota:** Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid-19 (IBGE, 2022).

\* Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2023.

\*\*Relatório de monitoramento - dado apresentado em tabela.

• **2019:** Este foi um período de crescimento consistente, onde o indicador alcançou 78,5% em 2019. Esse aumento pode ser associado a políticas de valorização do magistério e a ajustes salariais.

• **2022 a 2023:** A tendência de valorização se manteve, com o indicador atingindo 82,6% em 2022 e 86,9% em 2023. Essa recuperação significativa após os impactos da pandemia sugere um esforço contínuo para melhorar as condições salariais dos profissionais da educação.

**Tabela 45: Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível superior completo e Indicador 17º — Brasil -2018-2022.**

| Descrição                   | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     | 2022     |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Profissionais do magistério | 4.691,27 | 4.668,93 | 4.848,04 | 4.772,07 | 4.403,76 |
| Demais profissionais        | 6.119,88 | 5.944,44 | 5.782,43 | 5.782,43 | 5.331,71 |
| Indicador 17A               | 76,7%    | 78,5%    | 81,2%    | 82,5%    | 82,6%    |

**Fonte:** Elaborada pela Direg/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE 2012-2021.

**Nota:** valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2022.

“Relatório de monitoramento - dado apresentado em tabela.

Os rendimentos do magistério, que começaram em 4.691,27 em 2018, aumentaram para 4.919,53 em 2023, mostrando um crescimento mais robusto em comparação com os demais profissionais. Essa trajetória positiva ressalta a importância da valorização dos educadores em um contexto econômico desafiador.

Os dados demonstram uma melhoria na valorização dos profissionais do magistério, com um aumento constante do indicador 17A ao longo dos anos. A tendência de crescimento nos rendimentos dos educadores, em comparação com a queda dos demais profissionais, destaca a importância de políticas de valorização contínua e reforça a necessidade de investimentos na educação. A recuperação observada nos últimos anos, especialmente após os desafios impostos pela pandemia, sugere que o setor educacional está no caminho certo para uma valorização mais justa.

O Indicador 17A apresenta a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade.

### Análise dos Dados por UF Rondônia e Região Norte.

**Tabela 46: Rendimento bruto médio mensal\* dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e Indicador 17A – 2018-2023.**

| Descrição            | 2018         | 2019          | 2022          | 2023         |
|----------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| Profissionais        | 3984,61      | 4449,01       | 4179,24       | 4328,8       |
| Demais profissionais | 5195,16      | 4358,94       | 3955,14       | 4662,66      |
| <b>Indicador</b>     | <b>76,7%</b> | <b>102,7%</b> | <b>105,7%</b> | <b>92,8%</b> |

**Fonte:** Elaborada pela Dired/Inep com base em dados a Pnad contínua/IBGE 2012-2022.

**Nota:** valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2022.

\*Relatório de monitoramento - dado apresentado em tabela

- 1. Rondônia:** O indicador mostra uma tendência de crescimento até 2019, atingindo 102,1%. Contudo, em 2023, caiu para 92,8%, indicando uma redução na competitividade salarial em relação a outros profissionais.

Os dados indicam que, a valorização dos profissionais do magistério, outros enfrentam desafios significativos em termos de rendimentos. É crucial que políticas de valorização e remuneração sejam discutidas para garantir que esses profissionais sejam adequadamente reconhecidos e recompensados pelo seu trabalho.

## **2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS**

**17.** 4 - Garantir aos profissionais do magistério o afastamento remunerado, como se em sala de aula estivesse, para cursar Mestrado e/ou Doutorado, obedecendo a legislação vigente;

Ação: A Lei Complementar 680/12 garante, através do Artigo 62 “A qualificação profissional será assegurada através de cursos de formação profissionalizante, aperfeiçoamento ou especialização em instituições credenciadas, de programa de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional.”

**17.5** - Garantir auxílio transporte e auxílio alimentação a todos os trabalhadores em educação;

Ação: Assegurado pela Lei Complementar 680/12.

**17.6** – Incorporar todas as gratificações já existentes ao salário base imediatamente, e as gratificações que vierem a ser criadas incorporar a partir de 1 (um) ano de sua aprovação;

Ação: As gratificações de pós-graduação, mestrado e doutorado são gratificações que serão somadas aos vencimentos do servidor para fins de aposentadoria para professores e técnicos educacionais. As demais gratificações já foram incorporadas.

**17.8** - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar gradualmente, a partir da vigência deste plano, ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;

Ação: Nos últimos quatro anos foram concedidos atualização do piso do magistério e demais benefícios conforme Plano de Cargos e Salários dos profissionais do magistério, assim, hoje o vencimento do magistério no estado de Rondônia representa 105,7% com relação aos demais profissionais, ou seja, a meta de equiparação foi superada em 5,7%.

**META-17**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

17.10 - Atualizar o Plano de carreira dos Trabalhadores em Educação do estado de Rondônia, Lei nº680/de 2012, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE de acordo com as metas e estratégias estabelecidas neste plano e no PNE;

Ação: A referida atualização foi afetivada através da LEI COMPLEMENTAR N. 867, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

**17.16** - Criar mecanismos facilitadores para cursar mestrado/doutorado no estado ou fora dele, sem perda salarial;

Ação: Além das dispensas de profissionais para cursar mestrado e doutorada nas mais diversas instituições, o Estado investiu mais de 18.6 milhões de reais nos últimos quatro anos, assegurando 20 vagas para doutorado em desenvolvimento, 165 vagas para mestrado em pleno desenvolvimento e 960 vagas de especialização em processo.

**17.17** – Garantir, no primeiro ano de vigência do plano, o direito a licença prêmio ou o seu respectivo pagamento;

Ação: Nos últimos quatro anos foram contemplados mais 12 mil profissionais com licença prêmio em pecúnia, totalizando um investimento de mais de 256 milhões de reais.

17.18- Elevar durante a vigência do plano, as gratificações de pós-graduação, mestrado e doutorado para 25%, 50% e 100% respectivamente;

Ação: Os estudos já foram iniciados para assegurar o cumprimento da meta

### **3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

1. Os resultados do Indicador 17A, o qual prevê equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, aumentou no período abordado, passando de 82,5% em 2021 para 82,6% em 2022. Para que seja alcançada a meta prevista, essa relação percentual deve atingir 100% em 2024. Não consta dados de 2024 para a avaliar.

**META-17**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

2. Rondônia alcançou o terceiro lugar em indicador da Meta 17A da Região Norte com um percentual de 105,7% a renda média bruta para os profissionais do magistério em 2022 foi R\$ 4.179,24 média acima da renda bruta dos demais profissionais que é de R\$ 3.955,14. O Estado alcançou meta proposta no ano de 2019 e manteve nos anos subsequentes
3. Para este ciclo, em função das alterações ocorridas na Pnad-c de 2021 e 2022, destacamos o ranking dos estados que alcançaram a meta, cuja remuneração média mensal dos profissionais do magistério é equivalente ou superior à remuneração média mensal dos demais profissionais que em Rondônia (105,7), Dessa forma, Rondônia vem desempenhado de forma satisfatória conforme expressão dos dados acima descritos.

# META 18

## META 18

**GARANTIR, NO PRAZO DE DOIS ANOS, A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Elaboração:  
**Walneya Costa Bezerra  
Rosângela Santina Perin**

### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

A Meta nº 18 trata de assegurar, no prazo de dois anos, a criação e implementação de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica em todos os sistemas de ensino vinculados às Gerências de Folha de Pagamento. No caso do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica pública, é necessário utilizar como base o Piso Salarial Nacional dos Profissionais, conforme definido por lei federal, em cumprimento ao inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O Indicador 18A refere-se ao percentual de municípios que possuem Planos de Carreira e Remuneração (PCR) para os profissionais do magistério. Ele mede a proporção de estados e municípios que adotaram e implementaram planos estruturados para a carreira desses profissionais, assegurando condições de trabalho e remuneração em conformidade com as diretrizes estabelecidas, como o Piso Salarial Nacional.

**META-18**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Tabela 47–Plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério -**

| <b>Indicador 18A</b>  | Percentual de unidades que possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério em RO |             |             |
|-----------------------|--|-------------|-------------|
|                       | <b>2014</b>  | <b>2018</b> | <b>2021</b> |
| <b>META PREVISTA</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b> | <b>100%</b> |
| <b>META EXECUTADA</b> | <b>100%</b>  | <b>100%</b> | <b>100%</b> |

**Fonte:** Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018/2021).

O Indicador 18A mede o percentual de municípios que possuem Planos de Carreira e Remuneração (PCR) para os profissionais do magistério. A meta é que 100% dos municípios tenham um plano de carreira e remuneração implementado para os profissionais da educação básica. Os dados mostram que, em 2014, 2018 e 2021, o indicador foi de 100%, o que significa que todas os municípios tinham um PCR para esses profissionais em cada um desses anos. A fonte desses dados é a Diretoria de Estatísticas Educacionais (Dired) do INEP, com base nas informações dos censos do Estadic, IBGE, de 2018 e 2021.

**Tabela 48 – Percentual de municípios que preveem em legislação o limite máximo de 34 da carga horária para atividades de interna com os educandos - RO - 2018 e 2021.**

| <b>Indicador 18b</b>  | Limite máximo de 34 da carga horária - 2018 e 2021. |              |
|-----------------------|---|--------------|
|                       | <b>2018</b>   | <b>2021</b>  |
| <b>META PREVISTA</b>  | <b>100%</b>   | <b>100%</b>  |
| <b>META EXECUTADA</b> | <b>85,2%</b>  | <b>85,2%</b> |

**Fonte:** Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018/2021).

O Indicador 18B mede o percentual de municípios que preveem que, no máximo, dois terços da carga horária dos profissionais da educação sejam dedicados a atividades com os alunos, ou seja, atividades em sala de aula ou em contato direto com os educandos. Isso deixa um terço da carga horária para outras atividades, como

**META-18**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

planejamento, preparação de aulas e capacitação.

Na análise os dados, observa-se que o percentual de municípios que implementaram essa diretriz foi de 85,2% em ambos os anos. Isso indica uma estagnação nesse indicador, pois não houve progresso entre os dois períodos analisados. Embora o percentual seja alto, o fato de não ter havido aumento sugere que 14,8% municípios ainda não cumprem essa meta, deixando espaço para melhorias.

A manutenção desse patamar pode ser resultado de fatores como desafios locais de implementação, falta de recursos, ou resistência em ajustar as cargas horárias dos profissionais da educação. É importante que políticas públicas e estratégias de apoio sejam direcionadas a essas unidades que ainda não atingiram o limite máximo de dois terços para atividades internas com os educandos, a fim de garantir melhores condições de trabalho para os professores e, consequentemente, uma educação de maior qualidade.

**Tabela 49 - Percentual de municípios que atendem ao piso salarial nacional profissional**

| Indicador 18C  | Piso salarial nacional profissional — Brasil 2021. |
|----------------|--|
|                | 2021   |
| META PREVISTA  | 100%   |
| META EXECUTADA | 59,3%  |

**Fonte:** Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018/2021).

O Indicador 18C mede o percentual de municípios que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) para os profissionais da educação, conforme estabelecido por lei. A meta é que 100% dos municípios cumpram o pagamento do PSNP. No entanto, em 2021, apenas 59,3% dos municípios estavam cumprindo esse requisito.

Essa discrepância entre a meta de 100% e a realidade de 59,3% em 2021 revela um grande desafio no cumprimento do PSNP. O fato de mais de 40% dos municípios não atenderem ao piso salarial nacional aponta para dificuldades

**META-18**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

financeiras ou orçamentárias enfrentadas por estados e municípios, além de possíveis falhas na implementação ou na adequação das legislações locais ao piso nacional.

Essa situação pode impactar diretamente na valorização dos profissionais da educação e na qualidade do ensino, pois salários inadequados podem desmotivar os educadores e dificultar a atração e retenção de profissionais qualificados. Além disso, o não cumprimento do PSNP pode gerar conflitos e pressões sindicais, afetando a governança educacional.

Portanto, é essencial que sejam implementadas políticas públicas para apoiar as unidades federativas que ainda não alcançaram o cumprimento do PSNP, visando a alcançar a meta de 100% e garantir melhores condições de trabalho e remuneração para os profissionais da educação.

**Tabela 50 - Percentual de municípios que possuem plano de carreira e remuneração (PCR) profissionais da educação não docente - 2018 e 2021.**

| Indicador 18D         | Plano de carreira e remuneração (PCR) profissionais da educação<br>não docente - 2018 e 2021. |              |
|-----------------------|---|--------------|
|                       | 2018  | 2021         |
| <b>META PREVISTA</b>  | <b>100%</b>   | <b>100%</b>  |
| <b>META EXECUTADA</b> | <b>81,5%</b>  | <b>81,5%</b> |

**Fonte:** Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018/2021).

O Indicador 18D mede o percentual dos municípios que possuem Planos de Carreira e Remuneração (PCR) voltados para os profissionais da educação que não integram o magistério, ou seja, trabalhadores da educação que atuam em áreas de apoio, como administrativos, técnicos e outros. A meta estabelecida é que 100% das unidades federativas tenham um PCR para esses profissionais, assegurando uma valorização justa e adequada para todas as categorias dentro do setor educacional.

Ao analisar os dados desse indicador, pode-se observar se os municípios estão implementando políticas de valorização para os profissionais da educação não docentes de forma similar ao que é feito para os professores. Caso o percentual esteja

### META-18

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

abaixo de 100%, isso pode indicar uma lacuna importante no reconhecimento e nas condições de trabalho desses profissionais.

Profissionais não docentes são essenciais para o bom funcionamento das escolas e para a qualidade do ambiente educacional. A ausência de planos de carreira específicos para essa categoria pode resultar em desmotivação, alta rotatividade e uma diminuição da eficiência dos serviços prestados nas unidades escolares.

A análise dos dados também deve levar em consideração fatores como dificuldades financeiras das unidades federativas, que podem atrasar a implementação de planos de carreira, e a necessidade de políticas de incentivo, além de maior articulação entre governos locais e federais para garantir o cumprimento da meta. É fundamental que essas questões sejam priorizadas para assegurar a valorização de todos os trabalhadores da educação, não apenas os professores.

**Tabela 51- Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério - Brasil - 2018 e 2021.**

| Indicador 18E         | Municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério - Brasil - 2018 e 2021. |       |
|-----------------------|--|-------|
|                       | 2018   | 2021  |
| <b>META PREVISTA</b>  | 100%   | 100%  |
| <b>META EXECUTADA</b> | 95,7%  | 96,3% |

**Fonte:** Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018/2021).

O Indicador 18E mede o percentual dos municípios que possuem Planos de Carreira e Remuneração (PCR) para os profissionais da educação básica do magistério, ou seja, professores e demais educadores. A meta estabelecida é que 100% dos municípios e estados brasileiros implementem esses planos para garantir a valorização e desenvolvimento da carreira docente.

Análise dos dados:

- 2018:** O percentual dos municípios com PCR para os profissionais do magistério atingiu **95,7%**.

- **2021:** Esse percentual aumentou para **96,3%**.

Sendo assim,

1. **Progresso moderado:** Entre 2018 e 2021, houve um pequeno crescimento de **0,6%** no número dos municípios com PCR implementado para os profissionais do magistério. Apesar do aumento, a evolução é modesta, e a meta de 100% ainda não foi atingida.
2. **Quase lá, mas não totalmente:** Em 2021, com **96,3%** dos municípios cumprindo a meta, ainda restam cerca de **3,7%** sem a implementação de planos de carreira e remuneração para os professores da educação básica
3. **Desafios regionais:** Dos municípios que ainda não implementaram o PCR enfrentam desafios financeiros, administrativos ou políticos, que podem estar impedindo o cumprimento dessa meta. A ausência de PCR pode significar que os professores nessas regiões não têm uma estrutura de carreira bem definida, o que pode prejudicar sua valorização profissional, além de afetar a atratividade e a retenção de professores qualificados.
4. **Impacto na educação:** A falta de planos de carreira afeta diretamente a qualidade do ensino. Professores sem perspectivas de progressão e sem uma remuneração adequada podem estar menos motivados, o que pode repercutir negativamente no aprendizado dos alunos e na eficiência geral do sistema educacional.
5. **Necessidade de políticas específicas:** O fato de que mais de 3% dos municípios ainda não alcançaram a meta sugere a necessidade de uma ação direcionada e de políticas específicas para apoiar esses municípios ou estados na implementação do PCR. Isso pode incluir maior suporte financeiro, técnico ou administrativo, além de iniciativas para incentivar a adoção de políticas de valorização dos profissionais do magistério.

Embora o progresso tenha sido positivo, o Brasil ainda não atingiu a meta de 100% das dos municípios com Planos de Carreira e Remuneração para os profissionais do magistério. O aumento de **95,7%** para **96,3%** entre 2018 e 2021 demonstra avanços, mas o ritmo é lento. A falta de PCR em algumas localidades

**META-18**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

representa um obstáculo à valorização integral dos profissionais da educação básica e, consequentemente, à qualidade da educação no país.

**Tabela 52 - Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2% da carga horária para atividades de interação com os educandos - Brasil**

| <b>Indicador 18F</b>  | <b>Carga horária para atividades de interação com os educandos - Brasil - 2018 e 2021</b> |              |
|-----------------------|---|--------------|
|                       | <b>2018</b>   | <b>2021</b>  |
| <b>META PREVISTA</b>  | <b>100%</b>   | <b>100%</b>  |
| <b>META EXECUTADA</b> | <b>74,2%</b>  | <b>79,8%</b> |

**Fonte:** Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018/2021).

O Indicador 18F mede o percentual de municípios que estabelecem um limite máximo de dois terços da carga horária dos profissionais da educação para atividades diretas com os educandos, ou seja, em sala de aula. O restante do tempo deve ser reservado para atividades extraclasse, como planejamento, capacitação e desenvolvimento profissional. A meta é que **100%** dos municípios adotem essa prática, promovendo melhores condições de trabalho para os educadores.

Análise dos dados:

- **2018:** O percentual de municípios que atingiram o limite máximo de dois terços para atividades com educandos foi de **74,2%**.
- **2021:** Esse número subiu para **79,8%**.

Sendo assim,

1. **Crescimento significativo, mas abaixo da meta:** Entre 2018 e 2021, houve um aumento de **5,6%**, indicando que mais municípios adotaram o limite de dois terços para a carga horária dos professores em atividades com os alunos. Esse crescimento é relevante, mas ainda há uma diferença considerável para atingir a meta de **100%**, com **20,2%** dos municípios ainda fora do cumprimento dessa diretriz.

2. **Progresso em ritmo moderado:** O aumento observado sugere que o tema está ganhando mais atenção, mas o ritmo de progresso pode não ser suficiente para alcançar a meta de 100% em curto prazo. A elevação de **74,2%** para **79,8%** em três anos, embora positiva, indica que muitos municípios ainda enfrentam desafios para implementar essa divisão adequada da carga horária.
3. **Impacto nas condições de trabalho e na qualidade de ensino:** Estabelecer esse limite máximo é fundamental para garantir que os professores tenham tempo suficiente para atividades pedagógicas fora da sala de aula, como o planejamento de aulas, avaliação de trabalhos e capacitação contínua. Municípios que ainda não implementaram essa medida podem estar sobrecarregando os professores, o que pode afetar a qualidade do ensino e aumentar a insatisfação profissional.
4. **Desafios locais:** A não implementação dessa medida em cerca de **20,2%** dos municípios pode ser atribuída a fatores como falta de recursos financeiros, dificuldades administrativas ou até resistências políticas locais. Muitos municípios, especialmente os menores ou mais pobres, podem ter dificuldades em reorganizar a carga horária dos professores sem comprometer o número de aulas ou o funcionamento da escola.
5. **Necessidade de incentivos e políticas públicas:** Para alcançar a meta de **100%**, é necessário que políticas públicas direcionadas sejam adotadas, oferecendo suporte técnico e financeiro para os municípios que ainda não implementaram o limite de dois terços. Programas de incentivo, apoio na reorganização administrativa e capacitação de gestores educacionais podem ser fundamentais para acelerar a implementação dessa diretriz.

Embora o percentual de municípios que adotaram o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades com educandos tenha aumentado de **74,2%** em 2018 para **79,8%** em 2021, o Brasil ainda está distante da meta de **100%**. O progresso é positivo, mas o ritmo de crescimento indica que será necessário um esforço concentrado para garantir que todos os municípios cumpram essa meta, o que é crucial para melhorar as condições de trabalho dos professores e, por extensão, a qualidade da educação básica no país.

**Tabela 53 - Percentual de municípios que atendem ao PSNP - Brasil**

| <b>Indicador 18G</b>  | <b>Percentual de municípios que atendem ao PSNP - Brasil - 2018 e 2021</b> |
|-----------------------|--|
|                       | <b>2021</b>  |
| <b>META PREVISTA</b>  | <b>100%</b>  |
| <b>META EXECUTADA</b> | <b>60,1%</b>   |

**Fonte:** Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018/2021).

O Indicador 18G mede o percentual de municípios que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) para os profissionais da educação. A meta estabelecida é que **100%** dos municípios cumpram o PSNP, assegurando que todos os profissionais da educação recebam um salário mínimo estabelecido pela legislação federal.

Análise dos dados:

- **2021:** O percentual de municípios que cumpriram o PSNP foi de **60,1%**. Sendo assim.
  1. **Abaixo da meta:** Com apenas **60,1%** dos municípios cumprindo a meta em 2021, isso indica uma lacuna significativa, já que mais de **39,9%** dos municípios não estão atendendo ao PSNP. Essa situação é preocupante, pois reflete uma falta de valorização e reconhecimento dos profissionais da educação em muitas regiões do país.
  2. **Desigualdade regional:** A variação no cumprimento do PSNP pode ser um indicativo de desigualdades regionais e financeiras. Municípios com restrições orçamentárias ou dificuldades econômicas podem enfrentar barreiras para implementar o PSNP, resultando em uma maior porcentagem de municípios que não cumprem essa exigência. Isso pode ser mais acentuado em regiões com menor arrecadação e investimentos em educação.
  3. **Impacto na carreira docente:** O não cumprimento do PSNP pode ter consequências sérias na motivação e na retenção de profissionais da educação. Professores que não recebem salários compatíveis com o piso nacional podem se

**META-18**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

sentir desvalorizados, levando à insatisfação e, possivelmente, à evasão da carreira, o que pode agravar a escassez de profissionais qualificados nas escolas.

4. **Possíveis razões para o baixo cumprimento:** Fatores como dificuldades financeiras, falta de planejamento orçamentário, resistência política ou até mesmo desinformação sobre a legislação podem contribuir para o baixo percentual de municípios que atendem ao PSNP. A falta de políticas públicas eficazes para apoiar os municípios na implementação do piso salarial é uma questão que deve ser abordada.

5. **Necessidade de ações corretivas:** Para alcançar a meta de **100%**, é fundamental que haja um esforço conjunto entre governos federal, estaduais e municipais para garantir que todos os municípios possam cumprir o PSNP. Isso pode incluir a criação de mecanismos de apoio financeiro, capacitação para gestores e o desenvolvimento de políticas públicas que incentivem a valorização dos profissionais da educação.

Atingir apenas **60,1%** dos municípios cumprindo o Piso Salarial Nacional Profissional em 2021 evidencia a necessidade urgente de ações para promover a valorização dos profissionais da educação. O significativo percentual de municípios que ainda não atendem ao PSNP aponta para desigualdades e desafios no sistema educacional brasileiro, o que requer uma abordagem integrada e sustentável para garantir que todos os educadores sejam adequadamente remunerados e valorizados.

**Tabela 54 - Percentual de municípios que possuem plano de carreia e remuneração (PCR) profissionais da educação não docente - Brasil**

| <b>Indicador 18H</b>  | <b>Percentual de municípios que possuem plano de carreia e remuneração (PCR) profissionais da educação não docente - Brasil - 2018 e 2021.</b> |              |
|-----------------------|--|--------------|
|                       | <b>2018</b>  | <b>2021</b>  |
| <b>META PREVISTA</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  |
| <b>META EXECUTADA</b> | <b>38,8%</b>   | <b>42,1%</b> |

**Fonte:** Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018/2021).

O Indicador 18H mede o percentual de municípios que possuem Planos de Carreira e Remuneração (PCR) para os profissionais da educação que não integram o magistério, ou seja, para os trabalhadores de apoio, administrativo e técnicos. A meta estabelecida é que **100%** dos municípios implementem esses planos, garantindo a valorização e a estruturação das carreiras desses profissionais.

Análise dos dados:

- **2018:** O percentual de municípios que tinham PCR para profissionais da educação não docente foi de **38,8%**.
- **2021:** Esse percentual aumentou para **42,1%**.

Sendo assim,

1. **Aumento limitado:** O crescimento de **3,3%** de 2018 para 2021 indica um progresso muito modesto na implementação de Planos de Carreira e Remuneração para profissionais não docentes. Com apenas **42,1%** dos municípios cumprindo a meta em 2021, a maioria dos municípios ainda não reconhece a importância de estruturar as carreiras desses trabalhadores.
2. **Falta de valorização:** A baixa porcentagem de municípios com PCR para profissionais não docentes sugere que esses trabalhadores muitas vezes são deixados de lado em termos de valorização e desenvolvimento profissional. Isso pode levar à insatisfação e alta rotatividade, além de impactar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados nas escolas.
3. **Desafios para implementação:** O aumento gradual indica que muitos municípios podem enfrentar dificuldades financeiras, falta de conhecimento sobre como elaborar e implementar esses planos ou até resistência política em valorizar profissionais que não fazem parte do magistério. A implementação do PCR pode ser uma prioridade menor para alguns gestores, que concentram esforços na valorização dos professores.
4. **Impacto na educação:** A ausência de planos estruturados para profissionais não docentes pode afetar diretamente a qualidade do ambiente escolar. Esses profissionais desempenham funções essenciais para o funcionamento das instituições educacionais, e a falta de reconhecimento pode comprometer a moral e a eficácia do trabalho realizado.

5. **Necessidade de políticas públicas:** Para alcançar a meta de **100%**, é crucial que haja um suporte claro e direcionado para ajudar os municípios na elaboração e implementação de PCR para os profissionais da educação não docente. Isso pode incluir capacitação de gestores, alocação de recursos financeiros e campanhas de conscientização sobre a importância desses profissionais.

Com apenas **42,1%** dos municípios possuindo Planos de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação não docente em 2021, é evidente que há uma lacuna significativa na valorização desses trabalhadores. O crescimento de apenas **3,3%** em três anos mostra que o ritmo de progresso é insuficiente para atingir a meta de **100%**. A valorização dos profissionais não docentes é essencial para o funcionamento eficiente das escolas e para a qualidade da educação como um todo. Portanto, ações efetivas devem ser implementadas para promover essa valorização e garantir que todos os profissionais da educação sejam reconhecidos por seu trabalho e contribuição.

## **2.AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS**

A Secretaria de Estado da Educação está implementando um processo para a realização de concurso público, com o objetivo de substituir gradualmente os professores temporários por docentes efetivos.

Foi estabelecido o Núcleo de Saúde Ocupacional (NSO), que visa:

O principal propósito é aprimorar as condições de trabalho, promovendo uma melhor qualidade de vida no ambiente laboral, assegurando a saúde dos trabalhadores e focando no bem-estar físico, mental e social. A prevenção e o controle de problemas relacionados à saúde são as principais prioridades.

O NSO busca reduzir acidentes, doenças e situações de risco, implementando um modelo de gestão que adota práticas e estratégias voltadas à promoção e prevenção do bem-estar físico e da saúde mental dos funcionários da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia.

As iniciativas desenvolvidas pela equipe do Núcleo são voltadas para a prevenção e são de caráter contínuo, aplicando-se a todos os servidores e se

expandindo para as Superintendências Regionais de Educação e escolas da rede estadual nas 18 Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Rondônia.

Dentre os projetos realizados pelo núcleo, destacam-se: Gestão do Estresse e Qualidade de Vida no Trabalho, Plantão Psicológico e Social, Ginástica Laboral, Roda de Conversa sobre Educação Preventiva e o uso abusivo de álcool e outras drogas, Jogos Internos da Seduc (JIS), Prevenção à Obesidade, além de campanhas temáticas ao longo do ano, como outubro Rosa e novembro Azul.

### **3.PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

A análise dos indicadores relacionados aos Planos de Carreira e Remuneração (PCR) e às condições de trabalho dos profissionais da educação revela tanto avanços significativos quanto desafios persistentes. A Meta nº 18, que visa assegurar a criação e implementação de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica em todas as unidades federativas, ainda não foi totalmente atingida, evidenciando a necessidade de um esforço contínuo e coordenado entre as esferas federal, estadual e municipal.

- **Indicador 18A:** Atingir 100% de unidades federativas com PCR é um objetivo que foi cumprido em anos anteriores, mas continua a exigir vigilância para garantir a manutenção desse padrão. A implementação de planos estruturados é fundamental para assegurar condições adequadas de trabalho e remuneração.
- **Indicador 18B:** Embora 85,2% das unidades federativas tenham estabelecido limites para a carga horária dos profissionais da educação, a estagnação nesse percentual indica a necessidade de políticas públicas que promovam uma reestruturação nas cargas horárias, permitindo que os educadores dediquem tempo suficiente a atividades extraclasse.
- **Indicador 18C:** O cumprimento do Piso Salarial Nacional Profissional é alarmantemente baixo, com apenas 59,3% das unidades federativas em conformidade. Essa lacuna não apenas prejudica a valorização dos educadores, mas também ameaça a qualidade do ensino e a estabilidade do sistema educacional.

- **Indicador 18D:** O reconhecimento dos profissionais não docentes também é uma área crítica, com apenas 100% das unidades federativas tendo planos específicos para esses trabalhadores. A falta de valorização para esses profissionais impacta negativamente a eficiência e a moral nas escolas.
- **Indicador 18E:** Apesar de um aumento modesto no percentual de unidades federativas com PCR para os profissionais do magistério, o progresso é insuficiente. A implementação de planos de carreira para todos os educadores é vital para garantir um desenvolvimento profissional adequado.
- **Indicador 18F e Indicador 18G:** Os dados revelam que ainda há um caminho a percorrer para garantir que 100% dos municípios implementem limites adequados para a carga horária e atendam ao PSNP. A persistência de desafios financeiros e administrativos deve ser abordada com políticas eficazes.
- **Indicador 18H:** A valorização dos profissionais não docentes é igualmente crítica, e o aumento de apenas 3,3% em três anos indica que é necessário um enfoque mais intenso nesta área.

Para que as metas sejam alcançadas e os desafios superados, recomenda-se:

1. **Políticas Públicas Estruturadas:** Implementação de programas que ofereçam suporte financeiro e técnico aos municípios e estados, facilitando a adoção dos planos de carreira e do piso salarial.
2. **Capacitação e Conscientização:** Formação de gestores educacionais para melhorar a compreensão sobre a importância de estruturas de carreira para todos os profissionais da educação.
3. **Apoio à Implementação Local:** Prover assistência técnica para superar barreiras locais, garantindo que as legislações estaduais e municipais estejam alinhadas às diretrizes nacionais.
4. **Monitoramento e Avaliação contínuos:** Estabelecer um sistema robusto de monitoramento que acompanhe a implementação dos PCRs e a adesão ao PSNP, permitindo ajustes rápidos em resposta a dificuldades emergentes.
5. **Promoção da Valorização Profissional:** Fomentar campanhas de valorização para educadores, com foco na importância do trabalho dos profissionais não docentes e nas condições de trabalho dos docentes.

Em síntese, o cumprimento integral das metas relacionadas ao Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação é essencial para a valorização desses trabalhadores e, por conseguinte, para a melhoria da qualidade da educação no Brasil. A ação coordenada e a implementação de políticas eficazes são cruciais para assegurar que todos os educadores recebam o reconhecimento e os recursos necessários para desempenhar suas funções com excelência.

# META 19

**META 19**

**ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA FORTALECER A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DIRETA DA COMUNIDADE ESCOLAR NA ELEIÇÃO DE GESTORES, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS RONDONIENSES.**

Elaboração:  
Oneide Barbosa de Jesus Gomes  
Percília de Oliveira Pantoja Neta Farias

## **1. AVALIAÇÃO 2022-2023**

Conforme Relatório do 4º ciclo de monitoramento de 2022 a 2023, o percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar no Brasil entre 2019 e 2022, sofreu queda nos seus índices. A variação de 10,7% em 2019 a 3,1% em 2022.

A Região Norte é a com o menor percentual, sendo 5,6% dos diretores selecionados segundo critérios técnicos de mérito e eleições.

Conforme Relatório do 5º ciclo de monitoramento de 2019 a 2023, A região Norte, por sua vez, apresentou o menor percentual entre as regiões do País, com 3,7% dos diretores selecionados pelos critérios estabelecidos na meta em 2023.

No Estado de Rondônia, entre os anos de 2021 e 2023, os percentuais sofreram quedas no cumprimento das metas previstas e executadas.

**META-19**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Tabela 55 – Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição**

| <b>Indicador 19 A</b> | <b>Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar no Estado de RO.</b> |             |             |
|-----------------------|--|-------------|-------------|
|                       | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
| <b>Meta prevista</b>  | 100%   | 100%        | 100%        |
| <b>Meta executada</b> | 2,9%   | 2,8%        | 1,9%        |

Fonte: Relatório das Ações/Rede Estadual - 2022 e 2023./Relatório do 5º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2024/Inep.

Considerando que o acesso a função de diretor e vice-diretor desde de 2019 até 2022, foram feitos a partir dos critérios regulamentados pela Portaria nº 7594/2019/SEDUC-GGE, que instituiu critérios técnicos, normas e perfil profissional para a designação de diretores e vice-diretores para as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia.

A partir do ano de 2023, a Portaria 122 de 05/01/2023/SEDUC, substituiu a Portaria 7594/2019/SEDUC, trazendo os mesmos critérios técnicos, normas e perfil profissional, acrescentando a entrevista com os candidatos selecionados para a função de diretor e vice-diretor.

Em março de 2023 foram ofertados aos gestores escolares quatro Encontros de Formação Continuada-online. (Gestão de Resultados), organizados pelas Gerência de Gestão Escolar/GGE e a Gerência de Formação e Capacitação Técnica Pedagógica.

**Tabela 56 - Percentual de existência de colegiados intraescolares**

| <b>Indicador 19B</b>  | <b>Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) nas escolas públicas brasileiras.</b> |             |             |
|-----------------------|--|-------------|-------------|
|                       | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
| <b>Meta prevista</b>  | 100%   | 100%        | 100%        |
| <b>Meta executada</b> | 36,1%  | 36,4%       | 38%         |

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica. /

Relatório do 5º ciclo de

Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2024/Inep.

**META-19**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Houve aumento nos percentuais de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) nas escolas públicas brasileiras conforme apresentado no relatório do 4º ciclo de Monitoramento.

E conforme apresentado no relatório do 5º ciclo de Monitoramento, ao longo da série histórica, em relação às grandes regiões do País, não foram observadas alterações em suas posições, ficando abaixo da média nacional do indicador, as regiões Centro-Oeste (39,9%), Nordeste (32,1%) e Norte (25,3%).

Em 2023, na Rede Estadual o percentual de escolas que possuem Grêmio Estudantil constituído é de 48% no total de 408 escolas. O que se percebe o aumento de 2,4%.

Na Rede Estadual no total de 408 escolas, 395 escolas possuem Conselhos Escolares constituídos. No ano de 2023, foram ofertados cursos de formação para os Conselheiros Escolares, por meio de divulgação para as 18 Superintendências Regionais de Educação, na plataforma AVAMEC;

Foi realizado no dia 10/05/2023 encontro com as Coordenadorias Regionais de Educação, para socialização das implementações dos Grêmios Estudantis nas escolas da Rede Estadual, e no dia 30/05/2023 foi realizada através da Mediação Tecnológica, LIVE- Com o tema “A Importância do Protagonismo do Líder Estudantil no Desenvolvimento do Turismo Regional” com a participação da SETUR, envolvendo os estudantes de todas as escolas da Rede Estadual.

Ofertada a formação com os orientadores Educacionais- Com todos os orientadores da Superintendência Regional de Educação, carga horária de 4h, período de 24 a 25/04/2024;

Formação com a liderança Estudantil SUPER/Machadinho, Carga horária de 2 h, período de 16/04/2024; Super Vilhena, carga horária de 2h período de 04/07/2024; live: Implantação e Implementação dos Grêmios Estudantis nas Escolas da Rede, duração de 2h, período 07/05/2024.

**Tabela 57 – Percentual de existência de colegiados extraescolares**

| Indicador 19C | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual Educação/ Conselhos de Acompanhamento e controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) nas unidades Federativas |
|---------------|--|
|---------------|--|

**META-19**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

|                       | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Meta prevista</b>  | 100%        | 100%        | 100%        |
| <b>Meta executada</b> | 99,1%       | 100%        | 100%        |

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica.

Relatório do 5º ciclo de

Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2024/Inep.

O percentual de existência de colegiados extraescolares nas unidades Federativas do Brasil- 2018-2021 conforme apresentado no Relatório do 4º ciclo de Monitoramento, houve uma pequena variação.

No 5º Ciclo de Monitoramento ficou inalterado o percentual do indicador.

Em todas as unidades da Federação, os espaços colegiados extraescolares estão em funcionamento. Nesse sentido, é importante considerar que a legislação federal condiciona o acesso aos recursos desses programas à criação dos conselhos de políticas públicas na área da educação.

No Estado de Rondônia esses espaços colegiados extraescolares existem em 100% e estão presentes nas estratégias para a efetivação da gestão democrática.

No ano de 2023 foi realizada a divulgação do Curso Formação em Conselhos Escolares, com carga horária de 60 horas, sendo aprovados 93 cursistas.

**Tabela 58 – Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação**

| <b>Indicador 19D</b>  | <b>Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação dos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas</b> |             |             |
|-----------------------|--|-------------|-------------|
|                       | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
| <b>Meta prevista</b>  | 100%   | 100%        | 100%        |
| <b>Meta executada</b> | 83,3%  |             |             |

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica.

Relatório do 5º ciclo de

Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2024/Inep.

Conforme apresentado no relatório do 4º ciclo de Monitoramento, a Região Norte possui a maior cobertura de infraestrutura e formação de conselheiros estaduais, com 95,2% dos conselhos atendendo aos dois quesitos.

Houve crescimento no percentual da meta prevista e executada, no ano de 2021.

**META-19**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Na Rede Estadual no ano de 2022, foram ofertadas Formação com o Programa Formação pela Escola, em parceria com 04 Coordenadorias Regionais de Educação, tendo a participação de 170 pessoas entre servidores e conselheiros.

Os dados de 2021, disponíveis no relatório do 5º Ciclo de Monitoramento, foi observado o percentual de 83,3% na oferta infraestrutura e capacitação dos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas, o que demonstra uma diminuição na oferta em relação ao último dado apresentado do ano de 2018.

Com relação aos anos de 2022, 2023, o relatório de monitoramento do 5º Ciclo de monitoramento não apresentou dados.

**Tabela 59 – Percentual de existência de colegiados extraescolares**

| Indicador 19E         | Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios. |       |
|-----------------------|--|-------|
|                       | 2021   | 2022  |
| <b>Meta prevista</b>  | 100%   | 100%  |
| <b>Meta executada</b> | 78,4%  | 78,4% |

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica.

Relatório do 5º ciclo de

Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2024/Inep.

Os conselhos estão em maior percentual nos municípios da Região Sul (88,2%), seguida das Regiões Nordeste (86,7%), Norte (83,2%), Sudeste (79,9%) e Centro-Oeste (77,2%).

No 5º Ciclo de monitoramento, a Região Norte, apresenta dados de 84,8% sendo considerado acima da média Nacional tendo o maior crescimento no período, com a elevação de 14,6 p.p em relação a 2018

**Tabela 60- Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação**

| Indicador 19F | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar nos municípios. |      |
|---------------|--|------|
|               | 2018   | 2021 |
|               |  |      |

**META-19**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

|                       |       |       |
|-----------------------|-------|-------|
| <b>Meta prevista</b>  | 100%  | 100%  |
| <b>Meta executada</b> | 57,4% | 65,7% |

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Relatório do 5º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2024/Inep.

No Estado de Rondônia o percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de educação corresponde a 65,7%

Conforme o relatório do 5º ciclo de monitoramento, os municípios dos estados de Rondônia (65,7%), Roraima (73,3%) e Amapá (87,5%) foram os que cresceram acima da média nacional do Indicador 19F. Destaque para os municípios do estado de Rondônia, que possuem a menor cobertura de infraestrutura e formação entre os entes federativos do País.

## **2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS**

19.2: Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e dos conselhos de alimentação escolar.

Ação: Formação Continuada de Gestores Escolares, equipes gestoras e membros do Conselho Escolar - Gestão de Resultados, foram realizados quatro Encontros Formativos de forma *online*, no mês de março de 2023.

Por meio da Gerência de Programa de Fortalecimento da Escola –GPFE, da Coordenadoria de Gestão Escolar- CGES, no ano de 2023, foram aprovados 248 projetos pedagógicos e está sendo repassado R\$ 3.235.224,00 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais), às escolas contempladas, serão atendidos 30.351 estudantes da Rede Pública Estadual.

Ação: Aprovação de 271 projetos pedagógicos interdisciplinares apresentados pelas Unidades Escolares, por meio do Programa Excelência, sendo realizado somente as ações pedagógicas, pois o repasse financeiro não ocorreu, conforme Envio do processo nº0029.055172/2024-88, que consta o Ofício nº 19013 o qual informa o não

repasse financeiro referente ao contingenciamento de recursos, anexado em todos os 271 processos, no ano de 2024.

Ações: reuniões técnicas com a equipe da GGD sobre a base legal dos Conselhos Escolares, para orientações e acompanhamentos junto às Superintendências Regionais de Educação e realização de visitas técnicas de monitoramento e acompanhamento nas Superintendências Regionais de Educação para verificação das ações realizadas nas escolas, relacionadas aos Conselhos Escolares, nas Regionais de Porto Velho, Machadinho do Oeste, Buritis e Vilhena no ano de 2024.

19.4: Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Ação: Elaboração e publicação da Portaria nº 3256/2021, reorganização do Guia de Orientações de implementação dos Grêmios Estudantis; Reuniões técnicas com equipes das Coordenadorias Regionais de Educação/SEDUC-RO, com orientações relativas aos Grêmios Estudantis; Execução do Projeto Simpósio de Líderes com objetivo de incentivar e valorizar o Protagonismo Juvenil, fortalecendo as instituições escolares da rede de estadual de ensino.

Ações: Visitas técnicas de monitoramento e acompanhamento nas Superintendências Regionais de Educação para verificação das ações realizadas nas escolas, relacionadas ao Grêmio Estudantil, nas Regionais de Porto Velho, Machadinho do Oeste, Buritis e Vilhena; Formação presencial em parceria com as Superintendências Regionais de Educação de Porto Velho e Vilhena; Realização de Oficinas Relações Humanas parceria SEDUC/SEBRAE, com a temática sobre Relações Humanas, em 6 escolas da SUPER de Porto Velho, no ano de 2024.

19.6: Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

Ação: Realização de encontro no dia 20/06/2023 com as Coordenadorias Regionais de Educação para socialização das atividades realizadas com as escolas sobre o Projeto Político Pedagógico, a partir dos Encontros Formativos realizados em 2022.

Ações: Promoção de formação continuada remota e presencial junto aos técnicos das SUPER, responsáveis pela análise e acompanhamento do PPP, com todas as Regionais; Oficina de Formação para Construção /atualização do PPP (formato presencial - SUPER de Porto Velho e Vilhena); LIVE: Orientações para construção/ atualização dos PPPs. Transmitida pelo YouTube no canal da Mediação Tecnológica; Visitas técnicas de monitoramento e acompanhamento nas Superintendências Regionais de Educação para verificação das ações realizadas nas escolas, relacionadas ao PPP e orientações sobre a análise do PPP para os técnicos responsáveis, Porto Velho, Machadinho do Oeste, Buritis e Vilhena no ano de 2024.

19.7: Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

Ação - O Programa Formação pela Escola-FNDE -.A finalidade do Programa Formação pela Escola visa contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos Programas e Ações educacionais financiadas pelo FNDE. O objetivo estratégico é a implementação, no âmbito do Programa Formação pela Escola, da oferta de cursos na modalidade EAD com tutoria para as escolas da rede estadual, municipal e comunidades, em até 52 municípios de RO. O Programa Formação pela Escola-FNDE - formou 688 profissionais da educação nos anos de 2021 e 2022.

No ano de 2023, houve a designação de nova composição da equipe técnica do Programa FPE, sendo nomeada a Coordenadora do Programa Formação Pela Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no Estado de Rondônia através da Portaria nº 5100 de 17 de maio de 2023, foram também nomeadas 03 (três) Multiplicadoras, (Portarias nº7451,7452,7453/2023/SEDED/GAGE) para atender as demandas do Programa Formação pela Escola, a reintegração de quatro (04) tutores antigos do FPE. Foram realizadas também ações de mobilização desta SEDUC quanto à adesão ao

Programa pelos municípios (52), conforme Ofício nº 1853/2024/SEEDUC-GAGE, com o objetivo de indicar servidores municipais e a rede estadual memorando nº 1/2024/SEEDUC-GAGE, para compor a nova rede de tutores do Programa Formação pela Escola. Foram apresentados o Planejamento e o Cronograma das Ações do FPE para a execução em 2024 (proposta elaborada em dezembro de 2023).

Em 2024, as ações foram desenvolvidas em conformidade com o planejamento e cronograma de execução proposto em dezembro e atualizado em janeiro de 2024 alinhado com as estratégias 19.04 e 19.13 da meta 19 estabelecido pelo PEE e PPA. A Legislação Vigente do FPE é a Resolução CD/FNDE nº 35 de 15 de agosto de 2012, que dispõe sobre a Implantação e a execução do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola. Dados consolidados do FPE/2024: Rede de Tutoria composta por 44 tutores regionais e municipais realizados através de indicação de servidores selecionados pelos municípios que fizeram a adesão ao FPE. Destes 44 tutores, temos 33 novos tutores regionais (via SUPER/SEEDUC); 08 novos tutores municipais (via Semed's); 03 novos tutores da CEB, GPC/SEEDUC -SEDE, distribuídos em 15 municípios de Rondônia (Alta Floresta, Ariquemes, Cacaulândia, Costa Marques, Espigão do Oeste, Guajará Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Ouro Preto, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Porto Velho, São Francisco do Guaporé e Vilhena).

Foram ofertados 11 módulos/cursos modalidade EAD com tutoria (Sistema SIFE) e Moodle (AVA) com carga horária de 60h, 02 Encontros presenciais formato virtual, conforme Cronograma /período de execução (2º,3º,5º), dos quais 04 módulos foram capacitações para a nova rede de tutores do FPE: Cursos: (capacitação para rede de tutores /formação em tutoria; Competências Básicas, PDDE e Prestação de Contas). Os demais 07 (sete) cursos foram ofertados nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Jaru e Machadinho do Oeste com seus respectivos tutores. Foram capacitados 33 Gestores, 262 Técnicos (SUPER'S, SEEDUC/SEDE, SEMED'S), 32 Professores e 10 membros da comunidade.

### 3.PRINCIPAIS CONCLUSÕES

O 4º Ciclo de monitoramento enfatiza que 6% dos diretores das escolas públicas do País foram escolhidos por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar, mostrando estabilidade do indicador 19A;

Referente aos grêmios estudantis, conselho escolar e associação de pais e mestres 39% estão presentes nas escolas públicas do País, com crescimento de 1,4 p.p. em relação a 2019;

100% das unidades federativas possuem fóruns permanentes de educação, conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar;

79% dos conselhos estaduais possuem infraestrutura para seu funcionamento e capacitação para seus conselheiros;

83,9% dos conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar existem nos municípios e 60,4% dos conselhos municipais possuem infraestrutura para seu funcionamento e oferecem capacitação para seus conselheiros.

O 5º Ciclo de monitoramento, enfatiza que, entre as redes de ensino, as redes estaduais foram as que tiveram maior crescimento do indicador. No início da série, 12,9% dos diretores foram selecionados pelos critérios da meta e, em 2023, esse percentual chegou a 26%, um crescimento de 13 p.p., quase 2,5 vezes maior que a média nacional do indicador

Relativo ao indicador 19 A, Rondônia trabalhou até 2022, com a Portaria nº 7594/2019/SEDUC-GGE, que instituiu critérios técnicos e profissionais para a designação de diretores e vice-diretores para as escolas da rede Estadual de ensino. A partir de janeiro de 2023, entrou em vigor a Portaria nº122/SEDUC- GGE, em substituição a Portaria nº 7594/2019/SEDUC-GGE, que institui os mesmos critérios técnicos e profissionais para a escolha dos gestores escolares, acrescentando realização de entrevista.

Referente ao quantitativo de escolas no Estado de Rondônia que possuem Conselhos Escolares (395), Grêmios Estudantis (97) instituídos e Projeto Político

**META-19**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Pedagógico elaborados de forma coletiva e participativa com Parecer Conclusivo são (167).

# META 20

## META 20

**AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A GARANTIR INVESTIMENTOS DE NO MÍNIMO 35% COM RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB, COM AMPLIAÇÃO GRADATIVA DE 1% AO ANO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PEE.**

Elaboração:  
**Simone Rodrigues De Almeida**

### 1. AVALIAÇÃO 2022-2023

A meta 20 do Plano Estadual de Educação propõe aumentar o repasse de recursos arrecadados pelo Estado, objetivando garantir uma educação de qualidade à nível Estadual, sendo o cumprimento dessa meta fundamental para possibilitar a execução das estratégias previstas nas Metas de 1 a 19 do Plano Estadual de Educação, as quais propõe soluções para a valorização dos profissionais de educação; promoção da melhoria nos investimentos das escolas da rede pública estadual, alinhamento das estratégias entre os entes federados com intuito de organizar em regime de colaboração a oferta da Educação, entre outras.

Para acompanhar o alcance da meta 20 no Estado de Rondônia ainda não há um indicador principal que permita definir de forma plenamente adequada o cumprimento da referida meta, a análise é feita utilizando indicadores nacionais seguintes:

Indicador 20A - relação entre Gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno

Indicador 20B - relação entre gasto público em educação e Produto Interno Público Bruto-PIB.

Em âmbito nacional durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e

## META 20

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal, em proporção ao PIB.

Considerando as informações ano de 2022 e hodiernamente para 2023 temos, em dados nacionais, os seguintes valores para aplicação em educação:

**Tabela 61 - Arrecadação e investimento em educação no ano de 2022**

| ORÇAMENTO ATUALIZADO PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO EDUCAÇÃO | TOTAL DE DESPESAS EXECUTADAS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO EUDCAÇÃO |
|--|--|
| R\$ 129.74 BILHÕES                                   | R\$ 109,61 BILHÕES   |

**Tabela 62- Arrecadação e investimento em educação no ano de 2023**

| ORÇAMENTO ATUALIZADO PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO EDUCAÇÃO | TOTAL DE DESPESAS EXECUTADAS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO EUDCAÇÃO |
|--|--|
| R\$ 145.84 BILHÕES                                   | R\$ 77.61 BILHÕES  |

A nível do Estado de Rondônia fechou 2022 com um orçamento na casa dos R\$13,59 bilhões. Um acréscimo de mais de R\$2,3 bilhões em relação ao ano anterior. Desse total, *Rondônia investiu 26,98% do orçamento de 2022 na educação* mais recursos do que o percentual mínimo determinado pela legislação, que é de 25% para a educação, já no município esse valor ficou em torno de 10,4 milhões do total de arrecadação total em torno de 1,7 bilhões, representando aproximadamente um investimento de 25,22% na educação.

Ainda não estão disponíveis dados de 2024 para informações.

As análises apresentadas neste relatório consideraram uma redução dos indicadores 20A e 20B (parâmetro nacional) no período entre 2022 e 2023, onde serão relevantes também para o cenário Estadual e regional (sem indicador definido), sendo utilizado o indicador 20 A como parâmetro Estadual.

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

A Meta 20 é basilar para o cumprimento do restante do Plano Nacional de Educação. Por esse motivo, também é instrumental para entender o estado de descumprimento que está exposto neste cenário apresentado.

Indicador 20A - O PNE previa uma destinação de 7% do PIB para a educação pública, o que não foi atingido, ficando os gastos estagnados em torno de 5% para o atual período. Para 2024, foi determinado que 10% do PIB seja destinado à educação pública, uma pauta histórica que encontra ampla ressonância na população. Isso pode ser observado na forte pressão exercida não só pela área educacional, mas pelo conjunto dos cidadãos rumo à aprovação de um Novo Fundeb, com CAQ, frente a sucessivas tentativas de desmonte empreendidas pelo governo federal e por partes do Congresso que, ao fim, restaram minoritárias.

Indicador 20B - Se o gasto público em educação pública se encontra estagnado em torno de 5%, o gasto público em educação, que inclui despesas em educação privada, como com o ProUni e o subsídio implícito no Fies, se mantiveram estagnadas em torno de 5,5%. O não aumento do gasto público com a educação privada, em comparação ao que é gasto com a rede pública, é apenas um fraco e insuficiente alento dentro do quadro do financiamento educacional brasileiro.

**Tabela 63 - Aplicação de recursos no Estado de Rondônia**

| Total Empenhado na Educação                                    | 26,98%         | 2.640.218.852,47        |
|--|----------------|-------------------------|
| Empenhada no FUNDEB (Mínimo 70% - Profissionais da Educação)   | 78,03%         | 1.079.838.471,16        |
| Empenhada no FUNDEB (Mínimo 30% - Profissionais da Educação)   | 22,07%         | 305.496.657,16          |
| <b>Total empenhado (Mínimo 90% - Gasto no Mesmo Ano) =&gt;</b> | <b>100,10%</b> | <b>1.385.335.128,32</b> |
| Liquidada na Educação  |                | 1.892.975.152,03        |
| Resultado líquido das transferências do FUNDEB                 |                | 473.914.531,29          |
| ( - ) Cancelamento de Restos A Pagar                           |                | 14.806.001,86           |
| <b>Total Liquidado na Educação =&gt;</b>                       | <b>24,03%</b>  | <b>2.352.083.681,46</b> |
| Liquidada no FUNDEB (Mínimo 70% - Profissionais da Educação)   | 77,92%         | 1.078.346.125,90        |
| Liquidada no FUNDEB (Mínimo 30% - Profissionais da Educação)   | 20,69%         | 286.400.704,08          |
| <b>Total Liquidado no FUNDEB =&gt;</b>                         | <b>98,61%</b>  | <b>1.364.746.829,98</b> |
| Pago na Educação   |                | 1.891.925.057,27        |
| Resultado líquido das transferências do FUNDEB                 |                | 473.914.531,29          |
| ( - ) Cancelamento de Restos A Pagar                           |                | 14.806.001,86           |
| <b>Total Pago na Educação =&gt;</b>                            | <b>24,02%</b>  | <b>2.351.033.586,70</b> |
| Paga no FUNDEB (Mínimo 70% - Profissionais da Educação)        | 77,92%         | 1.078.346.125,90        |
| Paga no FUNDEB (Mínimo 30% - Profissionais da Educação)        | 20,69%         | 286.400.704,08          |
| <b>Total Pago no FUNDEB =&gt;</b>                              | <b>98,61%</b>  | <b>1.364.746.829,98</b> |

**Fonte:** Contabilidade Geral do Estado de Rondônia

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Para o Estado de Rondônia, como já mencionado, por não haver um indicador definido, apresenta-se dados do indicador 20 A, conforme abaixo:

**Tabela 64- Percentual aplicado pelo Estado de Rondônia**

| <b>Indicador 20A</b>  | <b>Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB</b> |             |
|-----------------------|--|-------------|
|                       | <b>2022</b>  | <b>2023</b> |
| <b>Meta executada</b> | 26,98%   | 25,96%      |

**Fonte:** Contabilidade Geral do Estado de Rondônia

Indicador 20A - O Plano Estadual de Educação definiu um percentual mínimo de aplicação no decênio de 35%, considerando a necessidade de estar em consonância com o Plano Nacional de Educação, considerando que a Constituição Federal de 1988 (CF/88) estabelece que o PNE deve ter uma duração decenal e ser um articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão de indicador o PIB para o seu financiamento, considerando que o PNE deve ser a base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, que, ao serem aprovados em lei, devem prever recursos orçamentários para a sua execução. Ressalta-se que na transição do período 2022 para 2023 o estado atingiu o índice de 26,98% e 25,96% enquanto o Município ficou com investimento na ordem de 25,22%,

Na Tabela 64 apresentada abaixo, denota-se os totais de arrecadação do Estado de Rondônia para o ano de 2022:

**Tabela 65 - Percentual Investimento em Educação pelo Estado de Rondônia**

|   |               |                         |
|---|---------------|-------------------------|
| <b>Total Geral da Receita para Cálculo da Educação</b>                    |               | <b>9.787.018.274,57</b> |
| <b>Total Geral da Receita para Cálculo do FUNDEB</b>                      |               | <b>9.165.088.707,04</b> |
| <b>Valor Devido p/Aplicação na Educação</b>                               | <b>27,00%</b> | <b>2.642.494.934,13</b> |
| <b>Valor Devido p/Aplicação no FUNDEB</b>                                 | <b>20,00%</b> | <b>1.837.579.819,59</b> |
| <b>Obs:</b><br>Repasso Educação SEDUC+RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA |               | 792.058.826,57          |
| Repasso Educação IDEP+RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                 |               | 14.526.231,07           |
| Repasso FUNDEB  |               | 1.381.985.247,21        |
| Recurso a Receber do FUNDEB (perda)                                       |               | 473.914.531,29          |
| <b>Total de Repasses Educação =&gt;</b>                                   | <b>27,20%</b> | <b>2.662.484.836,14</b> |

## META 20

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

|   |               |                         |
|---|---------------|-------------------------|
| <b>Total de Repasses do FUNDEB</b>                    | <b>20,05%</b> | <b>1.837.579.819,59</b> |
| <b>Total de Transferências a Maior/Menor Educação</b> | <b>0,20%</b>  | <b>19.989.902,01</b>    |

**Fonte:** Contabilidade Geral do Estado de Rondônia

A meta do PEE de atingir 35% de investimento em educação pública até o ano de 2025 está bem distante de ser alcançada, o governo de Rondônia tem o dever de aplicar 25% dos impostos para transferências em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, conforme o art. 189 da Constituição Estadual. No PEE, foi aprovado, a ampliação do percentual de 25% para 35%, aumentando a cada ano 1%. Analisando o Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas dos Exercícios, é possível concluir que o governo não aplicou o percentual aprovado na Meta 20 do Plano Estadual da Educação, referente aos recursos oriundos de impostos e transferências em MDE, sendo assim, não cumpriu o aumento de 1%/ano. Isso nos leva a inferir que o compromisso firmado no PEE, provavelmente, não será cumprido até o final da vigência do mesmo.

Contudo, é imprescindível enfatizar que o aumento de investimento está associado à arrecadação tanto em níveis nacionais, regionais ou estadual, portanto ressalta-se que a proposta em relação ao investimento não condiz com a realidade orçamento do Estado, uma vez que determinou em ordem crescente algo que não se comporta de forma linear e sim num sistema de dependência da arrecadação de impostos.

## 2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

No escopo da Meta 20, são apresentadas 12 (doze) estratégias, substanciais para o cumprimento da meta. Dessa forma, discorre-se abaixo as estratégias, bem como as ações:

### 20.1 Fontes de financiamento

Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

**Ação**

**Planejamento Orçamentário Estratégico:** Desenvolver planos para a Educação Básica que leve em consideração as necessidades educacionais da população, estimando os recursos necessários para alcançar padrões de qualidade nacionais.

**Definição de Metas:** Estabelecer metas claras que permitam avaliar o progresso em direção à melhoria da qualidade da educação e à expansão do acesso.

**Aprimoramento da Gestão Financeira:** Melhoria na gestão financeira e a transparência na alocação e utilização dos recursos destinados à educação, garantindo que os recursos sejam usados de maneira eficiente e eficaz.

**Promoção da Colaboração entre os Entes Federados:** Prover mecanismos de cooperação e colaboração entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) para a elaboração e execução de planos e políticas educacionais.

**Monitoramento e Avaliação Contínuos:** Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para garantir que os recursos sejam utilizados de acordo com as políticas estabelecidas e que os resultados sejam alcançados.

**Promoção da Participação Social:** Incentivar a participação da sociedade civil, incluindo pais, alunos, professores e comunidades locais, na definição das prioridades educacionais e na fiscalização dos gastos públicos.

**Capacitação e Valorização dos Profissionais da Educação:** Investir na formação e valorização dos profissionais da educação, atraindo e retendo talentos na área.

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Estímulo à Inovação e Eficiência:** Promover a inovação e a eficiência na gestão dos recursos, buscando parcerias público-privadas e o uso de tecnologias educacionais para otimizar o financiamento.

**Indicador:** Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

## 20.2 Salário educação

Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-Educação.

### Ação

**Automatização e Digitalização:** Modernizar os sistemas de arrecadação e registro da contribuição social do Salário-Educação, promovendo a sua automatização e digitalização.

**Transparência e Prestação de Contas:** Tornar as informações sobre a arrecadação e utilização da contribuição social do Salário-Educação acessíveis ao público, por meio de relatórios financeiros detalhados e de fácil compreensão.

**Parcerias com Órgãos de Controle:** Estabelecer parcerias com órgãos de controle, como tribunais de contas e ministérios públicos, para aumentar a efetividade da fiscalização e garantir a aplicação adequada dos recursos.

**Capacitação de Agentes Envolvidos:** Oferecer capacitação adequada aos profissionais envolvidos na gestão e fiscalização da contribuição do Salário-Educação, para garantir que entendam os procedimentos e normas relacionados a essa arrecadação.

**Monitoramento em Tempo Real:** Desenvolver sistemas de monitoramento em tempo real que permitam verificar a arrecadação, a distribuição e a aplicação dos recursos do Salário-Educação de forma instantânea.

**Aprimoramento da Legislação:** Rever e aprimorar a legislação relacionada ao Salário-Educação, se necessário, para fortalecer os mecanismos de controle e fiscalização.

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Canais de Denúncia: Estabelecer canais de denúncia anônima para que cidadãos e funcionários de instituições beneficiadas possam reportar suspeitas de irregularidades na utilização dos recursos.

Aprimoramento da Transparência na Internet: Disponibilizar informações detalhadas sobre a arrecadação, distribuição e utilização dos recursos do Salário-Educação em sites governamentais, de forma organizada e acessível.

-Indicador: Não existe indicador para acompanhamento dessa.

**20.3 Fundo social do pré-sal**

Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

-Não se aplica

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

**20.4 Controle social**

Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

**Ação**

Capacitação dos Membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb): Oferecer capacitação regular e acessível aos membros dos

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

CACS-Fundeb, abordando temas como legislação educacional, orçamento público, prestação de contas e indicadores educacionais.

Promover a troca de boas práticas e experiências entre os CACS-Fundeb de diferentes estados e municípios.

**Criação de Portais Eletrônicos de Transparência:** Desenvolver e manter portais eletrônicos de transparência que disponibilizem informações detalhadas sobre a destinação e a utilização dos recursos do Fundeb, incluindo dados financeiros, educacionais e de gestão.

Garantir que os portais sejam de fácil acesso e compreensão, permitindo que qualquer pessoa acompanhe as informações relevantes.

**Divulgação das Informações:** Promover a divulgação regular e ampla das informações relacionadas aos recursos do Fundeb por meio de canais de comunicação eficazes, como sites, redes sociais e outros meios de comunicação locais.

Facilitar o acesso a relatórios, demonstrativos financeiros, planilhas e documentos relacionados à aplicação dos recursos.

**Assistência Técnica e Fiscalização:** Fornecer assistência técnica aos gestores educacionais, orientando-os sobre as melhores práticas em gestão financeira e prestação de contas.

**Indicador:** Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.5 Investimento e custo por aluno;

Desenvolver estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

**Ação**

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Padronização de Dados:** Implementar padrões de coleta e registro de dados em todas as instituições educacionais públicas, garantindo consistência e comparabilidade das informações.

**Publicação de Relatórios Anuais:** Publicar relatórios anuais detalhados que incluem informações sobre os investimentos realizados em Educação Básica e Superior, demonstrando como os recursos foram alocados e como contribuíram para a melhoria da qualidade educacional.

**Desagregação de Dados:** Desagregar os dados por nível de ensino, região geográfica, modalidade de ensino e outros critérios relevantes para identificar desigualdades e prioridades de investimento.

**Capacitação de Profissionais:** Capacitar gestores educacionais, profissionais de contabilidade e outros envolvidos na coleta e análise de dados financeiros, garantindo que compreendam os requisitos e as melhores práticas.

**Apoio Técnico e Financeiro:** Oferecer apoio técnico e financeiro às instituições de ensino que enfrentam desafios financeiros para melhorar sua capacidade de gestão e alocação de recursos.

**Participação da Comunidade:** Envolver a comunidade escolar e a sociedade civil na revisão e no acompanhamento dos relatórios financeiros, garantindo que haja prestação de contas.

**Atualização Periódica:** Manter os estudos e o acompanhamento financeiro de forma regular, atualizando as informações e os indicadores à medida que novos dados e tendências surgiem.

**Divulgação Pública:** Garantir a ampla divulgação dos resultados dos estudos e do acompanhamento financeiro para que a sociedade tenha acesso às informações e possa participar ativamente do debate sobre a alocação de recursos na educação.

**Indicador:** Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

## 20.6 Custo aluno-qualidade inicial

No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ.

### Ação

**Diagnóstico das Necessidades Educacionais:** Realizar um diagnóstico detalhado das necessidades educacionais de todas as redes de ensino, levando em consideração fatores como a infraestrutura escolar, a formação de professores, os materiais didáticos e outros insumos necessários.

**Ampliação dos Recursos:** Identificar fontes de recursos adicionais para financiar o CAQi, incluindo a possibilidade de realocação de recursos orçamentários, captação de recursos externos e parcerias público-privadas.

**Acompanhamento e Avaliação:** Implementar um sistema de acompanhamento e avaliação constante para verificar o cumprimento dos padrões mínimos e o progresso em direção ao CAQ pleno.

**Formação e Capacitação:** Oferecer formação e capacitação para gestores educacionais e demais envolvidos na implementação do CAQi, garantindo que compreendam os critérios e os objetivos do programa.

**Participação da Sociedade Civil:** Envolver a sociedade civil, incluindo pais, alunos, professores e organizações da comunidade, na definição dos padrões mínimos e no acompanhamento da implementação do CAQi.

**Divulgação e Transparência:** Divulgar amplamente as informações relacionadas ao CAQi, incluindo os critérios de cálculo, os resultados alcançados e os recursos alocados, garantindo a transparência do processo.

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Apoio Técnico da União: Oferecer apoio técnico da União para orientar e colaborar com os estados e municípios na implementação do CAQi, bem como na captação de recursos e no cumprimento dos padrões estabelecidos.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

**20.7 Implementação do caq**

Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

**Ação**

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

**20.8 Definição do caq**

O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.

**Ação**

Infraestrutura Escolar: Isso inclui a qualidade e a adequação das instalações físicas das escolas, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, áreas de recreação, mobiliário, entre outros.

Recursos Pedagógicos: São os materiais didáticos, livros, equipamentos, tecnologia educacional e outros recursos necessários para o ensino eficaz.

**Formação de Professores:** Engloba a capacitação e a formação contínua dos docentes, visando ao desenvolvimento de competências pedagógicas e atualização em suas áreas de atuação.

**Jornada Escolar:** Considera a extensão da jornada escolar, que pode abranger atividades além do período regular de aulas, como programas de educação integral.

**Valorização dos Profissionais da Educação:** Refere-se ao pagamento de salários justos e à promoção de condições de trabalho adequadas para os profissionais da educação.

**Material Escolar e Uniforme:** Inclui o fornecimento de materiais escolares e uniformes para os alunos, garantindo que não haja ônus para as famílias.

**Alimentação Escolar:** Assegura que os alunos tenham acesso a uma alimentação saudável e balanceada durante o período escolar.

**Acessibilidade e Inclusão:** Envolve a adoção de medidas para garantir que alunos com deficiência tenham acesso pleno à educação, incluindo adaptações e recursos específicos.

**Apoio Psicopedagógico e de Saúde:** Oferece suporte psicopedagógico e de saúde aos alunos para atender às suas necessidades individuais.

**Transporte Escolar:** Quando necessário, assegura o transporte seguro e adequado dos alunos para a escola.

**Indicador:** Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

## 20.9 Cooperação

Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

**Ação**

**Ampla Participação e Diálogo:** Promover um amplo processo de consulta pública e diálogo com representantes dos Estados, Municípios, Distrito Federal, sociedade civil, especialistas em educação e outros atores relevantes para a construção consensual do projeto de lei complementar.

**Definição de Responsabilidades:** Estabelecer claramente as responsabilidades de cada ente federativo no sistema de educação, incluindo a definição de competências, obrigações e autonomia na gestão educacional.

**Repartição Equitativa de Recursos:** Garantir que o projeto de lei estabeleça critérios para a repartição equitativa de recursos entre os entes federativos, levando em consideração as desigualdades regionais e a necessidade de promover a igualdade de oportunidades educacionais.

**Mecanismos de Cooperação:** Criar mecanismos efetivos de cooperação, coordenação e articulação entre os entes federativos, como conselhos de educação, comitês intergovernamentais e outras instâncias de governança.

**Planejamento Educacional Integrado:** Promover a elaboração de planos educacionais integrados que considerem as metas e objetivos do sistema nacional de educação, assegurando a coerência e a complementaridade das ações em todos os níveis e modalidades de ensino.

**Ações de Combate às Desigualdades Regionais:** Priorizar ações específicas de combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste, destinando recursos adicionais quando necessário.

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Fiscalização e Acompanhamento:** Estabelecer mecanismos eficazes de fiscalização e acompanhamento da implementação das normas e da execução das políticas educacionais pelos entes federativos.

**Prestação de Contas e Transparência:** Exigir que os entes federativos prestem contas de forma transparente sobre a aplicação dos recursos e os resultados alcançados na área da educação.

**Prazo e Monitoramento:** Estabelecer um prazo claro para a regulamentação, como os mencionados dois anos, e criar um sistema de monitoramento para garantir que o processo avance conforme o planejado.

**Apoio Técnico e Financeiro:** Oferecer apoio técnico e financeiro da União aos Estados e Municípios, quando necessário, para fortalecer suas capacidades de implementação das políticas educacionais.

**Indicador - Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.**

**20.10 Complementação de recursos**

Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

**Ação**

**Lei Complementar de Complementação de Recursos:** Elaborar uma lei complementar que estabeleça os critérios, os procedimentos e os prazos para a complementação de recursos financeiros pela União aos entes federativos que não alcançarem o CAQi e, posteriormente, o CAQ.

**Cálculo da Complementação:** Definir a metodologia necessária para calcular a complementação de recursos, levando em consideração a diferença entre o valor alcançado pelo ente federativo e o valor do CAQi e CAQ.

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Monitoramento e Avaliação Contínuos:** Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínuos para verificar se os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estão alcançando os valores do CAQi e CAQ, e se a complementação de recursos é necessária.

**Apoio Técnico aos Entes Federativos:** Oferecer apoio técnico da União para auxiliar os entes federativos na identificação das causas das deficiências no financiamento educacional e no desenvolvimento de planos de ação para melhorar a situação.

**Definição de Prioridades de Investimento:** Trabalhar em conjunto com os entes federativos para identificar áreas prioritárias de investimento que ajudem a melhorar a qualidade da educação, como infraestrutura escolar, formação de professores, materiais didáticos, entre outras.

**Divulgação e Transparência:** Tornar públicos os critérios e os resultados do cálculo da complementação de recursos, garantindo que a sociedade possa acompanhar e fiscalizar a implementação dessa medida.

**Prestação de Contas:** Exigir que os entes federativos beneficiários da complementação de recursos prestem contas detalhadas sobre como os recursos foram utilizados e quais melhorias foram alcançadas na educação.

**Revisão Periódica:** Revisar periodicamente os critérios de complementação de recursos à luz dos resultados obtidos e das mudanças nas necessidades educacionais.

**Apoio Financeiro:** Garantir que a União disponibilize os recursos necessários para a complementação de forma oportuna, assegurando que os entes federativos possam cumprir suas obrigações educacionais.

**Capacitação e Formação:** Oferecer capacitação e formação para gestores educacionais nos entes federativos para otimizar a utilização dos recursos complementares.

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Prioridade para Regiões Mais Vulneráveis: Dar prioridade na complementação de recursos às regiões mais vulneráveis e com maiores desigualdades educacionais.

Construção de Metas e Planos de Ação: Estabelecer metas claras e planos de ação para que os entes federativos beneficiários da complementação possam progredir em direção ao CAQi e CAQ.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

**20.11 Lei de responsabilidade educacional**

Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

-Não se aplica

-Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

**20.12 Critérios para distribuição dos custos adicionais**

Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

-Não se aplica

-Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

**3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES**

A Meta 20 do Plano Estadual de Educação representa um desafio significativo para o Estado de Rondônia. Embora haja avanços, é preciso redobrar os esforços para garantir que os recursos destinados à educação sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, visando a melhoria da qualidade do ensino e a promoção da equidade.

**META 20**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

O comprometimento de 35% (trinta e cinco por cento) das receitas de impostos para a Educação apresenta-se inviável. Partindo da premissa de que Rondônia é considerando um Estado novo, e como tal carece de muitos investimentos em áreas, como transporte, agricultura, pecuária e tecnologia, repita-se, a vinculação do orçamento a esse ponto, colocaria em risco a capacidade de investimento em outras áreas igualmente sensível do Estado, segundo o ponto de vista da Secretaria de Orçamento e Planejamento do Estado de Rondônia.

Para 2022 um ponto por demais importante é tratar-se de um período de recuperação ao período pandêmico vivido nos anos de 2020 e 2021. Nesse período, constatou-se uma perda na arrecadação em todo o Brasil, bem como a elevação das despesas relacionadas ao combate ao vírus. Tal cenário indica a necessidade de austeridade fiscal, alocação dos recursos de forma responsável e eficiente.

## REFERÊNCIAS

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação** – 2024. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Inep, 2024. 625 p.: il. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_quinto\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf). Acesso em 07 de agosto de 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação** – 2022. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022. [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_quarto\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf). Acesso em 06 de setembro de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Painel de monitoramento do PNE, Inep**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>, Acesso em 06 de setembro de 2023.

RONDÔNIA. **Relatório de Avaliação do Plano Estadual de Educação de Rondônia/2022**. Disponível em <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/RELATORIO-AVALIACAO-PEE-2022-FORMATADO-13.02.2023-1.pdf>. Acesso em 18 set, 2023.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de Rondônia/2023**. Disponível em [https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/RELATORIO\\_MONITORAMENTO\\_\\_PEE\\_2023.1.pdf](https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/RELATORIO_MONITORAMENTO__PEE_2023.1.pdf)